

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGPP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga – CEP: 64049-550
Teresina - PI

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DE PERMANÊNCIA DURANTE A
COVID-19: UM ESTUDO EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA**

Diego Souza de Medeiros

Teresina – PI
2023

DIEGO SOUZA DE MEDEIROS

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DE PERMANÊNCIA DURANTE A
COVID-19: UM ESTUDO EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientador: Dr. Jairo de Carvalho Guimaraes.

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco Divisão
de Representação da Informação

M488p Medeiros, Diego Souza de.
Política de assistência estudantil e de permanência durante a
COVID-19 : um estudo em uma universidade pública / Diego Souza
de Medeiros. -- 2023.
130 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Centro
de Ciências Humanas e Letras, Programa de Pós-Graduação em
Políticas Públicas, Teresina, 2023.

“Orientador: Prof. Dr. Jairo de Carvalho Guimarães”.

1. Assistência Estudantil. 2. COVID-19. 3. Permanência.
4. Universidade Estadual do Piauí. I. Guimarães, Jairo de Carvalho.
II. Título.

CDD 320.6

DIEGO SOUZA DE MEDEIROS

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DE PERMANÊNCIA DURANTE A
COVID-19: UM ESTUDO EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientador: Dr. Jairo de Carvalho Guimarães.

Aprovado em: _____/_____/_____

BANCA EXAMINADORA

Dr. Jairo de Carvalho Guimarães (Orientador)
Universidade Federal do Piauí – UFPI (PPGPP)

Dr. Carlos Rerisson Rocha da Costa (Interno ao Programa)
Universidade Federal do Piauí – UFPI (PPGPP)

Dra. Antonia Dalva França Carvalho (Externo ao Programa)
Universidade Federal do Piauí – UFPI (PPGEEd)

Dra. Luísa Xavier de Oliveira (Externo ao Programa – (Suplente))
Universidade Federal do Piauí – UFPI (PPGEEd)

Teresina – PI
2023

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho aos meus avós maternos Raimundo e Anália (*in memoriam*) que desde criança contribuíram para minha formação e certamente estão orgulhosos do seu neto. Dedico também a minha mãe, mulher nordestina, negra, que não teve a oportunidade de estudar, mas, que sempre foi muito sábia e inteligente. Sempre foi por vocês!

AGRADECIMENTOS

Ninguém chega a lugar algum sozinho, esse é um sonho que possui esforço de muitas pessoas para que pudesse ser concretizado.

Até aqui o senhor nos ajudou e nos deu força em momentos muito difíceis, a ele toda minha fé e gratidão! Na certeza que o que perdido foi não se compara com o que há de vir.

Gostaria de agradecer à toda minha família que mesmo de longe vibraram e emanaram energias positivas durante esse percurso, em especial a minha mãe Maria e aos meus irmãos Breno, João Vitor, Noelma e Noelia.

Aos meus colegas de turma, em especial aos meus amigos Dannylo, Gabriel, Tatiana, Lucélia, Marcus e Sayonara pelas trocas, pela ajuda, pelo apoio emocional e parceria de sempre.

Aos professores do Programa que muito contribuíram para minha formação, em especial ao meu orientador Prof. Dr. Jairo de Carvalho Guimarães por todo incentivo, ajuda, paciência, profissionalismo e disponibilidade nas orientações que muito me ajudou nos momentos de agonia. Minha gratidão e reconhecimento pelo seu trabalho.

Aos meus amigos que estiveram por perto, em especial ao querido Wilsomar que compartilhou comigo todos os momentos me trazendo palavras de incentivo. Aos amigos Raí, Marcos Vinícius e Ednilson que sempre que precisei me auxiliaram com questões relacionadas com a tecnologia. E a minha estimada Ildete sempre com suas palavras de incentivo, apoio e esperança. Obrigado!

Aos professores das minhas bancas de qualificação e defesa, Profa. Dra. Antonia Dalva e Prof. Dr. Carlos Rerisson que muito contribuíram com suas sugestões e ensinamentos pertinentes para o sucesso do nosso trabalho.

A todos que direta ou indiretamente colaboraram para o meu sucesso acadêmico, meu muito obrigado!

RESUMO

O debate sobre as Políticas Públicas de apoio aos estudantes da graduação vem sendo marcada por conquistas, mas, também por reveses ao longo do tempo. Os dilemas ocasionados pela pandemia da COVID-19 fizeram com que a garantia do direito de permanecer na universidade se tornasse ainda mais desafiador. Dada a dimensão e a complexidade que a conjuntura impôs, esse estudo analisou as ações da política de Assistência Estudantil promovidas pela Universidade Estadual do Piauí no *Campus* de Floriano para auxiliar na permanência discente em época de COVID-19. A escolha pela temática decorreu da importância que as Políticas Públicas sociais possuem na trajetória dos estudantes em situação de vulnerabilidade, sendo ainda mais significativa em um contexto de múltiplas dificuldades sociais. Para produzir esse trabalho utilizamos a abordagem de pesquisa mista quali-quantitativa, apoiada pelas pesquisas exploratória, descritiva e explicativa. Trata-se de um estudo de caso com as técnicas de pesquisas bibliográfica, documental e de campo. Como instrumentos de coleta de dados aplicamos um questionário a 84 alunos beneficiados do *Campus* de Floriano e uma entrevista semiestruturada direcionada à chefe do setor de Assistência Estudantil da UESPI. Os dados foram discutidos com apoio da análise de conteúdo e da estatística descritiva simples. Como principais resultados destacamos, que foram materializados nove editais de assistência aos estudantes a UESPI entre março de 2020 a março de 2022, assistindo um total de três mil novecentas e onze alunos entre os treze *campi* da instituição. Essas intervenções envolveram ações de conectividade e inclusão digital, moradia, alimentação e bolsa trabalho, entretanto, a partir da pesquisa documental, evidenciamos um número elevado de bolsas disponibilizadas nos editais que não foram efetivamente contempladas. O *Campus* de Floriano contemplou um total de 327 bolsas nos editais ofertados pela UESPI em todos os seus onze cursos, tendo os cursos de Enfermagem, Pedagogia, História e Administração o maior número de beneficiados. A gestão do setor de políticas estudantis apontou com satisfatória as intervenções realizadas pela universidade durante a pandemia. Em contrapartida, evidenciamos que, os beneficiados ouvidos apontaram que, apesar de considerarem as ações de Assistência Estudantil muito importante durante a trajetória no ensino remoto não estavam efetivamente com suas necessidades satisfeitas com os programas disponibilizados. Nesse sentido, os resultados encontrados sugerem que, essas intervenções foram marcadas por problemas de concepção, planejamento, operacionalização e de gestão. Existe o problema do viés financeiro, derivado da falta de autonomia, mas, há também dificuldades na execução do recurso existente. Dessa forma, analisamos que, a UESPI necessita repensar sua oferta estudantil, refletindo principalmente sobre questões relacionadas a operacionalização, diversificação e ampliação dos programas para melhor assistir os estudantes vulneráveis e assim melhor contribuir com permanência discente na Graduação. Trata-se de um estudo que intensifica a discussão sobre os desafios da permanência durante a COVID-19 e que ao investigar como se deu as ações de uma universidade pública contribui para revelar questões imprescindíveis, que quando consideradas podem auxiliar para melhorar a oferta e disponibilização da Assistência Estudantil e consequentemente colaborar para o sucesso na trajetória dos estudantes mais vulneráveis.

Palavras-Chaves: Assistência Estudantil. COVID-19. Permanência. Universidade Estadual do Piauí.

ABSTRACT

The debate about public policies to support undergraduate students has been marked by achievements, but also by setbacks over time. The dilemmas caused by the COVID-19 pandemic have made the guarantee of the right to remain in the university even more challenging. Given the dimension and complexity that the conjuncture imposed, this study analyzed the actions of the Student Assistance policy promoted by the State University of Piauí at the Floriano Campus to assist the permanence of students at the time of COVID-19. The choice of the theme arose from the importance that social public policies have in the trajectory of students in vulnerable situations, being even more significant in a context of multiple social difficulties. To produce this work, we used the mixed qualitative-quantitative research approach, supported by exploratory, descriptive and explanatory research. This is a case study with bibliographic, documental, and field research techniques. As instruments of data collection, we applied a questionnaire to 84 students who benefited from the Floriano Campus and a semi-structured interview to the head of the Student Assistance sector at UESPI. The data were discussed with the support of content analysis and simple descriptive statistics. As main results we highlight that nine edicts of assistance to students were materialized at UESPI between March 2020 and March 2022, assisting a total of three thousand nine hundred and eleven students among the thirteen campuses of the institution. These interventions involved actions related to connectivity and digital inclusion, housing, food, and work grants; however, based on documentary research, we found that a large number of grants made available in the public notices were not effectively contemplated. The Floriano campus received a total of 327 scholarships in the public notices offered by UESPI in all its eleven courses, with the courses of Nursing, Pedagogy, History and Administration having the highest number of beneficiaries. The management of the student policy sector considered the interventions made by the university during the pandemic to be satisfactory. On the other hand, it is evident that the beneficiaries heard pointed out that, despite considering the Student Assistance actions very important during their trajectory in remote education, their needs were not effectively satisfied by the programs made available. In this sense, the results found suggest that these interventions were marked by design, planning, operationalization, and management problems. There is the problem of financial bias, derived from the lack of autonomy, but there are also difficulties in the execution of the existing resources. Thus, we analyze that the UESPI needs to rethink its student supply, reflecting mainly on issues related to operationalization, diversification and expansion of programs to better assist vulnerable students and thus better contribute to student permanence in undergraduate studies. This is a study that intensifies the discussion about the challenges of permanence during COVID-19 and that, by investigating how the actions of a public university took place, it contributes to reveal essential issues that, when considered, may help improve the offer and availability of Student Assistance and, consequently, collaborate to the success of the most vulnerable students' trajectory.

Key-words: Student Assistance. COVID-19. Permanence. Piauí State University.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AE - Assistência Estudantil

ANDIFES - Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

CCA - Centro de Ciências Agrárias

CCBA - Centro de Ciências Biológicas e Agrárias

CCE - Centro de Ciências da Educação

CCECA - Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes

CCET - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

CCHL - Centro de Ciências Humanas e Letras

CCN - Centro de Ciências da Natureza

CCS - Centro de Ciências da Saúde

CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa

CEPEX - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CESP - Centro de Ensino Superior

CF - Constituição Federal

CONDIR - Conselho Diretor

CONSUN - Conselho Universitário

CSAE - Chefe do setor de Assistência Estudantil

CTU - Centro de Ciências Tecnológicas e Urbanismo

DAEC - Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários

EAD - Educação a Distância

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FACIME - Faculdades: Ciências Médicas

FACOE - Faculdades: Ciências Médicas e Odontologia e Enfermagem

FADEP - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí

FGV - Fundação Getúlio Vargas

FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior

FONAPRACE - Fórum Nacional e Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis

FUESPI - Fundação Universidade Estadual do Piauí

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IES - Instituições de Ensino Superior

IFS - Instituições Federais

LDB - Lei de Diretrizes e Bases

MEC - Ministério da Educação

OMS - Organização Mundial de Saúde

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNAES - Plano Nacional de Assistência Estudantil

PNAEST - Programa Nacional de Assistência Estudantil para Universidades Estaduais

PNE - Plano Nacional de Educação

PP - Políticas Públicas

PREG - Pró-Reitoria de Ensino e Graduação

PREX - Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários

PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças

PROUNI - Programa Universidade para Todos

REUNI - Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SEDUC - Secretaria Estadual de Educação

SISU - Sistema de Seleção Unificada

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UESPI - Universidade Estadual do Piauí

UNB - Universidade de Brasília

UNIAFRO - Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução dos casos de COVID-19 no Piauí	50
Gráfico 2 - Efetivo de Beneficiados com o Auxílio Alimentação Edital N° 34/2021	64
Gráfico 3 - Efetivo de Beneficiados com o Auxílio Moradia Edital N° 03/2022.....	65
Gráfico 4 - Empréstimo de Equipamento - Beneficiados por Campus da UESPI	67
Gráfico 5 - Ajuda Pecuniária - Beneficiados por Campus da UESPI	68
Gráfico 6 - Programa Bolsa Trabalho.....	69
Gráfico 7 - Efetivo de Beneficiados com o Programa Bolsa Trabalho Edital N° 02/2022	70
Gráfico 8 - Efetivo de Beneficiados com o Auxílio Alimentação Edital N° 27/2021	72
Gráfico 9 - Efetivo de Beneficiados com o Auxílio Alimentação Edital N° 34/2021	73
Gráfico 10 - Oferta por Curso – Floriano	79
Gráfico 11 - Benefício(s) estudantil(is) que recebeu durante o ensino remoto	89
Gráfico 12 - Grau de importância dos programas disponibilizados pela UESPI	90
Gráfico 13 - Nível de importância do valor ou do equipamento recebido	91
Gráfico 14 - Percepção de como teria sido a experiência do ensino remoto sem o benefício .	92
Gráfico 15 - Despesas que a Assistência Estudantil mais contribuiu no ensino remoto	93
Gráfico 16 - Percepção sobre os impactos positivos que a Assistência Estudantil teve na vivência acadêmica durante a COVID-19	94
Gráfico 17 - Expectativas sobre a Política de Assistência Estudantil durante o ensino remoto	95
Gráfico 18 - Sugestões de novo(s) programa(s) de Assistência Estudantil.....	96
Gráfico 19 - Aprendizagem antes da COVID-19 e durante a COVID-19.....	97
Gráfico 20 - Ranking do grau de importância segundo os contemplados dos benefícios ofertados durante a pandemia.....	99

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fachada da Universidade Estadual do Piauí – Sede Administrativa	58
Figura 2 - Representatividade da UESPI no Estado do Piauí.....	59
Figura 3 - Registro da fachada da Universidade Estadual do Piauí – Campus Floriano.....	76

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Estudos acerca da Assistência Estudantil e COVID-19	25
Quadro 2 - Estudos envolvendo a Assistência Estudantil nas IES Públicas	29
Quadro 3 - Panorama dos Cursos Ofertados e Estudantes Ativos.....	48
Quadro 4 - Oferta Auxílio Moradia Edital N° 04/2021	63
Quadro 5 - Oferta Auxílio Moradia Edital N° 03/2022	65
Quadro 6 - Oferta Auxílio Alimentação Edital N° 27/2021	71
Quadro 7 - Oferta Auxílio Alimentação Edital N° 34/2021	72
Quadro 8 - Oferta de bolsas no Campus de Floriano	77
Quadro 9 - Grau de importância dos benefícios para promoção da permanência estudantil durante a COVID-19	98

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Oferta Assistência Estudantil/UESPI – março de 2020 a março 2022	62
Tabela 2 - Perfil Socioeconômico dos participantes	86
Tabela 3 - Perfil acadêmico dos estudantes atendidos pelas medidas de apoio	87

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
2 A PANDEMIA DA COVID-19, OS EFEITOS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E O DESAFIO DA PERMANÊNCIA	21
2.1 Políticas Públicas e Assistência Estudantil	32
2.2 A Universidade Estadual do Piauí e a Assistência Estudantil durante o ensino remoto: panorama geral.....	41
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	48
3.1 Contextualização do objeto de estudo.....	48
3.2 Caracterização da abordagem e da natureza da pesquisa.....	51
3.3 Métodos, fontes de dados e técnicas da pesquisa	52
3.4 Técnicas de análise dos dados.....	55
3.5 Aspectos éticos da pesquisa	56
4 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESPI EM ÉPOCA DE PANDEMIA: O QUE DIZEM OS DADOS	57
4.1 Um pouco da história e relevância da Universidade Estadual do Piauí.....	57
4.2 A Assistência Estudantil da UESPI em época de pandemia.....	61
4.3 Assistência Estudantil da uespi no <i>Campus</i> de Floriano	76
4.4 Percepção da Gestão sobre a Assistência Estudantil da UESPI durante a COVID-19...	79
4.5 Percepção e perfil do corpo discente sobre os benefícios durante a COVID-19.....	85
4.5.1 Perfil socioeconômico e acadêmico dos beneficiados em Floriano	86
4.5.2 A Percepção dos discentes do Campus de Floriano sobre a Assistência Estudantil...	89
CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
REFERÊNCIAS	106
ANEXO I – PARECER COMITÊ DE ÉTICA	117
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO	122
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO	125
APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA	128

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, percebemos um amplo debate sobre a importância do aumento do número de vagas no Ensino Superior brasileiro que, reconhecidamente, tem possibilitado mais oportunidades para as pessoas e vem se configurando, de fato, em mais um mecanismo válido de inclusão social. De acordo com o Censo Educacional de 2019, foram ofertadas 16.425.302 vagas, representando um acréscimo de 2,8% em relação ao ano de 2018. (BRASIL, 2019).

Estudos desenvolvidos por Lima e Davel (2020) indicam que essa evolução tem sido, de certa forma, incentivada por alguns marcos legais e Políticas Públicas que favoreceram a melhoria nesses aspectos, como a criação da Lei de Diretrizes e Bases – LDB da Educação de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 a qual, no seu artigo 3º, trata da igualdade de condições de acesso e de permanência na escola e o próprio Decreto-Lei nº 6.096, de abril de 2007 (BRASIL, 2007), que criou o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI com o intuito de promover condições para ampliação de acesso e de permanência na Educação Superior. (BRASIL, 1996; LIMA; DAVEL, 2020).

Essa evolução também decorre do atual Plano Nacional de Educação - PNE (2014 – 2024) que, em termos ligados ao acesso, vem possibilitando o aumento no número de vagas, a criação de políticas de acesso para estudantes de classes sociais mais baixas, bem como programas de expansão e de acesso universitário. No entanto, ainda é perceptível a necessidade de melhorias e avanços no que remete às políticas de permanência no Ensino Superior, tendo em vista que não é suficiente promover apenas a inserção de discentes na universidade. Para além da implantação de programas que visem à retenção dos estudantes, é importante também pensar em como os estudantes terão que fazer para se manter potencialmente motivados visando ao prosseguimento dos estudos.

Acerca da Assistência Estudantil, destacamos como pontos importantes na sua afirmação enquanto política pública as iniciativas como a criação do Fórum Nacional e Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE nos anos 1980. Também a aprovação no ano de 2007 do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. (VASCOCELOS, 2010).

No ano de 2008, o Governo Federal criou um importante aliado para a Assistência Estudantil - o Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que disponibiliza recursos e orienta as ações nas universidades e institutos federais, todavia, não contempla instituições

estaduais, como a Universidade Estadual do Piauí – UESPI, objeto do presente estudo. (BRASIL, 2008).

No ano de 2010, as instituições estaduais passaram a ser beneficiadas com recursos federais para sustentar as suas ações de assistência ao discente a partir do Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, que surgiu como uma peça importante de instrumentalização para garantia de direitos aos estudantes que não fazem parte do ensino federal. (BRASIL, 2010).

O PNAEST pode ser considerado um passo importante na trajetória de expansão das Políticas Públicas direcionadas para estudantes vulneráveis das universidades públicas. Esse programa, assim como o PNAES, contribui para que as ações de Assistência Estudantil possam ser disponibilizadas aos alunos da graduação estadual com a expectativa de que essas intervenções colaborem para a permanência desse público-alvo.

Diante dos desafios gerados pelo vírus Sars-CoV-2, causador da doença COVID-19, todo o planeta teve que se adaptar e organizar mecanismos para o enfrentamento da pandemia. Muitas pesquisas, a partir de então, têm apontado esforços para discutir acerca das consequências ocasionadas nos campos político, social, econômico e culturais com o intuito de observar os desdobramentos da sociedade diante da nova realidade. Estudos como o de Moreira, Henriques e Barros (2020), que discutem a transição de um ensino emergencial remoto para uma educação digital em rede, e o trabalho produzido por Amaral e Polydoro (2020), que aborda os desafios da mudança do ensino presencial para o remoto no contexto das universidades, impulsionam a busca pela compreensão de como a pandemia modificou a realidade dos estudantes no ambiente acadêmico.

Outros estudos desenvolvidos, como os de Santos et al., (2021); Silva et al., (2021) e o de Panizzon, Costa e Medeiros (2020), que discutem as ações de instituições de Ensino Superior para o enfrentamento das adversidades que a COVID-19 proporcionou no ensino de Graduação em universidades brasileiras, e o estudo de Liza e Salirrosas (2022), que discute o abandono dos estudantes de uma universidade privada no Peru, apontam para uma preocupação da importância em se discutir os entraves ocasionados pela pandemia e a complexidade dos desafios da permanência, não apenas no Brasil como também em outros países da América Latina.

Neste interstício da pandemia, como instrumento capaz de atenuar o distanciamento determinado pelas autoridades sanitárias, emerge o ensino remoto, que surgiu como alternativa de interação entre professores e estudantes. Neste aspecto, o ensino remoto fez com que o sistema educacional se adaptasse ao regime de aulas que utiliza, em sua grande maioria, as

tecnologias da informação. No âmbito do Ensino Superior, isto não foi diferente, visto que as universidades públicas, cada uma com suas provisões, foram se organizando para essa nova forma de produzir e disseminar o conhecimento.

O que se constata é que a pandemia e o ensino remoto têm escancarado, de forma ainda mais clara, as relações de desigualdade que existem na sociedade, inclusive no que remete à perspectiva acadêmica. Efetivamente, os estudantes de baixa renda e em situação de vulnerabilidade não tiveram as mesmas condições de continuar no Ensino Superior numa nova modalidade que exige como contrapartida um espaço adequado, aparelhos tecnológicos, acesso à rede de internet, dentre outros aspectos, que são necessárias para a permanência discente na universidade. Neste aspecto, o caráter inclusivo e o papel social que as universidades públicas assumem precisam adensar outras estratégias visando ao cumprimento de sua missão, que é contribuir para a autonomia – política, social, econômica, sensorial – do indivíduo. E isto pressupõe medidas mais assertivas e eficientes com vistas a promover a transformação social que pessoas de reduzidas possibilidades aspiram quando ingressam nos espaços acadêmicos públicos para que o princípio da equidade possa avançar para o direito a igualdade.

Apesar do entendimento coletivo de que todos os indivíduos são considerados igualmente cidadãos brasileiros, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, a materialização, de fato, deste e de outros direitos pelo Estado ainda é um caminho um tanto distante, muitas das vezes de efeito apenas abstrato, que faz com que ainda as condições sejam desiguais, mas que podem ser alavancadas pela construção de Políticas Públicas, como a de Assistência Estudantil.

Considerando os vários desafios existentes no ensino remoto, considera-se que a política de Assistência Estudantil possui uma importância para a permanência dos alunos no ensino público. No âmbito da UESPI, essa política apresenta-se como relevante para a promoção de meios que favoreçam aos estudantes que se enquadram nas especificações do perfil de ações de assistencialismo, condições mínimas de acesso às aulas na modalidade remota.

Nesse sentido, diante do contexto da pandemia e suas consequências que impulsionaram grandes desgastes de cunho social, aprofundando em maior proporção as desigualdades, contribuindo para que as instituições de Ensino Superior estabelecessem o ensino remoto de aulas *online*, reafirma-se a importância das Políticas Públicas de Assistência Estudantil em uma conjuntura que os estudantes necessitam de ainda mais de amparo.

Este trabalho, portanto, versa sobre o estudo da política pública da área da educação, ou seja, a assistência de estudantes em situação de vulnerabilidade do Ensino Superior público. Trata-se de uma discussão que se torna ainda mais relevante em um contexto marcado por uma

das maiores pandemias a nível mundial, que provocou e têm provocado mudanças em praticamente todas as esferas da sociedade, sobretudo na universidade. De fato, o ensino, antes presencial, teve que se adaptar, passando a funcionar de forma remota, uma modalidade desafiadora tanto para os profissionais da educação quanto para os alunos, questões essas discutidas no trabalho de Valente et al. (2020), onde as autoras abordaram reflexões sobre o trabalho docente e os desafios do ensino remoto para a comunidade acadêmica. A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), assim como outras universidades, teve que se adequar a esta nova realidade e, em meados do ano de 2020, começou a desenvolver suas atividades de ensino de forma remota.

Dessa forma, dada à dimensão e à complexidade de discutir acerca dessa proposta de estudo, é necessário estabelecermos algumas questões com a finalidade de orientar o desenvolvimento da pesquisa. Neste particular, é importante questionar: Como as ações da Assistência Estudantil da UESPI contribuíram para a permanência dos estudantes da Graduação do *Campus* de Floriano durante a pandemia da COVID-19 no período de março de 2020 a março de 2022? Quais programas (ações) relacionados à Assistência Estudantil foram implementados pela Universidade Estadual do Piauí nesse período? Quais os resultados das ações da Assistência Estudantil para a permanência discente durante o período de pandemia de COVID-19 e ensino remoto? E, ainda, qual a percepção dos alunos contemplados pelos programas de amparo ao estudante sobre a contribuição da Universidade Estadual do Piauí durante o contexto de aulas remotas?

Desse modo, há a necessidade de propormos os objetivos que direcionaram todo o percurso para que fosse possível respondermos às questões anteriormente propostas. O objetivo geral dessa pesquisa consiste em analisar as ações da política de Assistência Estudantil promovidas pela Universidade Estadual do Piauí no *Campus* de Floriano para auxiliar na permanência discente em época de COVID-19. Em complemento a este propósito maior, estabelecemos os objetivos específicos para apoiar na sua execução, sendo esses: i) descrever as modalidades de auxílios ofertados pela UESPI durante a pandemia da COVID-19 para os estudantes da UESPI e ao *Campus* de Floriano; ii) identificar as ações de Assistência Estudantil na Universidade Estadual do Piauí no *Campus* Floriano em época de COVID-19; iii) analisar a percepção da gestão que executou as ações da Assistência Estudantil da UESPI sobre a importância dessa política para permanência dos estudantes; e iv) apontar a percepção dos estudantes beneficiados do *Campus* de Floriano em relação às intervenções implementadas pela UESPI no período investigado.

A escolha pela temática decorre aproximação com as Políticas Públicas sociais desde a nossa infância. Minha família foi beneficiada com programas como o Bolsa Família e, enquanto estudante do Ensino Fundamental, participamos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), o que nos fez perceber, desde cedo, a importância de políticas públicas na trajetória educacional. Enquanto estudante de Administração da Universidade Federal do Piauí durante os anos de 2009 a 2013, vivenciamos de perto essa realidade, tendo a possibilidade de acesso a alguns programas de permanência estudantil, como bolsa permanência, bolsa trabalho, restaurante universitário, transporte universitário gratuito, programa de monitoria, dentre outros, onde, mais uma vez, percebemos o quanto essas ações são importantes para a permanência na universidade e em nossa trajetória acadêmica.

Atualmente, na condição de professor universitário admitido na UESPI via Concurso Público de Provas e Títulos, observamos, mais uma vez, o quanto as políticas de Assistência Estudantil continuam sendo essenciais para que os alunos continuem na universidade. De fato, em um contexto de pandemia da COVID-19 e ensino remoto, os estudantes em situação de vulnerabilidade não poderiam ficar sem o amparo da universidade pública. Diante desta vivência, enquanto estudante, enquanto professor-formador, surgiu o desejo de pesquisarmos sobre a operacionalização das ações de Assistência Estudantil dentro do contexto da UESPI a fim de observarmos a relevância dessas ações para a permanência do estudante e a percepção desses em um contexto marcado ainda mais por desigualdades sociais.

A UESPI, por estar presente em praticamente todo o Estado do Piauí, é uma referência na educação, sendo uma das principais instituições de ensino, desse modo, contribui significativamente na formação das pessoas, capacitando-as para o mercado, proporcionando ensino de qualidade para que, ao final dos seus cursos, os discentes tenham plena condição de atuar nas profissões que escolheram.

A respeito dos motivos da escolha do *Campus* Doutora Josefina Demes (Floriano) para o estudo do caso, torna-se importante destacar que tomamos essa decisão levando em consideração pontos que merecem destaque. Inicialmente, ao mesmo tempo que a UESPI exerce expressiva representatividade em todo o Estado, estando presente em vários municípios, possui também um número significativo de discentes (cerca de 11.000 no ano de 2020), o que dificultaria o alcance de todos os contemplados com programas de assistência no período pandêmico. Portanto, trata-se de uma consideração acerca da exequibilidade da pesquisa, embora fosse essa a pretensão inicial: compreender a dinâmica das ações de Assistência Estudantil em toda a sua abrangência, isto é, em todos os *campi* da UESPI. Para uma pesquisa de mestrado, dado o tempo limitado que o curso oferece para a pesquisa, torna-se inviável um

estudo com uma amplitude total, tornando-se mais exequível e tecnicamente viável o estudo em apenas um *campus* (Floriano), deixando para um possível doutorado o aprofundamento da pesquisa.

Ademais, é importante destacar que o autor do trabalho, por pertencer ao corpo docente da UESPI e atualmente lecionar nesse *campus*, conseguiu um maior acesso aos dados, principalmente no que diz respeito à comunicação com os beneficiados pelos programas, o que poderá facilitar no alcance de sujeitos para a pesquisa e melhor acesso aos dados documentais. Convém ressaltar, ainda, a contribuição que o *campus* possui na formação discente, atualmente contando com 11 (onze) cursos presenciais (Administração, Biologia, Ciências Contábeis, Computação, Direito, Enfermagem, Educação Física, Geografia, História, Pedagogia e Letras Portugêses), sendo que, no ano de 2020, tinha mais de novecentos alunos matriculados.

Discutir a política de Assistência Estudantil no contexto da pandemia no âmbito de uma universidade pública estadual não se trata de uma tarefa simples. É desafiador. E, quando relacionamos as dificuldades enfrentadas pelos discentes em situação de vulnerabilidade que necessitam dessas ações públicas, percebemos o quanto o nosso trabalho configura uma possibilidade, mesmo que pequena, de contribuir para melhorias no planejamento, operacionalização e execução dessas iniciativas e que possam influenciar para permanência dos alunos na universidade.

Destarte, o presente estudo possui relevância acadêmica e social no esforço que fazemos para compreender as lacunas existentes neste meio científico, promovendo a discussão acerca das políticas que possibilitem a permanência estudantil no Ensino Superior ainda pouco exploradas dentro da esfera da Universidade Estadual do Piauí. Essa discussão considera não somente o contexto do ensino remoto, mas a própria análise dos programas assistenciais que contribuem para a permanência estudantil. É valoroso, ainda, analisar as iniciativas que foram desenvolvidas nessa IES, como materializou suas ações durante a COVID-19 e, principalmente, como o público-alvo assimilou os esforços nesse período.

Essa pesquisa intensifica um debate pioneiro na UESPI e seus resultados poderão servir como uma espécie de relatório contendo dados, números e a percepção dos beneficiados que, se considerados, podem auxiliar a universidade a promover projetos para aumentar a probabilidade de conclusão dos cursos dos alunos em situação de vulnerabilidade, cumprindo, assim, com seu papel social enquanto universidade pública.

Para a execução desse trabalho, realizamos um estudo de caso, no *Campus* de Floriano, com abordagem quali-quantitativa conjunta com as pesquisas de natureza exploratória, descritiva e explicativa. Aliado a isso, complementando o método de triangulação de dados,

fizemos uso da pesquisa documental e da pesquisa de campo, onde foram utilizados dois instrumentos para coleta de dados: uma entrevista semiestruturada direcionada à chefe do setor que operacionaliza as ações de assistência ao estudante na UESPI e um questionário destinado aos estudantes da Graduação de Floriano contemplados com bolsas durante o ensino remoto. Foram enviados os questionários para 120 alunos e obtivemos um retorno de 84 respostas. Para analisar os dados obtidos, utilizamos as técnicas de estatística simples com uso do *software excel* e a análise de conteúdo sugerida por Bardin (2011). Por direcionarmos entrevista e questionários aos seres humanos, o projeto dessa dissertação foi submetido à Plataforma Brasil e avaliado pelo Comitê de Ética da Universidade Federal do Piauí, tendo parecer positivo para prosseguir com o estudo.

Essa dissertação, encontra-se organizada em cinco capítulos, sendo esse primeiro a parte introdutória, contendo a contextualização, questões norteadoras, objetivos, justificativa e relevância, síntese da metodologia e os aspectos éticos desse trabalho. Na sequência, o estudo apresenta o Capítulo 2, que trata do Referencial Teórico, no qual se encontra o suporte teórico-acadêmico para consubstanciar as bases de interlocução e de criticidade com os achados do estudo de campo. Como Capítulo 3, temos a Metodologia, apresentando todo o percurso metódico percorrido, inclusive com a seção 3.5, que diz respeito aos aspectos éticos da pesquisa, uma vez que há abordagem a seres humanos. Na sequência, no quarto capítulo, são apresentados os achados da pesquisa e a discussão sobre as ações da Assistência Estudantil da UESPI, do *Campus* de Floriano, a percepção da gestão e dos beneficiados sobre essas políticas. Por fim, temos o capítulo 5 com as considerações finais sobre a pesquisa.

2 A PANDEMIA DA COVID-19, OS EFEITOS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E O DESAFIO DA PERMANÊNCIA

Neste capítulo, é exposta a nossa contribuição acerca da contextualização sobre a pandemia da COVID-19 e a implementação do ensino remoto na Universidade Estadual do Piauí. Iniciamos aqui as discussões sobre os marcos legais da política de Assistência Estudantil retratando os aspectos de Programas como PNAES e PNAEST ao tempo que adentramos nas especificidades do amparo aos estudantes da UESPI.

O ano de 2020 ficou marcado na história como o ano em que a população conheceu o Novo Coronavírus, sendo um dos mais difíceis de ser combatido pela humanidade. No dia 11 de março desse mesmo ano, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou tratar-se de uma pandemia que, naquele momento, tinha atingido cerca de 114 países e colocou o mundo em calamidade pública. Segundo informações coletadas no site oficial da OMS, no dia 02 de março de 2022, o Brasil tinha registrado 28.787.620 casos confirmados e 649.333 mortes pelo Novo Coronavírus. Todo o nosso cotidiano sofreu adaptações e simples atitudes, como sair de casa para trabalhar, fazer compras ou ir à escola como costumeiramente, foram cessadas por determinações governamentais, com exceção dos serviços essenciais. (OMS, 2020).

A Educação, assim como outras áreas, sofreu diversas mudanças pelo contexto que o mundo contemporâneo passou a enfrentar: a pandemia da COVID-19. O mundo teve que se adaptar a novas formas de convivência em sociedade e, neste novo normal, encontra-se o ensino remoto no Ensino Superior público brasileiro. Por meio da Portaria nº 343 de 17 de março de 2020 do Ministério da Educação (MEC), a liberdade ao livre acesso às escolas foi restringida e foi recomendado a implementação do ensino remoto durante os períodos críticos da pandemia no Brasil. (BRASIL, 2020).

Essa experiência, que tem sido desafiadora tanto para os professores quanto para os estudantes de todos os níveis de ensino, tem imposto a ambos uma completa revisão comportamental e instrumental, embasada na inadiável necessidade de planejamento e de organização. O desafio incide de maneira geral, e entre outros aspectos em colocar o discente como protagonista, compartilhar conhecimentos e ampliar as conexões subjetivas entre os atores envolvidos, tendo em vista que a pandemia, em elevada medida, fragiliza os sujeitos.

No que se refere aos docentes, ficou explícito para toda a sociedade o esforço que estes profissionais têm envidado no sentido de impedir o desgarramento dos alunos do cotidiano acadêmico e, para tanto, buscaram formas alternativas para desenvolver o seu ofício. Salvo raras exceções, os professores, em todos os níveis da educação, e os técnicos educacionais, além

dos gestores educacionais, uniram-se na definição e na implementação de estratégias que pudessem aproximar os alunos das ações diárias, tentando evitar a desmotivação e o desinteresse pela aprendizagem a distância. Portanto, é necessário pontuar que não se pode apenas avaliar os efeitos da Assistência Estudantil relacionados ao período da pandemia, ainda em curso, mas, sobretudo, que medidas foram discutidas, debatidas, avaliadas e implementadas com o fito de não privar os alunos do seu fundamental direito à educação de qualidade.

Neste sentido, o sistema educacional em si teve que se adaptar ao regime de aulas que utiliza, em sua grande maioria, as tecnologias da informação. No âmbito do Ensino Superior, isto não foi diferente, visto que as universidades públicas, cada uma com suas provisões, foram se organizando para essa nova forma de produzir e disseminar o conhecimento. A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), assim como outras universidades, teve que se adequar a esta nova realidade e, desde o final do ano de 2020, desenvolveu suas atividades de forma remota até que fosse seguro retornar com as aulas presenciais.

Numa sociedade já marcada por problemas sociais, como assegura Marx (2018), a partir de uma relação constituída pelas desigualdades e perdas de direitos fundamentais, a pandemia da COVID-19 fez emergir, de uma maneira ainda mais evidente, o quanto a vida cotidiana de isolamento seria muito mais difícil para algumas do que para outras parcelas da população. (SANTOS, 2013; MIGUEL, 2016; BOSCHETTI, 2018; SANTOS, 2018). O ensino remoto por sua vez, conseqüentemente, torna-se muito mais difícil para as classes mais baixas, colocando em evidência os alunos em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles que ingressam e ingressaram em unidades acadêmicas em cidades distantes do *campus*-sede, espaços em que as adversidades são ainda mais incisivas, do ponto de vista do suporte à permanência dos estudantes.

Efetivamente, a pandemia tem contribuído significativamente para o enfraquecimento no nível de renda de uma população que já sofria com as conseqüências do desemprego. Essa informação pode ser observada pelos dados obtidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD – vinculada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2020), que aponta que, no quarto trimestre do ano de 2020, as pessoas com idades entre 18 a 39 anos somam 64,7% do número de desocupados no Brasil. A renda, ou neste caso a falta de uma renda fixa, leva-nos a associar este fator a um dos empecilhos ao ensino remoto, tendo em vista que as condições mínimas para assistir uma aula remota é ter acesso à internet e o uso de um equipamento tecnológico. Ressalta-se que, para que o aluno garanta este mínimo, necessita de uma renda e os dados oficiais apontam para um caminho inverso: uma população potencialmente desempregada e fragilizada pelas repercussões da COVID-19 em todos os

segmentos do tecido societário. De acordo com os dados do IBGE no ano de 2019, um a cada quatro brasileiros vivia com menos de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais) por mês. (IBGE, 2019).

Ao se tratar do acesso à internet, os dados da PNAD/IBGE no ano de 2019 apontam que mais de 80% dos domicílios no Brasil tinham acesso à rede, todavia, apontam também que 40 milhões de brasileiros continuam sem ter acesso à rede mundial. Quanto aos estudantes da esfera pública, a mesma pesquisa apresentou o celular como principal meio de acesso, mas apenas 43% teriam acesso de rede ao computador. (IBGE, 2019). No Piauí, nesse mesmo ano, a taxa de domicílios com acesso à internet era de 67,3%, bem abaixo da média nacional. (IBGE, 2019). Neste sentido, evidenciam-se diversos aspectos que aumentam as dificuldades para o sucesso de aulas à distância, isto é, através da *web*. Com efeito, possibilitar infraestrutura mínima para que os estudantes tenham chances de continuar estudando, inclusive no Ensino Superior, torna-se um desafio a ser enfrentado pelos gestores educacionais.

Nesta perspectiva, para assistir às aulas remotas, os alunos enquadrados no perfil de baixa renda, afetados, inclusive por questões econômicas, em grande parte desocupada, vêm enfrentando reveses maiores do que os demais acadêmicos com perfil de uma renda mais elevada.

Desta forma, as políticas de Assistência Estudantil no Ensino Superior surgem com uma alternativa mitigadora. Entretanto, resta claro que no contexto da pandemia se torna significativa implementar alternativas de apoio. Elas são necessárias para prover o graduando na vivência acadêmica, pois num país desigual, como o Brasil, as intervenções governamentais representam, em várias situações, uma compensação emergencial voltada às classes mais fragilizadas em termos de renda e emprego. As desigualdades sociais no Brasil são latentes e, por conta disto, as Políticas Públicas de combate à pobreza, à marginalização, às diferenças, aos conflitos e à desintegração dos arranjos sociais precisam ser sistematizadas e ter caráter de permanência, especialmente em cenários de crise – econômica, social, de saúde – como o mundo tem enfrentado atualmente por conta da COVID-19.

No Brasil, o Ensino Superior apresenta altas taxas de evasão dos seus alunos, como demonstrados em estudos como os de Lima e Zago (2018), Santos e Oliveira (2020), resultado de todo um processo histórico de marginalização e de mecanismos insuficientes do financiamento público do Estado o qual, embora a Educação seja assegurada a todos os cidadãos, é possível observar uma realidade que configura um comportamento distante do perfil educacional ideal que seria fruto da construção de um Estado Social forte. (SALVADOR, 2010).

A política de Assistência Estudantil, bem como a gestão destes recursos, deve ser organizada de forma a atender aos princípios gerais de diretrizes nacionais como do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e do próprio Programa Nacional de Assistência Estudantil para Universidades Estaduais que encabeça as ações voltadas ao Ensino Superior.

Como um direito social, a Assistência Estudantil tem a finalidade de disponibilizar os recursos básicos para minimização das dificuldades no processo de ensino e na performance acadêmica, para tanto, deve permitir aos estudantes as condições mínimas para desenvolver-se, ter um bom desempenho curricular, diminuindo a evasão e o abandono do curso. (VASCONCELOS, 2010).

Durante o ensino remoto, as universidades públicas tentaram, num cenário de incertezas e desigualdades, fazer com que o aluno pudesse continuar estudando. A permanência na academia foi e continua sendo um grande desafio e deve ser o foco principal dessas ações, tendo em vista a própria intenção da assistência que exigem diretrizes intencionalmente pensadas para esta finalidade. Em contrapartida, em razão do contexto desafiador que a pandemia impôs a todos, percebe-se uma contribuição mínima, até mesmo pela própria reestruturação do Estado neoliberal capitalista que, na busca por atender aos interesses burgueses, produz impactos negativos para as políticas sociais. (ALENCAR JÚNIOR; SALVADOR, 2015; FRANCO et al., 2021).

Sob estas circunstâncias, é necessário atentar para o papel das instituições educacionais como estimuladoras da inclusão social, especialmente entre as massas. É coerente afirmar que, nos últimos anos, a expansão do Ensino Superior no Brasil e a adoção de Políticas Públicas trouxeram muitos alunos de escolas públicas e socialmente vulneráveis para as universidades. (GONTIJO; FORTUNATO; YAMANAKA, 2019).

A permanência dos alunos em situação de vulnerabilidade nas universidades é o verdadeiro desafio da atualidade, o que impõe maior responsabilidade às instituições – no que concerne à infraestrutura disponibilizada para honrar a nova ordem imposta – e aos seus gestores – enquanto tomadores de decisão –, pois devem atender às necessidades dos alunos e proporcionar-lhes condições que promovam sua permanência na instituição. Nesse sentido, a formulação das ações que visem à permanência estudantil deve ser pensada levando em consideração a realidade local do *campus* e o atendimento às necessidades reais, e faz-se necessária a implementação de estratégias governamentais e institucionais que contemplem a permanência desses estudantes no Ensino Superior. (OLIVEIRA; GOIS, 2020). Desta forma, torna-se imperiosa a implementação de estratégias governamentais e institucionais que contemplem a permanência desses discentes no Ensino Superior, democratizando seu acesso,

garantindo o ingresso sem abandonar a permanência desses universitários, pois não se preocupar com articulações que mantenham o aluno na universidade não contribui para uma mudança qualitativa do quadro da educação brasileira. (DIOGO et al., 2016).

No estudo de Amaral et al., (2020) são elencadas, na percepção discente de uma instituição de ensino federal, as principais causas para evasão no Ensino Superior: falta de transporte; nivelamento (dificuldade de aprendizagem); identificação com o curso; dificuldade em conciliar os horários do trabalho; a concorrência de outras universidades e escolas; transferência familiar; perda de vínculo; vulnerabilidade social e econômica; não identificação com a didática utilizadas por professores; imaturidade dos alunos.

Para combater essas motivações para evasão as instituições devem trabalhar a Assistência Estudantil de forma a atender as principais necessidades do seu corpo discente e, neste sentido, torna-se indispensável conhecer a realidade dos alunos para que as estratégias sejam planejadas por uma equipe multidisciplinar e sejam efetivamente direcionadas para que possam configurar condições para diminuir a evasão de alunos da universidade. (AMARAL et al., 2020).

Nesta linha de pensamento, reconhece-se a necessidade, que no contexto de ensino remoto se torna mais expressiva, de uma política de Assistência Estudantil que possibilite meios para promoção de ações planejadas com foco na realidade discente desenvolvendo ações de amparo mais eficazes e que, de fato, proporcionem a permanência dos estudantes.

Acerca desse panorama que discute os desafios de manter os alunos na universidade em um contexto desafiador, sobretudo na tentativa de entender sobre como as iniciativas das políticas de Assistência Estudantil contribuíram para minimizar os efeitos da COVID-19 na vida acadêmica dos estudantes, encontramos diversos estudos desenvolvidos com vistas a debater sobre essa perspectiva. No Quadro 1, apresentamos alguns dos trabalhos encontrados no banco de dados da *Scielo* envolvendo as temáticas “Assistência Estudantil e COVID-19” nos anos de 2020 a 2022.

Quadro 1 - Estudos acerca da Assistência Estudantil e COVID-19

ESTUDO	AUTORIA	ANO	OBJETIVOS
Assistência estudantil e covid-19: um estudo nas Universidades Federais da região norte do Brasil	Maurício; Pizzio; Silva; Rodrigues; Mesquita	2020	Verificar as ações de assistência estudantil desenvolvidas pelas universidades da região norte do Brasil durante a pandemia de covid-19, no período de março a outubro de 2020.
Assistência estudantil em tempos de pandemia: uma análise	Castro; Costa; Fonseca; Calado	2020	Acompanhar a execução orçamentária de recursos destinados à assistência estudantil de uma

da execução orçamentária de uma Instituição Federal de Ensino			instituição federal de ensino superior, básico e profissional, considerando o cenário de redução dos recursos para educação nos últimos anos e a pandemia da covid-19.
A assistência estudantil e a covid-19: o contexto das Universidades Federais Paulistas	Santos; Mendes; Moreira; Santos	2021	Relacionar os impactos da pandemia da covid-19 com a organização das principais ações na assistência estudantil das Universidades Federais presentes no Estado de São Paulo, diante do horizonte da permanência universitária em um contexto de intensificação das vulnerabilidades sociais.
Covid-19 e a contribuição da assistência estudantil para a permanência acadêmica	Prada; Costa; Nardi	2021	Analisar a contribuição da assistência estudantil para a permanência dos discentes da educação profissional, científica e tecnológica no período de suspensão das aulas imposto pela covid-19.
A assistência estudantil na Universidade de Brasília durante a pandemia do covid-19	Lima	2021	Realizar um exame reflexivo das ações desenvolvidas para a promoção da assistência estudantil apontando os acertos, ganhos, dificuldades e demais resultados alcançados.
Limitações orçamentárias: desafios à assistência estudantil da UNB em tempos de pandemia	Santos; Abrante; Zonta	2021	Apresentar os retrocessos na implementação de programas da assistência estudantil na universidade de Brasília (UNB), considerando especificamente as limitações orçamentárias impostas à educação por meio de medidas governamentais que alteram a Constituição Federal de 1988 e estabelecem um teto de gastos orçamentários com a Emenda Constitucional nº 95.
Assistência estudantil e alimentação escolar: reflexões baseadas em um trabalho interdisciplinar	Paravidino; Ferreira; Moteiro	2021	Refletir sobre questões abordadas na política de assistência estudantil e na alimentação escolar a partir de uma experiência de trabalho interdisciplinar, envolvendo as áreas de serviço social e nutrição do <i>campus</i> Macaé do Fluminense durante a pandemia do covid-19.
A permanência dos estudantes no ensino superior em tempos de pandemia: uma análise a partir das ações de assistência estudantil da Universidade Federal do Pará	Braga; Santos	2021	Analisar a permanência dos estudantes no ensino superior a partir das ações de assistência estudantil desenvolvidas pela Universidade Federal do Pará (UFPA) no contexto da pandemia da covid-19.
A política de assistência estudantil	Garcia; Evangelista; Maciel	2022	Evidenciar e avaliar as políticas e ações de assistência estudantil do

na educação superior do IFMS: estratégias e ações no contexto da pandemia da covid-19			Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) no contexto da pandemia da covid-19.
A gestão da política de assistência estudantil do Instituto Federal Baiano durante a pandemia da covid-19	Moraes; Almeida; Almeida	2022	Investigar as ações de enfrentamento à pandemia da covid-19 adotadas pelo Instituto Federal Baiano no âmbito da gestão da política de assistência estudantil (PAE).
Políticas de assistência estudantil, no contexto da pandemia da covid-19, para permanência discente	Cunha; Teixeira; Pimentel; Aquino	2022	Identificar, na percepção dos(as) estudantes, as contribuições das políticas de assistência estudantil no IF Baiano, <i>campus</i> Teixeira de Freitas para a permanência no contexto da pandemia da covid-19.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Percebemos que muitos esforços foram e estão sendo direcionados para compreender como a Assistência Estudantil pode ter contribuído durante a pandemia da COVID-19 para a permanência discente em um contexto no qual as ações públicas foram e ainda são mecanismos de suporte para sobrevivência, nesse caso, para retenção dos estudantes do Ensino Superior.

Nesse levantamento bibliográfico foram evidenciadas, a partir dos objetivos dos trabalhos, as seguintes categorias de enfoque: impacto da COVID-19, ações da Assistência Estudantil durante a pandemia, avaliação da assistência ao estudante, permanência no Ensino Superior frente às ações da Assistência Estudantil e a percepções dos beneficiados sobre o amparo estudantil no contexto da pandemia. Essas categorias foram relevantes e tiveram efeito positivo no direcionamento das discussões dessa pesquisa.

No estudo de Garcia, Evangelista e Maciel (2022), discute-se a avaliação das políticas de Assistência Estudantil em uma instituição federal no Estado do Mato Grosso do Sul, apontando as ações durante a pandemia como iniciativas fundamentais para minimizar a evasão dos alunos em condições de vulnerabilidade social que se mostraram significativas para a continuidade do processo de democratização de ensino.

Santos et al., (2021), nessa mesma perspectiva, trata de um contexto de intensificação de vulnerabilidades relacionando os impactos da COVID-19 e as principais ações de amparo aos estudantes nas universidades federais do Estado de São Paulo. Seus resultados evidenciaram que todas as universidades tiveram que se adaptar e oferecer dentre as ações emergenciais durante a pandemia auxílios voltados para continuar oportunizando o direito à educação com vistas a manter os alunos matriculados no ensino remoto. Nessa mesma perspectiva, Lima (2021) e Santos, Abrante e Zonta, (2021), ao estudarem tais deliberações e o retrocesso dessas

na Universidade de Brasília (UNB), apontam os auxílios de internet e equipamentos como peças importantes durante a pandemia. Os autores retratam isso em um cenário político em que o Estado diminuiu os recursos destinados ao social a partir da Emenda Constitucional 95 de 2016, que limitou gastos, afetando diretamente o amparo estudantil. Na UNB, proporcionalmente, foram diminuindo o número de contemplados com benefícios estudantis quando comparados à outrora e intensificado pelas mudanças provocadas pela COVID-19.

Ainda sobre a permanência, Prada, Costa e Nardi (2021) analisaram a contribuição da Assistência Estudantil para os alunos da educação profissional em meio a aulas *online*, destacando programas de transferência de renda, inclusão digital, alimentação, dentre outros, como essenciais para continuidade do ensino em meio à pandemia. Nessa mesma direção, vários estudos, como os de Maurício et al., (2020), Moraes, Braga e Santos (2021), Paravidino, Ferreira e Monteiro (2021) e Almeida e Almeida (2022), verificaram, investigaram e analisaram as ações de Assistência em outras instituições de ensino, o que demonstra o interesse em dialogar acerca desse tipo de iniciativa pública.

O estudo de Cunha et al. (2022), ao abordar sobre a percepção discente sobre as políticas de assistência aos estudantes, se aproxima com a proposta e com os objetivos desse trabalho, sendo consideradas reflexões importantes para a temática, pois, ao absorver informações e opiniões das partes interessadas, observar suas expectativas, sugestões e críticas sobre os auxílios, podem contribuir para a melhoria na oferta de novos programas.

O que se constata é que, durante a intensificação de problemas decorridos com a pandemia da COVID-19, que, comprovadamente, provocou mudanças e adaptação na educação, diversas foram as tentativas de investigar como se comportaram as instituições de ensino para além de prosseguirem com suas atividades e que pudessem também manter seus alunos matriculados em um período complexo e incerto.

Nesse aspecto, a adoção de políticas permanentes de Assistência Estudantil, no âmbito das instituições públicas de Educação Superior, direcionadas aos grupos de estudantes mais fragilizados em razão da sua condição socioeconômica, se torna, destarte, essenciais para o processo de inclusão social. Elas se revestem como instrumento legítimo com o propósito de evitar a evasão, permitindo aos estudantes obter suporte para a continuidade de sua formação pessoal e profissional.

Ainda sobre a discussão acerca da Assistência Estudantil no âmbito das universidades estaduais, realizamos um estudo a partir de uma pesquisa bibliográfica sistemática no banco de dados do site do *Scielo* durante os meses de junho a julho do ano de 2021, tendo como descritores as palavras “Assistência Estudantil” e foram encontrados 21 trabalhos relacionados

a essa temática. Desses, apenas 1 com enfoque em universidade estadual e 1 numa abordagem mista (federal e estadual). A maioria de artigos encontrados, 19 desses, como pode ser observado no Quadro 2, concentram suas discussões para as instituições federais, ou aquelas que fazem parte do grupo que recebem recursos pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o qual é um dos principais, senão o mais importante marco legal para auxílio ao estudante no Ensino Superior público brasileiro.

Quadro 2 - Estudos envolvendo a Assistência Estudantil nas IES Públicas

	TRABALHO	AUTORIA	ESFERA ESTADUAL/FEDERAL
1	Políticas de assistência estudantil em saúde nos Institutos e Universidades Federais	Bleicher; Oliveira, (2016)	Federal
2	A política de assistência estudantil na Universidade Pública Brasileira: desafios para o serviço social	Santos; Marafon, (2016)	Federal
3	Direito ou benefício? Política de assistência estudantil e seus efeitos subjetivos aos universitários	Machado; Pan, (2016)	Federal
4	Áreas da política de assistência estudantil: relação com desempenho acadêmico, permanência e desenvolvimento psicossocial de universitários	Andrade; Texeira, (2017)	Federal
5	Financiamento da assistência estudantil nas Universidades Federais	Machado, (2017)	Federal
6	A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira	Imperatori, (2017)	PNAES/Federal
7	Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções	Dutra; Santos, (2017)	Federal
8	Avaliando o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) sob a ótica das epistemologias	Recktenvald; Mattei; Pereira, (2018)	Federal
9	Efetividade da assistência estudantil para garantir a permanência discente no ensino superior público brasileiro	Araújo et al., (2019)	Federal
10	Psicologia escolar na assistência estudantil: estudo de caso no CEFET – MG Araxá	Silva; Silva, (2019)	Federal
11	Estudos sobre a avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil à luz das múltiplas abordagens teórico-metodológicas	Lima; Mendes, (2020)	PNAES/Federal
12	Acesso e permanência estudantil na Universidade Federal da Fronteira Sul <i>campus</i> Realeza/PR	Scher; Oliveira, (2020)	Federal
13	Avaliação da eficácia do Programa Nacional de Assistência Estudantil para Permanência de Cotistas na Universidade Federal da Paraíba	Macedo; Soares, (2020)	Federal

14	Monitoramento e avaliação da assistência ao estudante universitário: o caso do Programa de Residência Universitária da Universidade Federal Rural de Pernambuco	Souza; Costa, (2020)	Federal
15	Pobreza, permanência de universitários e assistência estudantil: uma análise psicossocial	Abreu; Ximenes, (2021)	Mista
16	Permanência estudantil e autonomia universitária: a questão do SISU no contexto de uma universidade estadual do interior da Bahia	Alves; Brito, (2021)	Estadual
17	Avaliação de impacto do Programa de Permanência Estudantil da Universidade Federal de São Paulo	Cespedes et al., (2021)	Federal
18	Desafios da permanência estudantil universitária: um estudo sobre a trajetória de estudantes atendidos por programas de assistência estudantil	Ganan; Pinezi, (2021)	Federal
19	A multidimensionalidade da vulnerabilidade acadêmica no programa de assistência estudantil da utfpr	Palavezzini, (2021)	Federal
20	Assistência estudantil e ações afirmativas: um estudo das condições materiais e simbólicas	Silva; Santos; Reis, (2021)	Federal
21	A assistência estudantil no processo educacional: possibilidades de atuação	Soares; Amaral, (2022)	Federal

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

A partir das informações apresentadas no Quadro 2, percebemos que a grande maioria de trabalhos que vem discutindo a temática que aborda a Assistência Estudantil de 2016 até o ano de 2022 tem voltado sua atenção para o Plano Nacional de amparo ao estudante ou para as IFE's que recebem recursos pelo PNAES. A Assistência Estudantil no contexto estadual fica a cargo das políticas de governo do Estado e podem variar de um lugar para outro. No caso piauiense, a UESPI como discutiremos no tópico a seguir, é mantida por repasses de recursos do Governo Estadual.

Aqui, o nosso intuito foi mostrar a escassez de estudos voltados à permanência dos discentes de universidades estaduais, por este motivo estão organizados e categorizados pela temática federal/estadual. Apesar da carência de discussões voltadas ao nível estadual, todos esses trabalhos nos auxiliaram para compreendermos o que têm sido pauta das discussões teóricas sobre a Assistência Estudantil no Brasil. Inicialmente, é possível observar que as instituições públicas vêm sendo instrumentos fundamentais de materialização das ações de amparo ao estudante e, por este motivo, diversos são os trabalhos voltados a avaliar, analisar e discutir sobre os programas que substanciam a política, as características dos beneficiados a

partir do perfil de vulnerabilidade, sua trajetória, o impacto para permanência, dentre outros importantes aspectos.

Entretanto, alguns desses estudos são importantes para nosso objeto. Machado e Pan (2016) analisaram os fundamentos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pelo Governo Federal brasileiro em 2007, e seus efeitos na subjetividade dos estudantes de uma universidade federal. Santos e Marafon (2016), ao estudarem o desenvolvimento dos programas de AE dentro uma instituição federal, apontam para uma ampliação de programas no período naquela universidade, entretanto, consideram que o número de estudantes em situação de vulnerabilidade atendidos ainda era insuficiente.

Os autores Ganan e Pineze (2021), ao analisarem a trajetória de um grupo de estudantes atendidos pela Assistência Estudantil, se aproximam com nosso estudo no quesito percepção dos beneficiados ao tempo que atentam para o desafio constante, que é manter os estudantes na universidade. Nesse mesmo sentido, Cespedes et al., (2021), ao analisarem o programa de permanência em uma universidade federal, destacam que as ações têm sido eficazes para a permanência dos estudantes.

Destacamos, sobretudo, o trabalho de Alves e Brito (2021), que, com viés similar à nossa proposta de pesquisa, intensificaram seus esforços para analisar a política de permanência estudantil adotada por uma universidade estadual do interior da Bahia diante do contexto de adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Este levantamento foi o único estudo com vistas ao público discente estadual. Percebemos, aparentemente, que a ausência, em muitos casos, de uma política pública de Assistência Estudantil voltada às universidades estaduais vem dificultando as discussões dentro desse viés público. Inversamente ocorre nas universidades e institutos federais, que são contemplados com o PNAES e, dessa forma, têm recursos assegurados pelo orçamento do Executivo Federal, apesar de que, no atual governo, os cortes ou bloqueios de recursos para educação têm sido frequente nas IFs. Mesmo assim, como demonstrado pelo Quadro 2, a maioria dos estudos são voltados para análises em instituições federais.

Ainda, destacamos o estudo de Scher e Oliveira (2020), que, ao discutirem em que medida a Assistência Estudantil possibilita, para além do acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes nos permite diagnosticar que apenas garantir o acesso não é suficiente, o percurso universitário é extenso e os auxílios estudantis são necessários para o sucesso da permanência.

Acerca da garantia da permanência, Macedo e Soares (2020) avaliaram a eficácia do Programa Nacional de Assistência Estudantil para a permanência de cotistas nos cursos de

graduação da Universidade Federal da Paraíba no período de 2012 a 2016. Trabalhos como esse fortalecem as discussões sobre a garantia e o ensino para aqueles alunos que necessitam de uma atenção especial para se manter no curso que escolheu. À medida que se assegura o acesso para os cotistas, deve ser providencial os meios para que esses se mantenham matriculados.

Após essa discussão, a seção 2.1 contemplará um pouco mais sobre as Políticas Públicas e a Assistência Estudantil.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

As Políticas Públicas (PPs) têm sentido amplo e podem ser compreendidas sob diversas definições. Para compreender o sentido de uma melhor forma, é necessário entender que as Políticas Públicas surgem para corrigir desigualdades existentes na sociedade e são, em sua maior parte, de responsabilidade do Estado em todas as suas esferas (Federal, Estadual e Municipal), que deve desenvolver diversos mecanismos que possibilitem a melhoria de interesses plurais dos cidadãos, sempre com foco no bem comum. Desta forma, Políticas Públicas podem ser compreendidas como um conjunto de iniciativas governamentais que atendam ao bem-estar social e ao interesse coletivo comunitário. (LIMA; DAVEL, 2020).

Como seria inviável propor uma única definição, dada a amplitude das Políticas Públicas, destacam-se alguns conceitos, entendendo-a como o que o governo decide escolher realizar ou não realizar; pode ser compreendida como um conjunto de ações governamentais que irão produzir efeitos específicos em determinadas situações sociais, ou, ainda, como a somatória das atividades do governo que podem agir diretamente ou através de terceiros e que influenciam a vida dos cidadãos. (AUGUSTO, 1989). Nesse sentido, compreende-se Políticas Públicas como um campo complexo cujos resultados têm interferência positiva ou negativa na vida dos cidadãos.

Ainda sobre o conceito de Política Pública, Hofling (2001, p. 31) apresenta-a: “como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada”, destacando aqui que não é exclusivamente do Estado a responsabilidade das ações públicas, mas deve partir dele a maioria desses esforços.

E nesse contexto, de acordo com Pereira (2008, p. 95), as Políticas Públicas:

Visa concretizar direitos sociais conquistados pela sociedade e incorporados nas leis. Ou melhor, os direitos sociais declarados e garantidos nas leis são, de regra, conquistas da sociedade e só têm aplicabilidade por meio de Políticas

Públicas, as quais, por sua vez, operacionalizam-se por meio de programas, projetos e serviços.

Dessa forma, fica evidente que o Estado não é o único ator no processo do desenvolvimento das Políticas Públicas, a sociedade também possui importância. Nesse sentido, tem-se o Estado como principal regulador e interventor, mas é necessário que os grupos sociais promovam meios para a garantias desses direitos. ((BEHRING, 2008).

As Políticas Públicas Educacionais podem ser conceituadas como aquelas que são promovidas pelo poder público e direcionadas à promoção do acesso e permanência da sociedade aos mais diversos tipos de conhecimentos. Iniciativas estas que buscam reafirmar a educação como direito fundamental. (PINHO, 2007). Dentro das Políticas Públicas educacionais, encontram-se os programas voltados à Assistência Estudantil na Educação Superior e tem como público-alvo os alunos em situação de vulnerabilidade da graduação.

A educação no Brasil é um direito assegurado pela Constituição Federal, onde, desde a versão de 1934, possui uma seção própria na tentativa de reafirmar essa virtude à comunidade. Com efeito, a CF de 1988, em seu artigo 208, inciso V, estabelece como obrigação do Estado “a garantia do acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”. (BRASIL, 1988).

É importante questionar sobre as garantias constitucionais que permitem Políticas Públicas como a de Assistência Estudantil ao longo das Constituições do Brasil. Destacando, ainda que brevemente, de que forma as Constituições brasileiras, da de 1824 até a mais recente, trataram a matéria da Educação Superior. Assim, cabe destacar que as duas primeiras Cartas do Brasil, a de 1824 e 1891, não discorreram acerca do Ensino Superior, ocupando-se apenas de outras questões. (DUARTE JÚNIOR, 2020). A primeira Constituição brasileira que se dedica efetivamente às Políticas Públicas com vistas a garantir a permanência estudantil é a de 1934, promulgada durante o governo de Getúlio Vargas, a qual, *ipsis litteris*, assenta os seguintes dispositivos:

Art. 156 - A União e os Municípios aplicarão nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Distrito Federal nunca menos de vinte por cento, da renda resultante dos impostos na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos. Parágrafo único - Para a realização do ensino nas zonas rurais, a União reservará no mínimo, vinte por cento das cotas destinadas à educação no respectivo orçamento anual.

Art. 157 - A União, os Estados e o Distrito Federal reservarão uma parte dos seus patrimônios territoriais para a formação dos respectivos fundos de educação.

§ 1º - As sobras das dotações orçamentárias acrescidas das doações, percentagens sobre o produto de vendas de terras públicas, taxas especiais e 84 outros recursos financeiros, constituirão, na União, nos Estados e nos Municípios, esses fundos especiais, que serão aplicados exclusivamente em obras educativas, determinadas em lei.

§ 2º - Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas (BRASIL, 1934).

Na sequência, pode-se destacar a Carta de 1937 que, também durante o governo de Getúlio Vargas, promoveu um recrudescimento no tocante às Políticas Públicas de assistência aos estudantes estimulando a criação de instituições privadas de Ensino Superior.

Já a Constituição de 1946 previa o financiamento compartilhado entre municípios, estados e Governo Federal com o propósito de auxiliar os estudantes carentes a permanecerem nas escolas. Finalmente, o maior avanço que se teve no que tange às políticas educacionais relativas à assistência educacional está na Constituição de 1988, a mais recente e que está, ainda, em vigor. Trata-se de uma Carta com significativos avanços no que diz respeito à democracia e ao acesso à educação dos brasileiros.

Em relação à assistência educacional para a permanência de estudantes na escola ou em Instituições de Ensino Superior (IES), pode-se observar quanto à Assistência Estudantil: Art. 212 - § 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários. (BRASIL, 1988). A realidade é que apenas a partir de 1988, com o fortalecimento do aparato jurídico brasileiro, é que se pode positivar direitos sociais verdadeiros para a população brasileira dentro de “um processo de redemocratização”. (IMPERATORI, 2017).

Com base nas Constituições, entendemos que as PPs, inclusive da educação, devem ser pensadas como resposta do Estado às demandas sociais e dentro do contexto educacional como aquelas que promovam mudanças nos sujeitos que compõem o percurso de democratização do acesso ao saber, priorizando o coletivo e não o individual. (HADDAD, 2013). De acordo com Julião, Pereira e Ferreira (2022, p. 205):

O avanço nas políticas de acesso trouxe, também, o desafio de garantir a inclusão e a permanência do público-alvo para garantir a conclusão dos cursos. Nesse contexto, a Assistência Estudantil tem se tornado tema relevante presente no discurso da democratização do Ensino Superior público.

No entanto, garantir, exclusivamente, o acesso não é suficiente para democratizar o Ensino Superior, apesar de representar um importante passo nesse processo. Em complemento a isso, é indispensável a promoção de iniciativas de assistência ao estudante da graduação que influenciem a permanência desses na universidade até a finalização do seu curso.

Tomando a obra de Finatti, Alves e Silveira (2006) *apud* Imperatori (2017) como parâmetro, os autores afirmam que é evidenciada uma discussão antiga sobre a importância da concepção de ações públicas de amparo aos estudantes, às quais, na percepção de Imperatori (2017, p. 290), expressa o seguinte entendimento: “para que o aluno possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar, à qualidade do ensino ministrado, uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, entre outras condições”.

Estudo como o de Ribeiro e Silva (2021), que discute sobre os impactos de programas como a bolsa permanência, têm reafirmado acerca da importância da Assistência Estudantil como mecanismo que contribui para a verdadeira inclusão no Ensino Superior de alunos em situação de vulnerabilidade. Nesse mesmo sentido, Inácio (2019) debate acerca das intervenções da Política de Assistência ao estudante de uma universidade pública refletindo sobre como são significativas essas ações dentro desse processo de redemocratização.

A permanência dos educandos nas universidades estaduais depende, muitas vezes, de Políticas Públicas que, de alguma maneira, possam garanti-la. Isto porque vários estudantes, nos dias de hoje, estão em situação de vulnerabilidade e, não raro, precisam abandonar os estudos para exercer alguma atividade laboral. O quadro econômico brasileiro dos dias atuais é o de uma economia em franca recessão, de forma que a permanência dos estudantes nas universidades é cada vez mais um desafio, como bem observa Duarte Júnior (2020, p. 82):

As necessidades dos estudantes são pautas hodiernas no interior das universidades, apresentadas pelo movimento estudantil ou mesmo por iniciativas individuais. Vão desde questões mais gerais, como a luta por melhores estruturas para atender ao coletivo, bem como por bibliotecas e laboratórios melhor equipados. Além disso, pontos como as dificuldades pecuniárias que limitam um determinado perfil discente de se alimentar, por exemplo, na estada diária na universidade, de residir ou se deslocar diariamente para o local onde se situa a unidade sede de estudos.

A Assistência Estudantil é uma política pública que serve para auxiliar os estudantes a permanecerem nas universidades por meio de algum provento ou subsídio pecuniário. Na esfera das universidades federais, existem regulamentações que organizam a distribuição destes subsídios de forma unificada, porém, por outro lado, a nível estadual, isto não acontece, uma

vez que, de um lugar para outro, ou de um estado para outro, a legislação que regula a distribuição da Assistência Estudantil para que os educandos permaneçam nas universidades sofre variações e dependem das políticas do governo em curso.

A partir dos anos de 1988, iniciou-se um processo de luta para que a Assistência Estudantil se tornasse efetivamente uma política pública e não apenas um paliativo com a intenção de resolver um problema imediato. Um dos seus grandes adversários, afirma Ramos (2012, p. 16), é o Estado neoliberal, que pretende sucatear as universidades pela implementação da ideologia que o informa, a saber:

- Preparar o indivíduo para adaptar-se ao mercado de trabalho, justificando que o mundo empresarial necessita de uma força de trabalho qualificada para competir no mercado nacional e internacional;
- Fazer da universidade um meio de transmissão da ideologia dominante e dos princípios doutrinários do neoliberalismo, a fim de garantir a reprodução desses valores, e
- Incentivar o funcionamento da universidade de forma semelhante ao mercado, adotando técnicas de gerenciamento empresarial, pois seriam mais eficientes para garantir a consolidação da ideologia neoliberal na sociedade.

Naturalmente, sabe-se que este discurso precisa ser superado. Infelizmente, as instituições de ensino privado não se destacam neste debate que, em geral, fica a cargo das universidades públicas, como as federais e as estaduais. De acordo com Lemes (2020), a necessidade de Políticas Públicas inclusivas, que garantam o acesso e a permanência de estudantes com poucos recursos financeiros nas universidades, faz parte de um panorama político em que o Estado fica preso pelas ações do mercado, entretanto, por outro lado, precisa atender as necessidades sociais básicas coletivas de grupos em vulnerabilidade, culminando em ações muito mais coatoras do que propriamente provedoras para a sociedade.

Nas universidades, é essencial que novas estratégias sejam debatidas, de alcance permanente e inclusivo, tendo em vista que as fissuras sociais se constituem em um grande obstáculo para o equacionamento das disparidades que se constata na realidade brasileira. Todavia, como o cenário atual comprova a submissão do Estado-provedor ao campo cartesiano-mercantilista, as prioridades de uma educação inclusiva se mostram utópicas e distantes, daí resultando uma baixa efetividade no que concerne às ações de Assistência Estudantil nas instituições públicas.

Trata-se, então, de fazer frente a todo esse contexto, e não apenas de gerar umas poucas oportunidades de estudo. Neste contexto, o debate acerca da Assistência Estudantil é essencial

para buscar a resolução dos conflitos de classe que estão na estrutura do Brasil, conforme pontuam Bruno e Freitas (2017, p.3):

A discussão sobre a Assistência Estudantil é de grande relevância, o Brasil é um dos países em que se verificam as maiores taxas de desigualdade social, fato visível dentro da própria universidade, onde um grande número de alunos que venceram a difícil barreira do vestibular já ingressou em situação desfavorável frente aos demais, sem ter as mínimas condições socioeconômicas de iniciar ou de permanecer nos cursos escolhidos. Além do que, percebemos que a Assistência Estudantil pode ser trabalhada sob diferentes perspectivas: de um lado como direito, e de outro, como investimento.

Bruno e Freitas (2017) destacam dois pontos básicos nesta discussão: a adoção do sistema de Assistência Estudantil é tanto o fornecimento de um direito que visa a corrigir o erro histórico da privação de oportunidades de estudos como também um investimento, uma vez que pode garantir aos estudantes do país a oportunidade de realizar os seus estudos e contribuir de alguma maneira com a sociedade brasileira.

Logo, uma vez que há inegavelmente a injustiça no acesso aos bens culturais e serviços, quando uma parcela imensa da população (a maior parte, pode-se dizer) não pode usufruir das vantagens de uma educação de nível superior, o debate acerca da Assistência Estudantil faz-se cada vez mais necessário. Neste particular, Imperatori (2017, p. 290), a partir das lições de Barbosa (2009), afirma que:

O conjunto de políticas realizadas através dos programas de promoção, assistência e apoio, que têm como objetivo principal criar condições que contribuam para a permanência dos estudantes nos estabelecimentos de Ensino Superior, melhorando sua qualidade de vida e conseqüentemente seu desempenho acadêmico.

Destarte, para que se atinjam estes objetivos e se possa garantir a democratização do Ensino Superior no país como fatores que justificam, também, a Assistência Estudantil, podem ser destacados alguns pontos, de acordo com Imperatori (2017, p. 289-290), os quais merecem uma especial análise:

Descontentamento com horários das disciplinas, falta de cursos noturnos, impossibilidade de conciliar trabalho e estudo, mau relacionamento professor-aluno, pouca integração social à universidade, expectativas não correspondidas e falta de informações sobre curso e profissão, mau desempenho acadêmico, reprovações e problemas financeiros. Ao lado desses fatores, a questão socioeconômica tem impacto direto na continuidade dos estudos.

Estes são apenas alguns dos fatores que dificultam a permanência dos estudantes nas universidades. A estes, deve-se somar, também, a pandemia de COVID-19 que, de 2020 até o presente momento, tem sido um obstáculo para que os estudantes do Ensino Superior possam concluir os seus estudos.

Em casos de universidades estaduais, pode-se afirmar a partir da leitura do artigo de Amaral e Polydoro (2020), que o índice de evasão escolar cresceu durante a pandemia, sobretudo em razão da dificuldade dos educandos em acessarem as salas virtuais que foram criadas emergencialmente. Não se pode ignorar que o acesso às novas tecnologias tem sido um dos entraves à permanência dos educandos no Ensino Superior, uma vez que muitos deles não estão preparados para a sua utilização, tampouco têm Internet de qualidade que lhes permita o acesso.

É o que descrevem Silva e Bretas (2021) em seu artigo a respeito da saúde estudantil universitária. Para estes autores, tanto em 2011, quando as salas virtuais passaram a ser testadas nas universidades, como em 2020, quando a pandemia de COVID-19 forçou as instituições de ensino a adotá-las, as dificuldades foram muito semelhantes. Não houve, como afirmam os autores, significativas evoluções no que diz respeito ao domínio dos educandos do ambiente virtual, tampouco ao acesso ilimitado à internet e produtos tecnológicos como notebooks e computadores.

Além destes fatores, destaca-se ainda outro que é responsável pela desistência dos alunos do Ensino Superior em universidades estaduais, a saber o desgaste em relação aos ambientes virtuais disponibilizados. Este fator é descrito com mais detalhes por Santos (2020, p.78) quando afirma que:

O ensino remoto tem deixado suas marcas... Para o bem e para o mal. Para o bem porque, em muitos casos, permite encontros afetuosos e boas dinâmicas curriculares emergem em alguns espaços, rotinas de estudo e encontros com a turma são garantidos no contexto da pandemia. Para o mal porque repetem modelos massivos e subutilizam os potenciais da cibercultura na educação, causando tédio, desânimo e muita exaustão física e mental de professores e alunos. Adoecimentos físicos e mentais já são relatados em rede. Além de causar traumas e reatividade a qualquer educação mediada por tecnologias. Para o nosso campo de estudos e atuação, a reatividade que essa dinâmica vem causando compromete sobremaneira a inovação responsável no campo da educação na cibercultura.

Diante destas constatações, não se pode, então, fazer vistas grossas aos desafios propostos pela pandemia de COVID-19 no que diz respeito à permanência dos educandos no

Ensino Superior relativo às universidades estaduais. Estas precisam lançar mão de Políticas Públicas com o propósito de assistir seus estudantes para que não se evadam das instituições de ensino.

Na Universidade Estadual do Piauí, de acordo com informações coletadas a partir da pesquisa documental, os números da evasão ainda são bastantes elevados. No ano de 2019, a UESPI teve 723 alunos que evadiram do Ensino Superior presencial. No ano seguinte (início do ensino remoto), o número diminuiu para 543 discentes que deixaram a universidade. Em 2021, o número voltou a subir e 721 foram a quantidade de discentes que evadiram. Nesse ano de 2022, a somatória de evasão bateu recorde e, até o mês de setembro, cerca de 1.090 abandonaram seu curso de graduação. (UESPI, 2022).

Durante a pandemia e o ensino remoto, evidenciamos que evasão na Universidade Estadual do Piauí foi um tanto elevada, pois, a partir do ano de 2020 até meados de 2022, percebemos uma evolução no número de alunos que tiveram que abandonar o ensino.

Inegavelmente, o acesso ao Ensino Superior vem ganhando espaço, mesmo que em passos ainda curtos no que diz respeito às Políticas Públicas, isso devido ao aumento do número de programas de ações afirmativas pensadas nesta expansão. Dentre eles, podem ser destacadas: o ProUni, Fies, REUNI, Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior (UNIAFRO) e, até mesmo, por introdução de legislações como a Lei nº 12.711 de 12 de agosto de 2012, que garante ao estudante de escolas públicas maiores chances de ingressos nos Institutos Federais e Universidades Públicas. (SILVA; VELOSO, 2013).

Entretanto, garantir apenas o acesso não é suficiente, é necessário que o Estado proporcione, a partir de programas dentro dessas instituições, a assistência para que os alunos tenham plenas condições de permanecer e concluir seu curso. Nesse sentido, a Educação Superior pode ser vista como uma oportunidade para o desenvolvimento de medidas que atendam ao anseio social e para concretização de políticas de acesso e de permanência. (CARVALHO, 2007).

Estudos como o de Lima e Davel (2020) têm apontado que os esforços que vêm sendo realizados para permanência do estudante na universidade foram motivados, de certa forma, por alguns marcos legais e Políticas Públicas que favoreceram a melhoria nesse aspecto, como a criação da Lei de Diretrizes e Bases – LDB de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996). No seu artigo 3^a trata da igualdade de condições de acesso e permanência na escola e o próprio Decreto de Lei nº 6.096 de abril de 2007 que criou o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI – com o intuito de

promover condições para ampliação de acesso e permanência na educação superior. (LIMA; DAVEL, 2020).

É interessante mencionar, ainda, os esforços para criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE –, que, desde os anos 80, já articulavam movimento acerca da assistência aos estudantes. No ano de 2007, a aprovação do PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil – instituído abriu portas para a estruturação de ações de amparo ao discente a nível nacional. (VASCONCELOS, 2010).

Outro importante marco para a permanência discente foi a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 25, de 28/12/2010 (BRASIL, 2010), que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para Instituições de Educação Superior Pública Estaduais – PNAEST, pois o PNAES não contemplava os alunos das universidades estaduais, dessa forma, deixando desassistidos os alunos que ingressavam na esfera estadual.

Infelizmente, desde o ano de 2019, a Universidade Estadual do Piauí não recebe mais repasses federais do PNAEST. Isso demonstra a fragilidade e a carência que existe no Brasil no que tange às universidades estaduais. No caso da UESPI, a partir de 2020, o recurso para custear as ações de Assistência Estudantil estão a cargo do Governo do Estado. O PNAEST, aparentemente, foi um incentivo estratégico do Governo Federal para que as universidades estaduais aderissem ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU). No caso particular da UESPI, de acordo com informações da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN, os recursos via PNAEST foram descontinuados em 2019 pelo Ministério da Educação.

Pereira e Silva (2010, p. 24) atentam que as políticas de assistência ao estudante “são questões importantes de serem consideradas, principalmente dos estudantes de origem popular que têm suas trajetórias maradas por intenso processo de desigualdade social”. A trajetória no Ensino Superior para alunos de classes mais baixas muitas vezes é marcada pela mudança do interior para uma outra cidade que culmina na aquisição de mais despesas para o núcleo familiar, o que acaba por dificultar não só a permanência desses discentes na universidade, como pode comprometer o desenvolvimento enquanto universitário.

O amparo legal para ações da Assistência Estudantil é peça fundamental para consolidação dos direitos sociais no Ensino Superior e, nesta perspectiva, Lago e Gonçalves (2019, p. 515) destacam que “enquanto não houver o amparo de legislações específicas que regulamentem as ações de Assistência Estudantil nas universidades federais, estaduais, municipais ou particulares, o cenário é de um assistencialismo estudantil.” Em outras palavras, a Legislação legitima o movimento para materialização da formulação das Políticas Públicas.

Acerca da importância dos empenhos voltados aos estudantes, Silva Júnior e Santos (2019, p. 654) apontam que:

As políticas de assistência ao estudante têm como finalidade garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes na perspectiva do direito social; proporcionar as condições básicas para sua permanência na instituição e assegurar meios necessários ao pleno desempenho acadêmico.

Dito de outra forma, as políticas de Assistência Estudantil possuem aspectos que significam uma consequência positiva na vida do estudante porque não busca apenas garantir a paridade de condições, mas, sobretudo, visa, intencionalmente, a promover meios para que o discente permaneça na universidade e possa vivenciar o meio acadêmico em sua plenitude. Dando continuidade, a seguir, prosseguimos com a discussão sobre as questões relacionadas à assistência aos discentes no âmbito da Universidade Estadual do Piauí.

2.2 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DURANTE O ENSINO REMOTO: PANORAMA GERAL

As ações de assistência ao estudante na UESPI, até o ano de 2019, tinham por base o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, que tem a finalidade de ampliar as condições de acesso, permanência e sucesso dos jovens na educação superior pública estadual. Esse programa foi instituído com o propósito de desenvolver “estratégias de combate às desigualdades sociais e regionais e de inclusão social que promova a garantia do pleno acesso, permanência e sucesso aos estudantes das universidades”. (BRASIL, 2010, p. 1).

É interessante, ainda, destacar que as instituições estaduais passaram a receber os recursos federais do PNAEST para implementar ou ampliar as ações da política estudantil à medida em que estas universidades ofertaram vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), no qual os candidatos são selecionados por meio do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (BRASIL, 2021). O SiSU é um programa inclusivo, democrático e universal, visto que permite o acesso dos estudantes às Instituições de Ensino Superior públicas brasileiras desde que o candidato tenha realizado o ENEM e que não tenham zerado a prova de Redação. O Programa Nacional de Assistência Estudantil para Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais se fundamenta nos seguintes objetivos. (BRASIL, 2010, p.1):

- I – Fomentar a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior pública estadual;
- II – Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais no acesso à educação superior;
- III – Reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV – Aumentar as taxas de sucesso acadêmico dos estudantes;
- V – Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Estes objetivos do PNAEST devem nortear as ações de amparo estudantil que são promovidas pelas universidades estaduais. A fim de melhor orientar e exemplificar a atuação, o próprio PNAEST estabelece no Decreto as áreas de abrangência desse dispositivo legal, sendo elas: moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, conforme preconizado pelo Decreto MEC n. 25, de 28/12/2010. (BRASIL, 2010).

No contexto desta discussão, o PNAEST teve a intenção de democratizar o acesso ao Ensino Superior no Brasil por meio de subsídios oferecidos aos estudantes de baixa renda para que possam se manter nas universidades.

Deve-se destacar que o PNAEST exigia que as instituições estaduais postulantes aos recursos ofertados pelo programa estivessem devidamente cadastradas no SiSU, assim, em contrapartida, ofereceria recursos à universidade para que essa disponibilizasse aos novos estudantes as condições mínimas para a permanência até a conclusão do curso, uma vez que, como o PNAEST, de acordo com Silveira (2012, p. 99), realiza uma:

Oferta de auxílios e serviços que deem conta da alimentação, da moradia e do transporte dos acadêmicos são ações urgentes e necessárias para que a universidade consiga garantir a permanência desses alunos, proporcionando o exercício da cidadania e uma vida acadêmica com qualidade para que se atinja o objetivo de formar profissionais capacitados, cidadãos críticos e conscientes que poderão vir a contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Isto posto, vê-se que é uma política pública exclusiva para as universidades estaduais que visa a ampliar o direito à conclusão de um curso de Ensino Superior. Além disso, os recursos do PNAEST estão destinados, sobretudo, àqueles estudantes oriundos de escola pública que comprovem que a renda familiar “per capita de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições estaduais de Ensino Superior gratuito em ato próprio”. (BRASIL, 2010).

Entretanto, cabem críticas ao próprio plano de Assistência Estudantil, como afirmam Alves e Brito (2021, p. 41) sobre os recursos do PNAEST em uma universidade estadual do interior da Bahia:

Contudo, no decorrer da sua execução, verificou-se que, quanto aos motivos estimuladores para a adesão ao SiSU: o recurso do PNAES (PNAEST) não chega, à universidade, juntamente com o ingresso dos alunos, e nem atende somente esse público específico, o que exige que a instituição, por recursos próprios e isoladamente, tente garantir a permanência e a assistência por um longo período de tempo; não houve ampliação do número de vagas e a demanda aumentou, uma vez que, a concorrência passou a ser nacional, tornando questionável essa democratização do acesso à Universidade.

Por isso, de um lado, os recursos do PNAEST (que muitas vezes tardam a chegar à universidade) auxiliam os educandos por meio de algumas medidas importantes, como bem afirma a Pró-Reitora em entrevista aos autores, conforme pontuam Alves e Brito (2021, p. 39):

Com o recurso do PNAEST, associado aos recursos próprios da instituição, temos dado subsídio para a residência estudantil, aquisição de material odontológico, material para os centros acadêmicos, auxílio transporte, manutenção e ampliação do conjunto de cursos livres, em função da melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, etc. A maioria dos alunos habilitados tem cota de xérox, conseguem a participação em eventos tanto nacionais, quanto internacionais. O recurso é usado também para equipar residência universitária, e subsídio para o restaurante universitário.

De outro lado, porém, há a questão da descentralização das vagas, que passam a integrar um cadastro nacional e quase nunca é possível que a universidade dê conta de oferecer espaço para os estudantes que vivem na região de sua abrangência. Daí os autores Silveira (2012), Inácio (2019), Alves e Brito (2021) e Ribeiro e Silva (2021) questionarem esta ideia de democratização.

Como, a partir do ano de 2020, a UESPI não recebeu mais recursos do PNAEST, os critérios para seleção de discentes para receberem as intervenções estudantis seguem as orientações baseadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico regulamentado pelo Decreto de nº 6.135, de 26 de junho de 2007, além de outros documentos que comprove a situação de vulnerabilidade econômica que dificulte a sua permanência na universidade.

Destaca-se que as Políticas Públicas são instrumentos necessários para se garantir a democratização do Ensino Superior no Brasil por meio das universidades que, por sua vez, têm sofrido bastante para manter a permanência dos seus alunos, especialmente no contexto da

Pandemia de COVID-19. Cabe, no entanto, repensar o que significa esta democratização e quais seriam as melhores Políticas Públicas para sanar o gravíssimo problema da evasão das universidades públicas.

No ano de 2019, a Universidade Estadual do Piauí tinha cerca de 12.185 alunos distribuídos entre os 13 *campi* da instituição (UESPI, 2019). Percebemos que a Assistência Estudantil numa instituição de tamanha proporção possui contribuição importante para que os alunos que necessitam de amparo estudantil tenham, de fato, condições para permanecer na universidade.

De acordo com o Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários - DAEC, vinculado a Pró Reitoria de Ensino e Graduação – PREG, a UESPI possui ações de Assistência Estudantil nas áreas de auxílio moradia, apoio pedagógico, auxílio alimentação, programa bolsa trabalho e durante a pandemia vem desenvolvendo novas intervenções de amparo ao estudante (a exemplo dos auxílios de conectividade) que serão expostas de forma mais detalhadas no Capítulo 4, que aborda os achados dessa pesquisa, tomando como base o contexto social devido a COVID-19.

O ensino remoto tornou-se uma realidade na atividade fim da Universidade Estadual do Piauí no mês de outubro do ano de 2020, cerca de sete meses após a confirmação da situação de pandemia pelos órgãos competentes. Depois de diversos esforços e diálogo entre Governo Estadual, Administração Superior, Conselho Universitário e comunidade docente e discente, as aulas remotas foram implementadas a partir da Resolução nº 020/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – segundo UESPI (2020), que estabeleceu em seu artigo 1º:

Diretrizes para a retomada das atividades de Ensino, de forma não presencial, referentes ao Semestre Letivo de 2020.1 e ao Período Especial Curricular 2020.3, nos cursos presenciais de Graduação da UESPI, em virtude da situação de excepcionalidade causada pela pandemia do novo coronavírus.

Ainda na mesma Resolução, da UESPI (2020), em seu Art. 2 §3º, expressa claramente a seguinte afirmação:

A UESPI oferecerá as condições de acesso a todos os estudantes, com o apoio necessário para que as atividades sejam contempladas conforme a proposta desta resolução, atuando para a diminuição das desigualdades de acesso aos instrumentos tecnológicos e às ferramentas digitais, reafirmando, assim, seu compromisso de ser uma Instituição Pública de qualidade e socialmente referenciada.

Face aos apontamentos expostos, a Resolução destaca, para além da implantação do ensino remoto, a responsabilidade que a UESPI assume de promover as condições necessárias para que os discentes desta IES participassem das aulas nesta nova forma de ensino que se apresenta.

Como etapa importante de análise e de compreensão para o entendimento da realidade das condições discentes, tendo em vista que o Ensino Superior alcança diversas camadas sociais da sociedade, a UESPI tomou a iniciativa de realizar uma pesquisa com o público discente. O número de alunos regularmente matriculados no ensino regular no ano de 2020 na Universidade eram cerca de 11.000 (onze mil alunos), distribuídos em todos os 13 *campi* da instituição. Nesta pesquisa que envolveu questões relacionadas à demanda do ensino remoto, realizada entre os meses de setembro e novembro de 2020, participaram 2.887 (dois mil e oitenta e sete discentes), correspondendo a um percentual de resposta de 26,2% do total. Foram desconsideradas as opiniões de mais 70% da comunidade acadêmica.

Mesmo assim, como informações importantes para esse estudo, apresentamos os resultados de um dos questionamentos desta pesquisa, onde evidenciou-se que, quando os alunos foram questionados se possuíam equipamento e conexão com a internet para o desenvolvimento de atividades no ensino remoto, 89% responderam que sim e 11% que não, sendo o aparelho celular o equipamento que a maioria respondeu que iria utilizar para assistir às aulas remotas.

Estes dados demonstram, de uma maneira mesmo que superficial, que, para que o ensino remoto obtivesse sucesso, a universidade teria que promover ações específicas para garantir “o mínimo” de subsistência para assegurar as condições de ensino remoto de qualidade aos seus estudantes. Outro apontamento importante é que, sendo o aparelho celular o principal meio para assistir às aulas encontrado pela maioria dos discentes, demonstra a necessidade de intervenções pontuais que modificassem esse cenário, pois acreditamos que o uso do celular como alternativa para assistir às aulas limita a participação efetiva dos discentes. Ainda que este seja o meio mais acessível e utilizado nos dias atuais, seria muito mais interessante e produtivo que todos tivessem acesso a um computador, a exemplo.

Desta forma, importa mencionar o pensamento de Leite (2015), para quem há uma perspectiva neoliberal do Estado brasileiro de Políticas Públicas definidas apenas para atender a grupos sociais minoritários e privilegiados, focando muito pouco nos grupos em desvantagem. Neste caso, algumas Políticas Públicas são propostas e implementadas por meio de ações apenas com suporte filantrópico e de caráter assistencialista no combate às desigualdades sociais, tendo

em vista o próprio papel do Estado, como apontado por Poulantzas (2019), quando afirma que o Estado atua como organizador e mediador entre os interesses da elite burguesa e as necessidades das classes sociais mais baixas.

Diante disso, a Assistência Estudantil no período de realização do ensino remoto produziu significados diferentes para os atores envolvidos no processo. O Estado propôs ações paliativas através da Assistência Estudantil na UESPI, alguns alunos que se encontravam em situação de vulnerabilidade tiveram a possibilidade de serem contemplados com programas que ajudassem a acompanhar as aulas online e, dessa forma, não interromperia a continuidade da capacitação de mão de obra qualificada pela universidade pública para atender aos interesses dos donos do capital.

De acordo com o pensamento de Lima e Davel (2020, p. 45), “as políticas sociais da educação são de grande valia para entender como se apresenta o contexto nas quais são elaboradas, principalmente as de cunho socioeconômicos que visam a inclusão dos indivíduos menos favorecidos”. Nessa linha de pensamento, o contexto da pandemia da COVID-19 que se apresentou o ensino remoto precisava de ações coerentes da política de Assistência Estudantil alinhada com a conjuntura que impôs desafios ainda maiores para os estudantes do Ensino Superior. Em Vasconcelos (2012, p. 107), é possível percebermos que a Assistência Estudantil deve adentrar em:

Todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde os ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, tais como: moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

As ações de amparo ao estudante devem ser pensadas de forma ampla na busca pelo atendimento sistêmico e, em situações excepcionais, como neste cenário em que o ensino remoto se tornou uma estratégia educacional morosa, a Assistência Estudantil deve mover esforços ainda maiores, com ações diversificadas, para incentivar a permanência do maior número discente possível que se encontram em situações de vulnerabilidade ou que comprometa a continuidade nos estudos.

Assim, parece ser consenso que a Assistência Estudantil possui um valor público para possibilitar que estudantes em situação de vulnerabilidade social permanecessem no Ensino Superior. (LIMA; DAVEL, 2020). Desta forma, durante a pandemia da COVID-19, tais ações

foram extremamente necessárias e o seu desenvolvimento pode ter contribuído positivamente para promover as condições mínimas para o acesso as aulas nesta modalidade de ensino remoto.

Neste aspecto, reitera-se a relevância de se realizar uma investigação sobre as ações da política de Assistência Estudantil desenvolvidas pela Universidade Estadual do Piauí no *Campus* de Floriano para auxiliar na permanência dos estudantes durante a pandemia da COVID-19, cujo percurso metodológico está descrito no capítulo a seguir.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Entende-se a metodologia científica como um caminho sistematizado, que utiliza métodos e instrumentos e critérios normalizados e aceitos pela ciência na tentativa de obter as respostas sobre o objeto de estudo através da pesquisa de cunho científico. (MICHEL, 2005).

Neste capítulo, contextualizamos o objeto de estudo, descrevemos as estratégias de pesquisas que foram utilizadas para responder as questões norteadoras e os objetivos anteriormente traçados na introdução. Corroborando com isso, também são expostos os métodos, os instrumentos de coleta de dados, as técnicas de análise e os aspectos éticos da pesquisa.

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO

A pesquisa foi realizada em uma Universidade Pública Estadual do Estado do Piauí, instituição essa que, desde o ano de 1986, contribui com a formação de qualidade não só aos piauienses como de pessoas de outros Estados. Atualmente, a UESPI está em presente nas principais cidades do Estado, instalada em *campus* nas cidades de Teresina, Parnaíba, Piripiri, Campo Maior, Picos, Oeiras, Floriano, São Raimundo Nonato, Uruçuí, Bom Jesus e Corrente, ofertando cursos de graduação na modalidade regular, ensino a distância, na pós-graduação, como especializações e mestrados em diversas áreas. Na graduação presencial são ofertados 104 cursos, destes, 59 são Licenciaturas e 45 são bacharelados. No ensino a distância são ofertados 11 cursos em 93 cidades/polos distribuídos pelo Estado. Na pós-graduação *lato sensu* estão sendo ofertados 2 cursos e na *stricto sensu* 7 programas de mestrado. O Quadro 3 traz um panorama geral em números da atuação da UESPI no contexto do Estado do Piauí.

Quadro 3 - Panorama dos Cursos Ofertados e Estudantes Ativos

UESPI	Estudantes Ativos			Total de Alunos
	Graduação Presencial	EaD	Especialização e Mestrado	
Quantitativo de alunos	9.664 alunos matriculados	2.920 alunos matriculados	286 alunos matriculados	12.870 alunos
Quantitativo de cursos	104	11	09	

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Dentro desse contexto universitário, esse estudo concentra sua discussão nas Políticas Públicas de assistência aos estudantes da graduação do ensino presencial em situação de

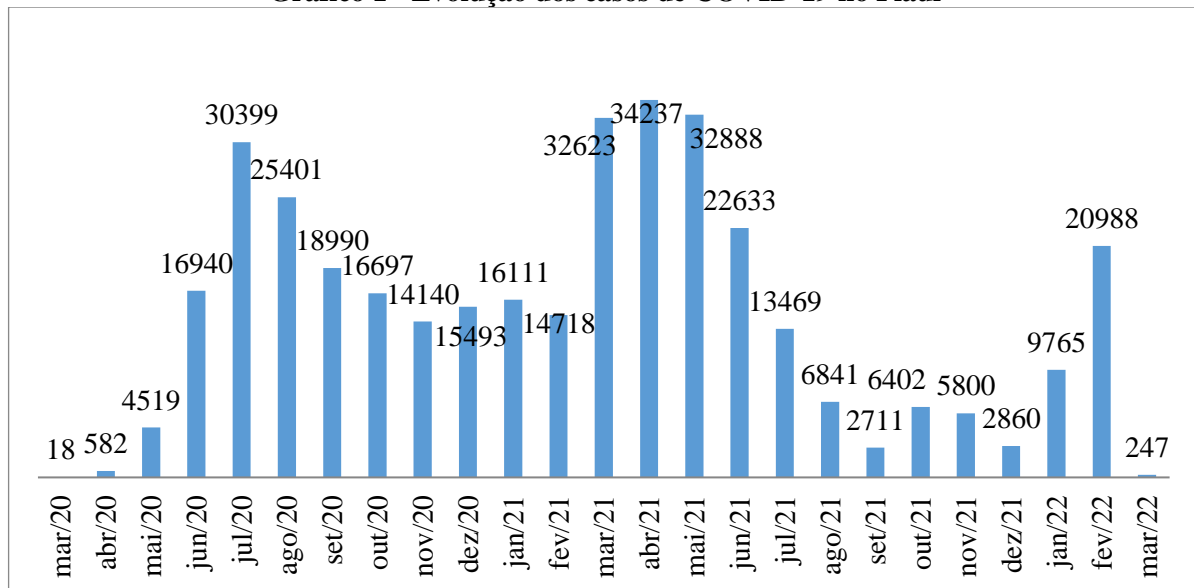
vulnerabilidade que, atualmente, são, segundo dados da pesquisa documental, 3.472 discentes que ingressaram através de ações afirmativas na UESPI. Nesse sentido, é valioso discutir sobre quais produtos essa universidade pública ofereceu como intervenções de suporte para estimular a permanência de seus alunos em uma época tão desafiadora e excludente, marcada pelo aprofundamento de desigualdades sociais, e que foram intensificadas pela pandemia da COVID-19, que ocasionou, dentre outras mudanças, o funcionamento das aulas de forma remota. Dessa forma, podemos destacar alguns critérios que utilizamos para escolher esse objeto de pesquisa, foram eles:

- A expressiva contribuição que a Universidade Estadual do Piauí possui como Instituição de Ensino Superior pública no Estado do Piauí, presente, inclusive, em 10 municípios mais a capital do Piauí. Dessa forma, enxerga-se essa universidade como um local que reúne alunos de classes sociais distintas e que deve proporcionar meios para garantir que aqueles em maior vulnerabilidade sejam assistidos ao longo da sua formação;
- O contexto ocasionado pela pandemia da COVID-19 que vem modificando a vida em sociedade, contribuindo com intensificação das desigualdades sociais, afetando a economia e a renda das pessoas, como demonstram os dados apresentados pela pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV) de setembro de 2020, onde apontou, dentre outros aspectos, a queda da renda de trabalhadores formais, informais e desocupados em 20,1% no primeiro trimestre do início da pandemia, sendo os jovens entre 20-24 anos um dos grupos mais afetados, tendo queda na renda nesse mesmo período em 26%. (BRASIL, 2020). Nas Universidades, inclusive na UESPI, não foi diferente, pois estabeleceram-se as aulas remotas como forma de ensino, tornando-se necessárias discussões sobre como as políticas de Assistência Estudantil dessa universidade têm impactado para a permanência discente nessa conjuntura cercada de incertezas;
- Outro fator que contribuiu para essa escolha foi a constatação, a partir da leitura sistemática, que a grande maioria dos trabalhos encontrados na literatura sobre a assistência ao estudante está relacionada ao âmbito federal, o qual é contemplado com o PNAES (RIOS et al., 2018; ELOY et al., 2019; LIMA; DAVEL, 2020; SANT'ANA; ALMEIDA, 2021; SILVA et al., 2021; RIBEIRO; SILVA, 2021). Poucos exploram a perspectiva na esfera estadual que não são contemplados pelos recursos via PNAES, como as análises de Duarte Júnior (2013) e Lessa (2017), como identificado no Quadro 1, que expõe a respeito dessa escassez de trabalhos voltados às instituições públicas estaduais em relação a pesquisas sobre a AE. Destaca-se, ainda, que não se constata estudos sobre as Políticas de Assistência ao estudante da UESPI, possivelmente sendo o presente estudo o primeiro que se propõe a discutir essa temática na perspectiva da pandemia.

A escolha pelo recorte temporal foi construída a partir do começo da pandemia, definindo como ponto de partida o mês de março do ano de 2020, quando a UESPI paralisou suas atividades presenciais. Nesse interstício, passou a planejar sua adaptação à nova realidade, aderindo às aulas remotas apenas nos últimos meses do ano de 2020. (UESPI, 2020). É importante destacar também que foram considerados para análise nesse trabalho apenas os editais (ações) de Assistência Estudantil que contemplaram todos os *campi* da UESPI.

Supostamente, nesse período, para poder dar início às atividades *online*, a UESPI teve que mover esforços para discutir e instituir ações de amparo ao estudante. O período da pesquisa se estende até março do ano de 2022, mês esse que marcou o final do último período de aula *online*, levando em consideração os seguintes pontos: a diminuição do número de casos no Estado (conforme Gráfico 1), o Decreto Estadual nº 20.548/2022, que determina o início das aulas da rede estadual de forma presenciais para março de 2022, a sinalização formal da Administração Superior da UESPI a partir da Resolução nº 009/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, que aprovou o calendário acadêmico (2021.2), determinando que o semestre letivo que se iniciou em abril de 2022 fosse presencial sob a justificativa de que os riscos de contágio da COVID-19 naquele momento eram menores e que a maioria dos servidores e alunos já tinham sido imunizados com pelo menos duas doses da vacina.

Gráfico 1 - Evolução dos casos de COVID-19 no Piauí



Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Secretaria Estadual de Saúde, 2022.

Nesse recorte de dois anos, temos a possibilidade de observar o comportamento da COVID-19 no Estado Piauí e, assim, analisarmos o comportamento da Assistência Estudantil

da Universidade Estadual do Piauí para compreender o impacto dessas ações na permanência discente no contexto da Pandemia.

3.2 CARACTERIZAÇÃO DA ABORDAGEM E DA NATUREZA DA PESQUISA

Essa dissertação, pela finalidade que se propôs, necessitou ser realizada apoiando-se na abordagem quali-quantitativa para melhor analisar as ações da Política de Assistência Estudantil da UESPI durante a pandemia e sua contribuição para a permanência no ensino remoto e a percepção dos beneficiados sobre os programas.

A abordagem quantitativa foi utilizada para construir as análises numéricas e estatísticas sobre o objeto. Segundo Lima (2016, p. 16), este tipo de pesquisa “tem como principal característica a unicidade da forma de coleta e tratamento dos dados. Para isso, necessita coletar um conjunto de informações objetivas e obtidas para um mesmo conjunto de unidades observáveis”. Essa técnica foi essencial para que pudéssemos analisar a contribuição da UESPI no que diz respeito à quantidade de programas oferecidos no período de estudo, as porcentagens de oferta de cada programa, a oferta de auxílios entre os *campi* que foram apoiados e, especialmente, a quantidade de estudantes que foram beneficiados com os programas.

De acordo com Cervi (2017, p. 10), “os métodos quantitativos para pesquisa social incluem uma série de técnicas de pesquisa que têm como finalidade a medição de quantidades e a quantificação das qualidades”. A pesquisa quantitativa foi de grande utilidade para realizar a interpretação da perspectiva dos contemplados sobre as ações da assistência aos alunos da UESPI durante o ensino remoto a partir de um questionário que será mais bem detalhado na seção de instrumentos de pesquisa.

Também utilizamos a abordagem qualitativa para analisar os aspectos mais intrínsecos sobre as ações realizadas pela Assistência Estudantil da UESPI para permanência dos alunos da graduação. A escolha da pesquisa qualitativa se justifica pela busca da compreensão desse fenômeno social agravada pela complexidade do contexto social. (GIL, 2009).

De acordo com Chizzotti, (2006, p. 28), “o termo qualitativo implica uma partilha densa com pessoas, fatos e locais que constituem objetos de pesquisa, para extrair desse convívio os significados visíveis e latentes que somente são perceptíveis a uma atenção sensível”. O aspecto qualitativo possibilitou, nessa pesquisa, o aprofundamento do objeto de estudo para o recolhimento significativo de documentos, bibliografias e de participantes relevantes relacionadas à política de assistência ao discente na UESPI. Essa abordagem

permitiu a busca pela subjetividade adentrando no estudo das relações sociais no que concerne à contribuição da universidade pública pela ação da Assistência Estudantil. (MINAYO, 2013).

De acordo com Richardson (2012), essas duas abordagens, apesar de se apresentarem cada uma com um enfoque particular, quando integradas, trazem benefícios em termos de aprofundamento e planejamento e qualidade nas informações coletadas, o que, conseqüentemente, possibilita uma análise mais detalhada pela combinação de técnicas que podemos utilizar.

Em relação à sua natureza, essa pesquisa foi realizada a partir da técnica exploratória, pois, ao adentrar ao objeto de estudo, tem-se a intenção de explorar os contornos da política de Assistência Estudantil da UESPI na tentativa de compreender e analisar seus desdobramentos durante o ensino remoto. (VERGARA, 2009).

Ainda se trata de uma pesquisa de natureza descritiva pela própria proposta dos objetivos desse trabalho que buscam a descrição imparcial do fenômeno sob investigação, neste caso, da contribuição da Assistência Estudantil da UESPI, caracterizando e discutindo sobre essa realidade específica. (MINAYO, 2013). O cunho explicativo também foi utilizado para analisar, descrever, compreender e interpretar as ações dessa Política Pública e a contribuição para permanência dos contemplados. (VERGARA, 2009). Como estratégias para reforçar a análise, utilizamos as técnicas interpretativa e explicativa, buscando revelar a nossa visão, baseadas em informações das fontes de dados e literatura sobre o objeto de estudo. (GRAY, 2012).

3.3 MÉTODOS, FONTES DE DADOS E TÉCNICAS DA PESQUISA

O método que melhor se aplicou a esta pesquisa é o Estudo de Caso, que busca um diagnóstico específico relacionado à análise de um fenômeno no âmbito da Universidade Estadual do Piauí no que concerne às ações da Assistência Estudantil durante a pandemia da COVID-19. E, de forma especial, com os beneficiados pelas ações nesse período em um *campus* dessa instituição (Floriano). (YIN, 2010).

O Estudo do Caso sobre amparo aos estudantes na UESPI tem como finalidade analisar o impacto a partir da compreensão sistemática, profunda e exaustiva desse objeto para obter, de forma mais detalhada, o impacto dentro de uma realidade, o que seria muito mais difícil mediante a inserção de outros grupos, ou, nesse caso, de outros *campi*. (GIL, 2008).

De acordo com Yin (2015), a técnica do Estudo do Caso surge como uma alternativa de compreensão de fenômenos sociais que possuam uma certa complexidade, possibilitando ao

pesquisador manter um foco naquele caso específico, aproximando-se de suas particularidades, relacionando-o em uma visão holística com os acontecimentos do mundo real, sem promover quaisquer interferências no fenômeno sob investigação, buscando, tão somente, a revelação da sua realidade, aprofundando a análise sobre as condições em que o fenômeno se apresenta.

Esse Estudo do Caso foi realizado se utilizando da triangulação de dados com o propósito de melhor explicar todas as informações coletadas na pesquisa. (AZEVEDO et al., 2013). A triangulação, aqui, será desenvolvida apoiando-se em elementos adquiridos pelas técnicas documental, bibliográfica e pesquisa de campo.

A pesquisa bibliográfica consistiu no levantamento, organização, leitura e fichamento da base teórica sobre o tema da Assistência Estudantil, tendo como fontes artigos, dissertações, teses, livros e outras fontes impressas ou digitais que tragam confiabilidade e sustentação ao objeto de pesquisa. Após essas etapas, foram identificadas as obras mais interessantes e que contribuem para o estudo, alguns desses, foram discutidos no capítulo de referencial teórico. (VERGARA, 2009).

Como categorias centrais da pesquisa bibliográfica para esse trabalho, definimos as seguintes: marcos legais sobre Assistência Estudantil no Brasil; as Políticas Públicas de amparo aos estudantes em universidades estaduais; a Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Piauí; O contexto da pandemia da COVID-19 com o ensino remoto, a contribuição da Assistência Estudantil na UESPI no período de março de 2020 a março de 2022 e a importância das ações afirmativas e de assistência para a permanência discente nas universidades estaduais.

A segunda etapa nessa triangulação, o aporte documental, se formou de fontes primárias relacionadas à Assistência Estudantil da UESPI. Foram coletados os seguintes dados: Regimento da UESPI, Decretos sobre a pandemia da COVID-19 e o ensino remoto, Leis e Resoluções que refletiam no contexto do objeto de estudo, Editais de inscrição e de resultados dos programas de Assistência Estudantil ofertados pela UESPI entre março de 2020 e março de 2022, dentre outros documentos que foram pertinentes. Esses dados documentais foram obtidos via consulta em *sites* oficiais como os do Ministério da Educação, da UESPI, no Diário Oficial do Estado, dentre outros. Adicionais a esses, dados relacionados aos contemplados pelos programas foram solicitados formalmente via *e-mail* ao Departamento de Assistência Estudantil e Comunitária – DAEC – da instituição. (MAY, 2004).

A última etapa da triangulação compreendeu a realização de uma pesquisa de campo no âmbito da Universidade Estadual do Piauí, tendo como sujeitos de pesquisa os contemplados pelos programas de Assistência Estudantil dessa IES entre o mês de março de 2020 a março de

2022 no *Campus* de Florianópolis e a Diretora do Departamento de Assistência Estudantil e Comunitária – DAEC.

Diante disso, considerando o percentual de mais de 300 bolsas contempladas nesse *campus*, o que torna volumoso o número de sujeitos da pesquisa de campo, esses foram estratificados levando-se em consideração os seguintes critérios de inclusão na pesquisa:

- O aluno para participar desse estudo deverá ter no mínimo 18 anos completos no ato da pesquisa;
- O discente deve ter sido beneficiado com pelo menos um dos programas de Assistência Estudantil ofertados pela UESPI entre março de 2020 a março de 2022;
- O aluno contemplado deverá estar devidamente matriculado no período 2022.1;
- O discente necessariamente deve ter sido aluno no ensino remoto.

Pelos critérios definidos acima, estimamos cerca de 120 discentes aptos para participarem da pesquisa de campo (beneficiados pelos auxílios em Florianópolis). Para tanto, utilizamos como instrumento de pesquisa um questionário estruturado dividido em duas partes: a primeira composta por nove questionamentos sobre o perfil e os aspectos socioeconômicos e acadêmicos dos discentes para conhecer um pouco sobre o universo e a trajetória desse público. A segunda parte foi composta por dez perguntas fechadas, algumas delas com opção de sugerir “outras” sugestões, baseadas em uma escala de tipo Likert (que aponta a percepção-expectativa dos beneficiados desde o um nível totalmente favorável ao totalmente desfavorável). Esses tipos de escalas vêm sendo utilizados em pesquisas de cunho social para mensurar a realidade do objeto de estudo e para que as conclusões tenham maior confiabilidade, expressando a intensidade que os participantes expressaram para cada questão proposta. (DALMORO; VIEIRA, 2014). Esse questionário foi disponibilizado aos discentes por meio de um link de um formulário do *Google Forms* junto ao termo de TCLE no período de 21 de setembro a 07 de outubro do ano de 2022. Adotamos a estratégia de solicitar ajuda dos coordenadores dos cursos para que estes compartilhassem nos grupos de *WhatsApp* de todas as turmas dos onze cursos do *campus*. O questionário foi enviado para um total de 120 discentes, passados 17 dias em que o questionário ficou aceitando respostas, recebemos um retorno de um total de 84 participantes que responderam a esse questionário, esses foram considerados os sujeitos da pesquisa.

Utilizamos essa ferramenta para obter a percepção dos pesquisados acerca das ações de assistência ao estudante durante a pandemia da UESPI. E, nesse sentido, a partir dessa percepção, analisaremos confrontando esses com as informações da pesquisa documental e bibliográfica. De acordo com Gil (2008, p.121):

Pode-se definir o questionário como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc.

Aplicamos também como instrumento uma entrevista semiestruturada com seis perguntas abertas que foi realizada com a chefe do setor de Assistência Estudantil vinculado à Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC. A entrevista foi realizada no dia 21 do mês de setembro do ano de 2022 às 10h da manhã. Utilizamos a plataforma de vídeo do *Google Meet* e a mesma foi gravada com o aparelho de celular e, posteriormente, transcrita, tendo em vista que a ferramenta *Google Meet* não permite, atualmente, a gravação das sessões.

Prezando pela segurança dos participantes e pela celeridade do processo, resolvemos contactar os participantes através de aplicativos digitais, tanto para enviar os questionários quanto para realizar a entrevista. Desse modo, pudemos garantir, além de segurança, a agilidade na pesquisa, proporcionando maior comodidade para os participantes. Outro benefício do uso da tecnologia é que as respostas ficarão armazenadas no *drive* do e-mail utilizado para criar os questionários. (SHIMIDT; PALAZZI; PICCININI, 2020).

3.4 TÉCNICAS DE ANÁLISE DOS DADOS

Nessa pesquisa, recorreremos a múltiplas fontes de dados dada a complexidade do estudo. Dessa forma, foi necessária a utilização de mais de uma técnica para análise dos elementos coletados. As informações coletadas na pesquisa documental, bibliográfica e na entrevista com a diretora do DAEC, dados esses que não se configuram propriamente relacionados a números. Na tentativa de uma maior uma maior compreensão dos significados desses aportes, utilizamos a técnica de Análise de Conteúdo, como propõe Bardin (2011).

De acordo com Bardin (2011), a Análise de Conteúdo é uma técnica, ou conjunto de técnicas, que pretende analisar, sobretudo, as formas de comunicação verbal, escrita ou não escrita, que se desenvolvem entre os indivíduos em um determinado contexto ou objeto. Nesse caso, foram examinadas não só a comunicação escrita e a verbal. Esse método de análise seguiu as seguintes etapas sistematizadas: após a coleta de dados, inicialmente, foi realizada uma análise prévia, relacionando os documentos que consideramos serem indispensáveis ao estudo para vistas a organizá-los em um banco de dados. Em seguida, iniciamos uma espécie de exame e reconhecimento do material anterior organizado. Na terceira etapa, demos início ao tratamento

desses dados com a leitura, fichamento e interpretação, relacionando-os com o contexto e a fundamentação teórica sobre o tema. Por fim, realizamos as análises e inferências para construir os resultados da pesquisa, que são apresentados em textos, tabelas, quadros ou outros esquemas gráficos. (BARDIN, 2011).

A análise dos elementos documentais que tratam de informações quantitativas e dos dados coletados via questionários com os beneficiados foi executada com uso da técnica de estatística descritiva simples com auxílio do *software Excel 2013* e, a partir da objetividade desses aspectos numéricos, os descrevemos em porcentagens simples, posteriormente analisados e interpretados à luz do aporte teórico que fundamenta essa dissertação. Essas informações são apresentadas no próximo capítulo, onde melhor elucidamos acerca das discussões e dos resultados dessa pesquisa. (FÁVERO; BELFIORE, 2017).

3.5 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

Esse trabalho, como podemos perceber, foi realizado sob os critérios da ciência, considerando sempre os aspectos humanos e éticos na condução da pesquisa, preservando, principalmente, o anonimato dos participantes, já que envolveu o estudo com sujeitos humanos (alunos e chefe do setor de assistência ao estudante). Para tanto, ao direcionarmos os questionários aos discentes, foi elaborado e enviado junto o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), e da mesma maneira foi feita com a entrevista. Esse trabalho, como já destacamos anteriormente, teve como critério de exclusão discentes menores de 18 anos, justamente na tentativa de selecionar pessoas que legalmente pudessem expressar sem o consentimento dos responsáveis suas opiniões acerca do assunto. No questionário e na entrevista foram acrescentadas todas as informações sobre a problemática e objetivos do estudo, permitindo aos sujeitos optarem livremente por participar ou não da pesquisa. Os nomes dos participantes também foram preservados e os questionários devolvidos não foram identificadas pelo nome, e, sim, por números arábicos de acordo com a ordem de retorno das respostas.

Importa mencionar que o projeto dessa pesquisa foi submetido a Plataforma Brasil no mês de junho do ano de 2022 e foi avaliado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí. Toda a tramitação durou cerca de dois meses e meio tendo como parecer favorável desse CEP no dia 13 de setembro de 2022, como consta em anexos ao final desse trabalho.

Os dados documentais também foram organizados de forma que, ao expormos os resultados, foram considerados os princípios éticos, morais sobre a instituição de ensino onde

realizamos o estudo de caso. Reiteramos, ainda, que as análises sobre o objeto foram feitas de maneira a expressar com fidedignidade os resultados encontrados a partir da interpretação dos dados coletados.

Vale ressaltar a relevância de estudos sobre AE como política pública numa universidade estadual dadas as adversidades que configuram a realidade dos estudantes do Ensino Superior brasileiro, ainda mais em um contexto de pandemia. A pesquisa também respeitou os aspectos culturais, morais, sociais, religiosos e éticos, seus resultados estão sendo disponibilizados ao público como forma de instigar a reflexão acerca do assunto e possibilitar reflexões dos responsáveis pelo amparo ao aluno na UESPI e de outras instituições de ensino. Todo o percurso metodológico desta pesquisa foi norteado pelas Resoluções 466/2012 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, tendo sido submetido e aprovado o projeto à avaliação ao Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Piauí pela Plataforma Brasil.

Nesse sentido, intensificamos a discussão sobre as ações dos programas sob as circunstâncias do ensino remoto e pandemia para a permanência discente no Ensino Superior na UESPI e apresentamos os resultados da pesquisa no Capítulo 4.

4 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESPI EM ÉPOCA DE PANDEMIA: O QUE DIZEM OS DADOS

Nesse capítulo, apresentamos os resultados das pesquisas documental e de campo acerca do objeto de estudo. Inicialmente, fazemos um breve resumo sobre a história da UESPI, em seguida, descrevemos os programas ofertados pela UESPI, analisando os editais lançados, as vagas disponibilizadas e as vagas efetivamente contempladas, destacando os beneficiados por cada *campus*. De forma particular, tratamos sobre o *Campus* de Floriano, descrevendo e analisando os programas de assistência oferecido aos alunos no período de pesquisa. Em seguida, trazemos a análise da entrevista aplicada à chefe do setor que operacionalizam as ações de assistência aos estudantes na UESPI. Por fim, apresentamos as análises sobre a percepção dos contemplados a partir dos questionários aplicados aos beneficiados de Floriano.

4.1 UM POUCO DA HISTÓRIA E RELEVÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

De acordo com informações coletadas no site oficial, a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) tem sua origem vinculada ao Centro de Ensino Superior – CESP, que foi criado em 1984 como entidade mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do

Estado do Piauí – FADEP, criada pela Lei Estadual nº 3.967/1984 e pelo Decreto Estadual 6.096/1984. O CESP era o órgão da FADEP com o objetivo de formar Recursos Humanos de nível superior, impulsionando, apoiando e concretizando as ações acadêmicas por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Figura 1 - Fachada da Universidade Estadual do Piauí – Sede Administrativa

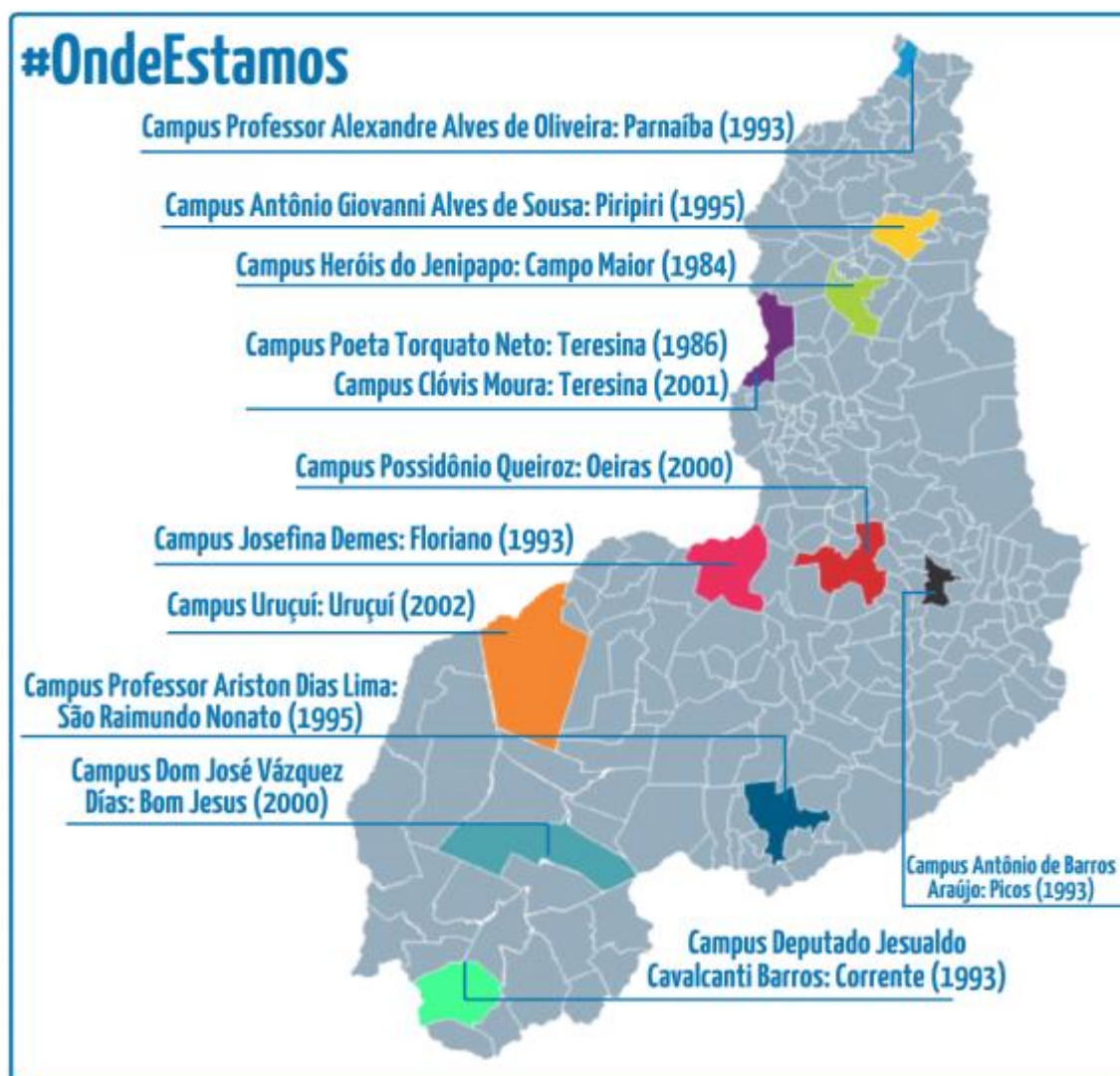


Fonte: Site UESPI, 2022.

Em 1986, o CESP realizou o primeiro vestibular, com a oferta de 240 vagas distribuídas nos cursos de Licenciatura em Pedagogia/Magistério, Licenciatura em Ciências/Biologia, Licenciatura em Ciências/Matemática, Licenciatura em Letras/Português, Licenciatura em Letras-Inglês e Bacharelado em Administração de Empresas. Do total de vagas ofertadas, apenas as vagas referentes ao curso de Bacharelado em Administração de Empresas eram voltadas à população em geral. As demais eram direcionadas a professores da Educação Básica.

Ao longo dos anos, o Poder Executivo Estadual tem tentado viabilizar as condições necessárias à instalação e ao regular funcionamento do CESP como UESPI. Em 1993, através do Decreto Federal nº 042/1991, foi autorizado o funcionamento da UESPI em estrutura multicampi, com sede em Teresina – *Campus* do Pirajá. Foram também instalados, nesse período, os *Campi* de Corrente, Floriano, Parnaíba e Picos.

Figura 2 - Representatividade da UESPI no Estado do Piauí



Fonte: Site UESPI, 2022.

A partir de, então, a UESPI passou por uma fase de ajustamento, com um processo contínuo de interiorização e de ampliação dos cursos ofertados. Em 1º de dezembro de 1995, foi aprovado o novo Estatuto, criando a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI. Nessa mesma ocasião, passou a funcionar o *Campus* de São Raimundo Nonato.

Os demais *campi* permanentes foram criados nos anos seguintes à aprovação do Estatuto: Bom Jesus (Decreto-Estadual nº 10.252, 17/02/2000), Oeiras (Decreto Estadual nº 10.239, 24/01/2000), Piripiri (Lei Estadual nº 5.500/2005, 11/10/2005), Campo Maior, que tem o *Campus* de Barras anexado (Lei Estadual nº 5.358/2003, 11/12/2003), Uruçuí (Resolução CONDIR no 005/2002) e o *Campus* da Região Sudeste de Teresina (Decreto nº 10.690, de 13/11/2001) – atualmente *Campus* “Clóvis Moura”.

O Estatuto da UESPI sofreu diversas alterações que visaram à adequá-lo à ampliação determinada pela oferta de novos cursos, bem como à nova estrutura de 04 (quatro) Centros de Ciências no *Campus* “Poeta Torquato Neto”: Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Centro de Ciências da Educação (CCE), Centro de Ciências Biológicas e Agrárias (CCBA) e Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) e de duas Faculdades: Ciências Médicas (FACIME), em Teresina, e Odontologia e Enfermagem (FACOE), em Parnaíba.

Em 2004, ocorreu o processo de discussão dos novos Estatutos: da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com a participação de representantes de todos os segmentos universitários. Os Estatutos foram aprovados e oficializados mediante os Decretos Estaduais de 29/07/2005: nº 11.830 – FUESPI e nº 11.831 – UESPI, respectivamente. O Estatuto aprovado pelo CONSUN, em 29/07/2005, confirmou a criação do CCHL (Centro de Ciências Humanas e Letras) e do CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas). Este novo Estatuto permitiu a realização, em novembro de 2005, da primeira eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) da Instituição. A segunda eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) foi realizada em 2009, tornando-se essa prática instituída no cotidiano da UESPI, com eleição também de Diretores(as) de Centro e de *campus* e Coordenadores(as) de Curso, desde 2005.

De 2006 a 2009, foram efetivados novos ajustes na estrutura da UESPI com a criação no *Campus* “Poeta Torquato Neto” do CCN (Centro de Ciências da Natureza), do CCECA (Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes), do CTU (Centro de Ciências Tecnológicas e Urbanismo), do CCA (Centro de Ciências Agrárias) em União. A FACIME recebeu a denominação de CCS (Centro de Ciências da Saúde). Em 2005, a UESPI concorreu ao Edital do Ministério da Educação (MEC) para participar do Programa de Formação Superior Inicial e Continuada – Universidade Aberta do Brasil e passou a ser instituição cadastrada para ofertar Cursos a Distância através do núcleo do EAD (Ensino a Distância), instituído em 2010.

As realizações efetivadas nos últimos anos de existência da UESPI demonstram o compromisso da Instituição em disponibilizar para a sociedade cursos e serviços de qualidade, buscando a excelência, sempre com o intuito de contribuir para o desenvolvimento do Estado do Piauí (UESPI, 2022).

Outro aspecto que merece destaque é que os dados da educação no Estado são bastante preocupantes. Segundo estimativas do IBGE, em 2015, um total de 132.757 piauienses possuíam curso superior completo, representando apenas 4,14% do contingente populacional do Estado. Mais grave ainda é que, do total estimado da população, apenas 0,18% dos que

possuem curso superior completo são negros, evidenciando uma enorme desigualdade nas oportunidades de qualificação profissional no Estado (IBGE, 2015). Considerando-se ainda os jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, apenas 9,12% dos piauienses estão matriculados na educação superior. Dados da Pós-Graduação revelam, igualmente, indicadores desfavoráveis ao desenvolvimento do Estado, já que apenas 1,63% dos piauienses possuem pós-graduação. (IBGE, 2015).

Neste sentido, é inegável a importante função social que a UESPI possui e tal constatação não se limita apenas ao Estado do Piauí, pois recebe alunos de vários outros Estados e, até mesmo, de outras regiões. Institucionalmente falando, é uma das três universidades públicas do Piauí e a única estadual e que tem fomentado para o desenvolvimento econômico e social.

4.2 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESPI EM ÉPOCA DE PANDEMIA

No período de março do ano de 2020 ao mês de março do ano de 2022, a Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, coordenado pelo Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, a nível macro (toda a instituição), ofertou 09 (nove) Editais de Assistência Estudantil aos estudantes da graduação presencial, sendo eles: Auxílio Moradia em Caráter Emergencial (nº 09/2020), Auxílio Inclusão Digital: Modalidade Empréstimo de Equipamento (nº 17/2020) e Modalidade Auxílio Pecuniário para compra de Equipamento (nº 20/2020); Programa Bolsa Trabalho (nº 03/2021); Programa Auxílio Moradia (nº 04/2021); Programa Auxílio Alimentação Estudantil (nº 27/2021) e (nº 34/2021); Programa Bolsa Trabalho (nº 02/2022) e Programa Auxílio Moradia (nº 03/2022). Totalizando uma oferta inicial total de 5.920 (cinco mil novecentos e vinte) e de 3.911 (três mil novecentos e onze) efetivos estudantes beneficiados com programas de Assistência Estudantil em toda a universidade, como apresentamos na Tabela 1.

Além desses auxílios citados acima, a UESPI em parceria com a Secretária de Educação do Estado do Piauí – SEDUC, forneceram *chips* com internet como fez na Educação Básica estadual. Sobre a entrega de *chips*, como não houve edital, não se pode mensurar a quantidade de beneficiados na UESPI, pois não houve uma organização institucional quanto a isso, a UESPI divulgou uma notícia no *site* oficial que estavam sendo distribuídos *chips* nos *campi* e foram entregues de forma aleatória aos discentes que procuraram por esse auxílio em cada *campus*.

Tabela 1 - Oferta Assistência Estudantil/UESPI – março de 2020 a março 2022

Benefício	Valor da Bolsa	Oferta Inicial	Número de Beneficiados	Número de Beneficiados por ano
Edital 09/20 - Auxílio Moradia em caráter emergencial	200,00	155	18	Ano 2020
Edital 17/20 - Auxílio Inclusão Digital Empréstimo de equipamento	Tablet	1.000	141	939
Edital 20/20 – Auxílio Inclusão Digital Ajuda Pecuniária	700,00	1.000	780	
Edital 03/2021 - Programa Bolsa Trabalho	400,00	145	321	Ano 2021
Edital 04/2021 - Programa Auxílio Moradia	200,00	155	161	2.480
Edital 27/2021 – Programa Auxílio Alimentação Estudantil	200,00	2.431	1.371	
Edital 34/2021 – Programa Auxílio Alimentação Estudantil	200,00	690	627	
Edital 02/2022 – Programa Bolsa Trabalho	400,00	172	321	Até março 2022
Edital 03/2022 – Programa Auxílio Moradia	200,00	172	171	492
Total		5.920	3.911	3.911

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

De uma forma geral, as oportunidades disponibilizadas pela Assistência Estudantil da UESPI sugerem uma classificação pelo índice socioeconômico dos estudantes que, para pleitear as vagas nos editais, necessitam se encaixar no seguinte perfil:

- Comprovar situação de vulnerabilidade social com renda *per capita* mensal de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal de até três salários-mínimos com base no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica que dificulte sua permanência na graduação, comprovando com documentação específica de cada edital.

- Estar devidamente matriculado em um dos cursos da graduação na Universidade Estadual do Piauí.
- Preencher outros pré-requisitos específicos em cada edital.

A seguir, apresentamos um panorama geral, descrevendo cada um dos editais supracitados.

Auxílio Moradia em Caráter Emergencial Edital 09/2020

No mês de junho do ano de 2020, foi lançado o Edital nº 09/2020 para concessão de 150 (cento e cinquenta) bolsas do Programa Auxílio Moradia em Caráter Emergencial destinado aos alunos da graduação presencial que, em decorrência da pandemia do COVID-19, ficaram impedidos de retornar às suas cidades de origem no período de isolamento social.

O auxílio foi oferecido em forma pecuniária no valor de 200,00 (duzentos reais) mensais por um período de três meses, beneficiando um total de 18 alunos distribuídos entre os *Campi* de Campo Maior (2), Floriano (4), Oeiras (3), Parnaíba (2), Picos (2), Piripiri (1), São Raimundo Nonato (1) e Teresina - Torquato Neto (3). Percebe-se que, dos treze *campi*, apenas oito desses tiveram alunos contemplados com essa ação emergencial, evidenciando-se um número elevado de vagas não preenchidas, 132 (cento e trinta e duas) não contempladas. É preciso refletir sobre os porquês que contribuíram para que a demanda pelo auxílio não fosse satisfatória, tendo em vista se tratar de um benefício financeiro pecuniário ofertado em um ponto crítico da pandemia da COVID-19.

Programa Auxílio Moradia Edital 04/2021

O Edital nº 04/2021 ofertou 155 (cento e cinquenta e cinco) vagas distribuídas entre todos os *campi* da universidade como pode ser observado pelo Quadro 4. O valor da Bolsa do Programa que trata este Edital foi de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensal, podendo ser cumulativo com outras modalidades de auxílio, bolsas ou programas de ensino, pesquisa e extensão. A referida bolsa teve duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 02 (dois) anos.

Quadro 4 - Oferta Auxílio Moradia Edital N° 04/2021

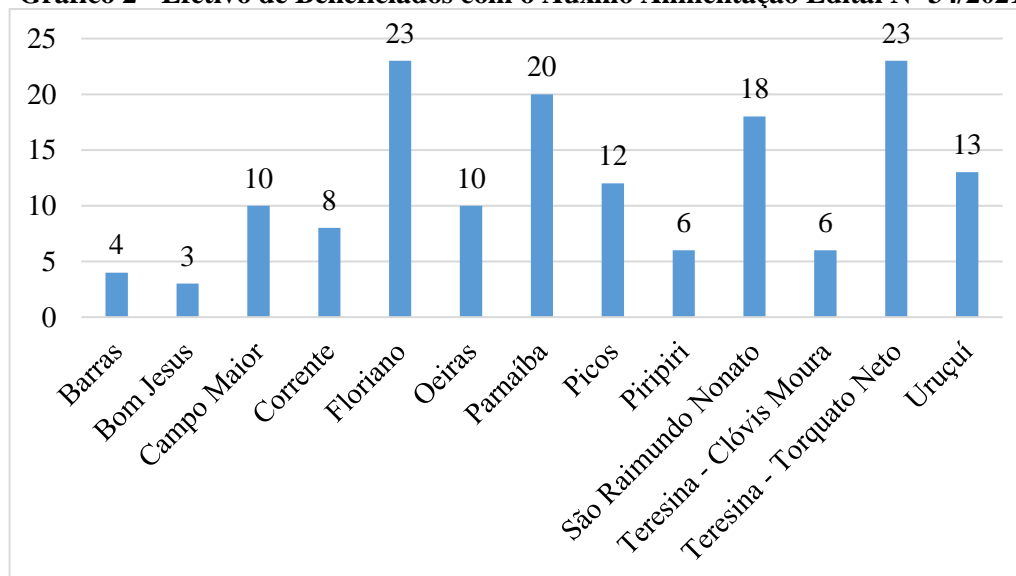
Campus/Centro	Quantidade	Em %
Barras	05	3%
Bom Jesus	10	7%
Campo Maior	11	7%
Corrente	11	7%
Floriano	15	10%

Oeiras	11	7%
Parnaíba	15	10%
Picos	15	10%
Piripiri	11	7%
São Raimundo Nonato	10	6%
Teresina - Clóvis moura	11	7%
Teresina - Torquato Neto	20	13%
Uruçuí	10	6%
Total	155	

Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Apesar do Edital 04/2021 ter ofertado, inicialmente, 155 vagas, foram contemplados 156 (cento e cinquenta e seis) alunos no programa, distribuídos entre os 13 *campi* da UESPI como apresentamos no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Efetivo de Beneficiados com o Auxílio Alimentação Edital N° 34/2021



Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Os *campi* que mais beneficiaram discentes foram respectivamente: Floriano e Teresina - Torquato Neto com (23) cada, Parnaíba (20), São Raimundo Nonato (18), Uruçuí (13), Picos (12), Campo Maior e Oeiras (10) cada, Corrente (8), Piripiri e Teresina - Clóvis Moura (6), Barras (4) e Bom Jesus (3). Diferentemente do primeiro Edital 09/2020, esse (04/2021) beneficiou, inclusive, um (1) discente a mais que as vagas previstas a princípio, isso de acordo com os dados disponibilizados no Edital de resultado do auxílio.

Programa Auxílio Moradia Edital 03/2022

O Edital nº 03/2022 ofertou 172 (cento e setenta e duas) vagas distribuídas entre todos os *campi* da universidade como podemos observar pelo Quadro 5. O valor da Bolsa do

Programa que trata este Edital foi de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensal, podendo ser cumulativo com outras modalidades de auxílio, bolsas ou programas de ensino, pesquisa e extensão. A referida bolsa teve duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período até o limite máximo de 02 (dois) anos.

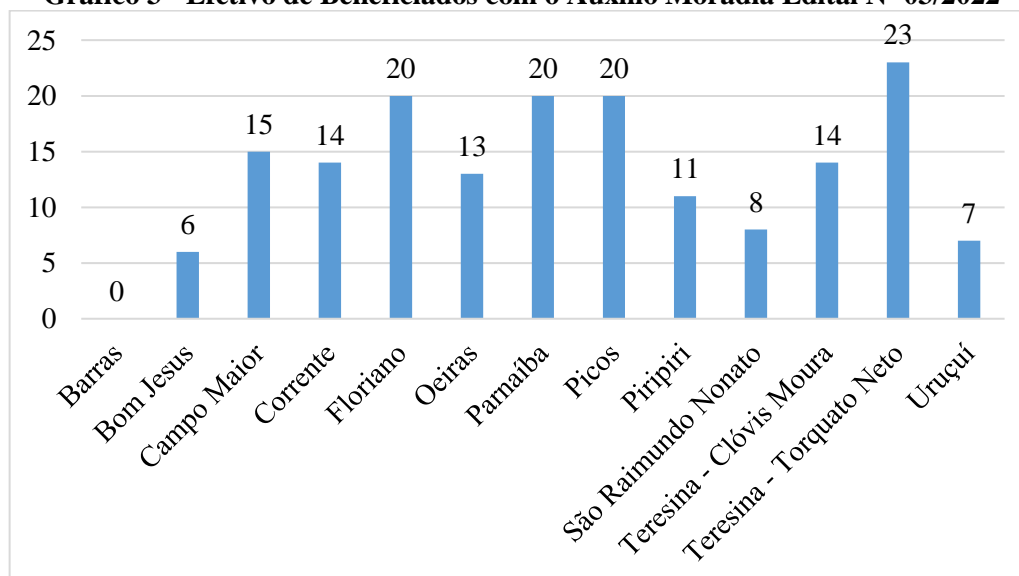
Quadro 5 - Oferta Auxílio Moradia Edital N° 03/2022

<i>Campus/Centro</i>	Quantidade	Em %
Barras	3	2%
Bom Jesus	11	6%
Campo Maior	13	7%
Corrente	13	7%
Floriano	17	10%
Oeiras	13	8%
Parnaíba	17	10%
Picos	17	10%
Piripiri	13	8%
São Raimundo Nonato	11	6%
Teresina - Clóvis Moura	13	8%
Teresina - Torquato Neto	20	12%
Uruçuí	11	6%
Total	172	

Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Do total de vagas ofertadas, foram contempladas 171 (cento e setenta e uma) que foram distribuídas entre os centros da UESPI conforme apresentado pelo Gráfico 3.

Gráfico 3 - Efetivo de Beneficiados com o Auxílio Moradia Edital N° 03/2022



Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Constatamos, a partir dos dados do Gráfico 3, que no *Campus* de Barras não houve contemplados. Em números de beneficiados, os centros que assistiram seus estudantes foram respectivamente: Teresina – Torquato Neto (23), Floriano, Parnaíba e Picos (20), Campo Maior (15), Teresina – Clóvis Moura e Corrente (14), Oeiras (13), Piripiri (11), São Raimundo Nonato (8), Uruçuí (7) e Bom Jesus (6). Percebemos também que nesse Edital a Assistência Estudantil conseguiu aplicar em bolsas 99,4% do recurso destinado ao programa, apenas 1 (uma) única vaga não foi efetivada.

Comparando o Edital 09/2020 que foi denominado em caráter emergencial com os Editais 04/2021 e 03/2022, não observamos grandes diferenças que caracterizasse tal distinção, pois trata-se do mesmo programa, inclusive, com bolsa de mesmo valor financeiro. O que diferenciou o primeiro dos outros dois foi apenas que esse teve uma duração de três meses e os dois últimos seis. Interessa mencionar que esse tipo de auxílio já era ofertado pela UESPI antes da pandemia.

A respeito do valor da bolsa, correlacionando com o propósito do certame, que era auxiliar na moradia, pontuamos que o valor ofertado é inferior ao que é cobrado em média por um aluguel de um imóvel, tomando como base as cidades do interior do Piauí, sendo que, mercadologicamente falando na capital Teresina, o valor é ainda maior. Dessa forma, é preciso oferecer outras alternativas para além das bolsas para moradia, como a exemplo da construção de prédios nos *campi* para residências estudantis.

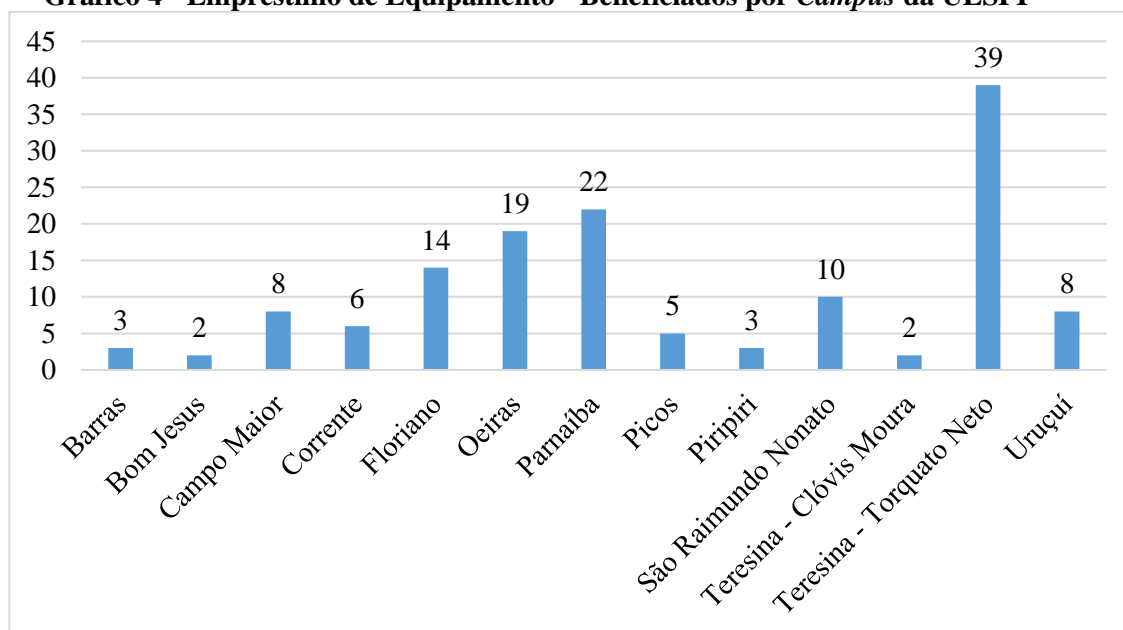
Programa Auxílio Inclusão Digital – Empréstimo de Equipamento e Auxílio Pecuniário Editais 17/2020 e 20/2020

O auxílio de inclusão digital nas modalidades empréstimo de equipamentos e ajuda pecuniária se materializam a partir dos Editais 17/2020 e 20/2020, respectivamente. Estas duas chamadas públicas em caráter emergencial tinham como objetivo assegurar a inclusão digital de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não possuíssem ou tivessem baixa qualidade de acesso à internet, bem como para aqueles que não dispunham de equipamentos para a adequada participação e acompanhamento das atividades acadêmicas não presenciais.

O Edital do auxílio para empréstimos de equipamento foi lançado no mês de setembro de 2020, sendo que as aulas presenciais paralisaram no mês de março, disponibilizando 1.000 (mil) vagas entre os 13 *campi* da UESPI. O produto ofertado se tratava da cessão de equipamento tecnológico “*tablet*” aos discentes. Deste total, foram contemplados 141 (cento e quarenta e um) discentes entre os *campi* da universidade. Dentre esses *campi*, o que mais obteve

beneficiados foi o de Teresina Torquato Neto com 39, seguido de Parnaíba com 22, Oeiras com 19, Floriano com 14, São Raimundo com 10, Campo Maior e Uruçuí com 8, cada, Corrente com 6, Picos com 5, Barras e Piriipiri com 3 cada, Bom Jesus e Teresina Clóvis Moura com 2 beneficiados, cada.

Gráfico 4 - Empréstimo de Equipamento - Beneficiados por *Campus* da UESPI



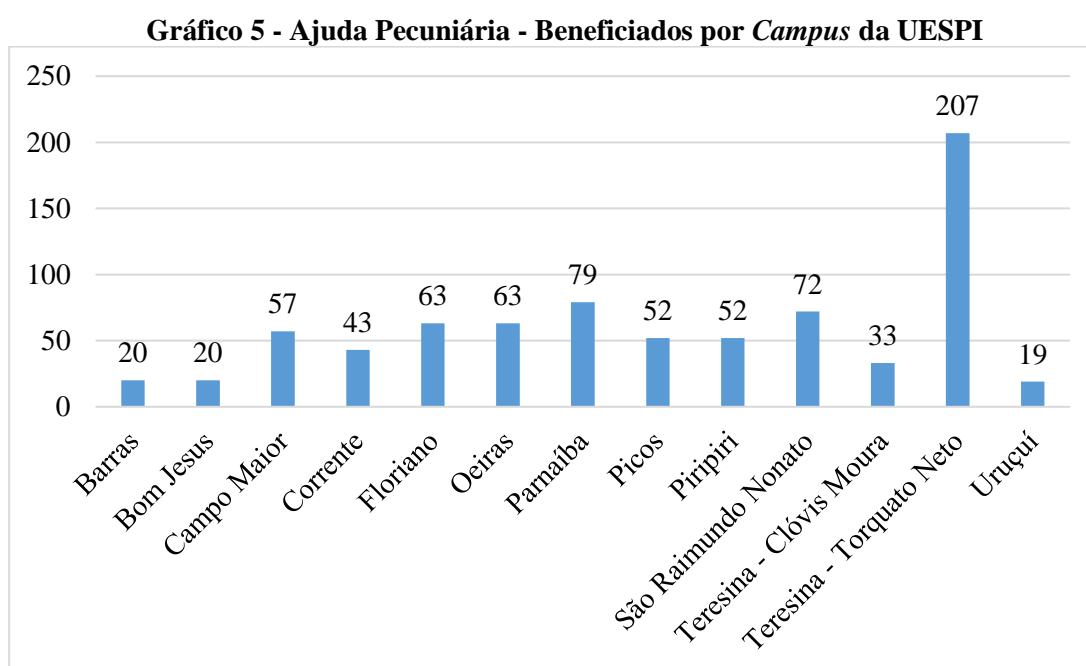
Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Evidenciamos que o número de beneficiados em todos os *campi* (141 beneficiados) foi inferior ao número ofertado em Edital (1.000 oferecidas), comprovando, como consequência, que o número total de alunos contemplados pela modalidade ficou muito inferior à expectativa do planejamento inicial da universidade. Não foram preenchidas 859 vagas, número bastante expressivo, pois retrata que apenas 14,1% do que foi oferecido foram, de fato, ocupadas.

Um ponto intrigante que destacamos é que a maioria dos estudantes responderam a UESPI em pesquisa que o aparelho celular seria o principal meio para assistir às aulas online, logo, os aparelhos “*tablet*” seriam uma excelente oportunidade para melhorar essa situação. Entretanto, alguns desses equipamentos não tinham entrada para *chips*, o que dificultava o acesso de internet no próprio equipamento, o que resultou em um número baixo de contemplados, muito aquém da oferta inicial.

No Edital do auxílio ajuda pecuniária, lançado no mês de novembro de 2020, a Universidade Estadual do Piauí ofertou a mesma quantidade de vagas do empréstimo de equipamentos: 1.000 (mil) vagas entre os 13 *campi* da instituição. O valor do auxílio destinou a quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais) em cota única para aquisição de equipamentos que

proporcionassem suporte tecnológico para o aluno no ensino remoto. Em relação aos beneficiados, 780 discentes divididos entre os *campi* foram atendidos. O *campus* que teve maior número de alunos amparados por essa modalidade foi o Teresina – Torquato Neto com 207 do total de beneficiados. Destaca-se que dos *Campi* fora da capital os que mais contemplaram vagas foram, respectivamente, Parnaíba (79), São Raimundo Nonato (72), Floriano e Oeiras (63) cada, Campo Maior (57), Picos e Piripiri (52) cada. Com uma oferta menos expressiva, houve as unidades de Corrente (43), Teresina - Clóvis Moura (33), Bom Jesus e Barras (20), cada, e Uruçuí com (19), como podemos observar no Gráfico 5.



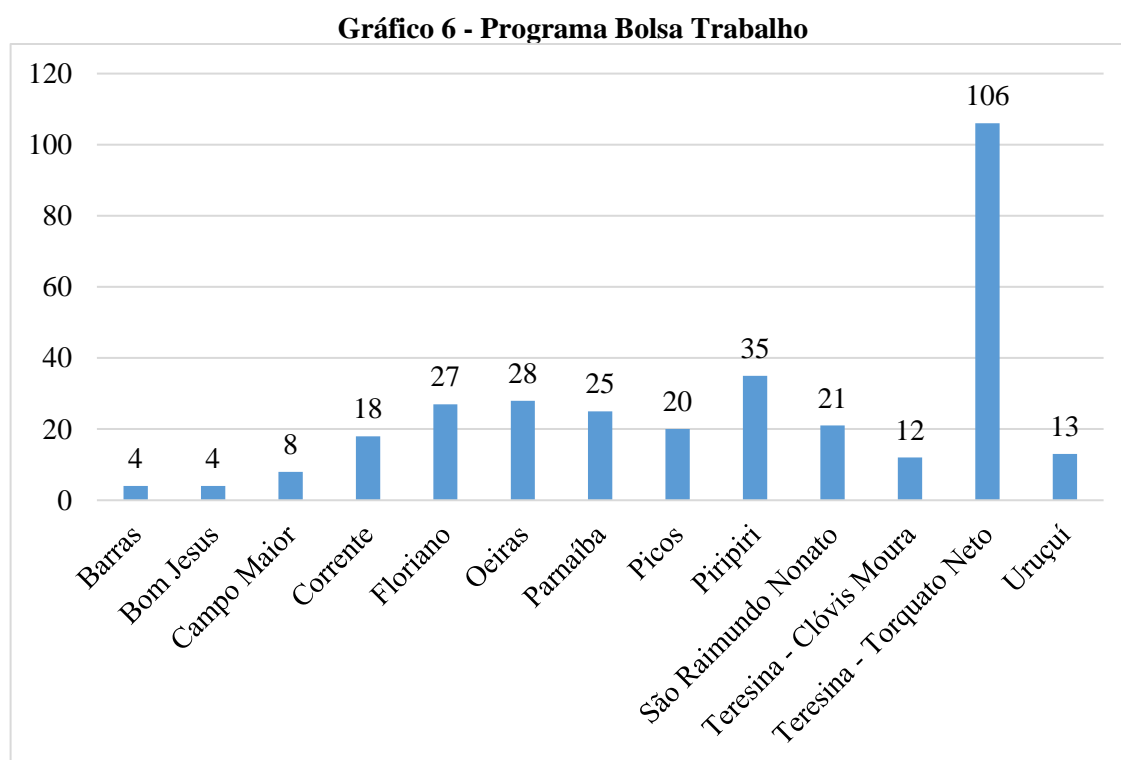
Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Acerca da modalidade auxílio pecuniário, percebemos que o *campus* que mais beneficiou alunos foi o Teresina Torquato Neto. Evidenciamos que nessa modalidade foi contemplada uma quantidade bem superior que na modalidade de empréstimo de equipamento, entretanto, constatamos, ainda, que 220 (duzentas e vinte) vagas deixaram de ser ocupadas por alunos em situação de vulnerabilidade.

Além da quantidade de vagas que não foram devidamente ocupadas por beneficiados, o valor oferecido pelo programa não era suficiente para compra de equipamento para que o aluno acompanhasse a aula *online*, é tanto que o próprio Edital apontava que o discente poderia comprar um equipamento de valor superior desde que complementasse com recursos próprios o restante do valor financeiro. Esses dois Editais foram os únicos auxílios que foram idealizados e criados a partir das demandas da COVID-19 para promover o ensino remoto.

Programa Bolsa Trabalho Edital 03/2021

Por meio do Edital nº 03/2021, foram disponibilizadas, inicialmente, 145 (cento e quarenta e cinco) vagas de bolsa trabalho no valor de 400,00 (quatrocentos reais) para discentes em situação de vulnerabilidade social dos cursos de graduação na modalidade presencial. O benefício teria duração de 06 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 02 anos e se destinou aos alunos que, além da situação de vulnerabilidade, comprovassem que não possuíam vínculo empregatício no ato de inscrição e disponibilizassem de 20 horas semanais livres para atividades administrativas em um dos turnos manhã, tarde ou noite. Efetivamente, esse auxílio beneficiou 145 discentes distribuídos entre os *Campi* de Barras e Bom Jesus (04) alunos cada, Campo Maior (08), Corrente (18), Floriano (27), Oeiras (28), Parnaíba (25), Picos (20), Piripiri (35), São Raimundo Nonato (21), Teresina – Clóvis Moura (12), Teresina – Torquato Neto (106) e Uruçuí (13). O Gráfico 6 apresenta essa divisão de contemplação entre os *campi*.



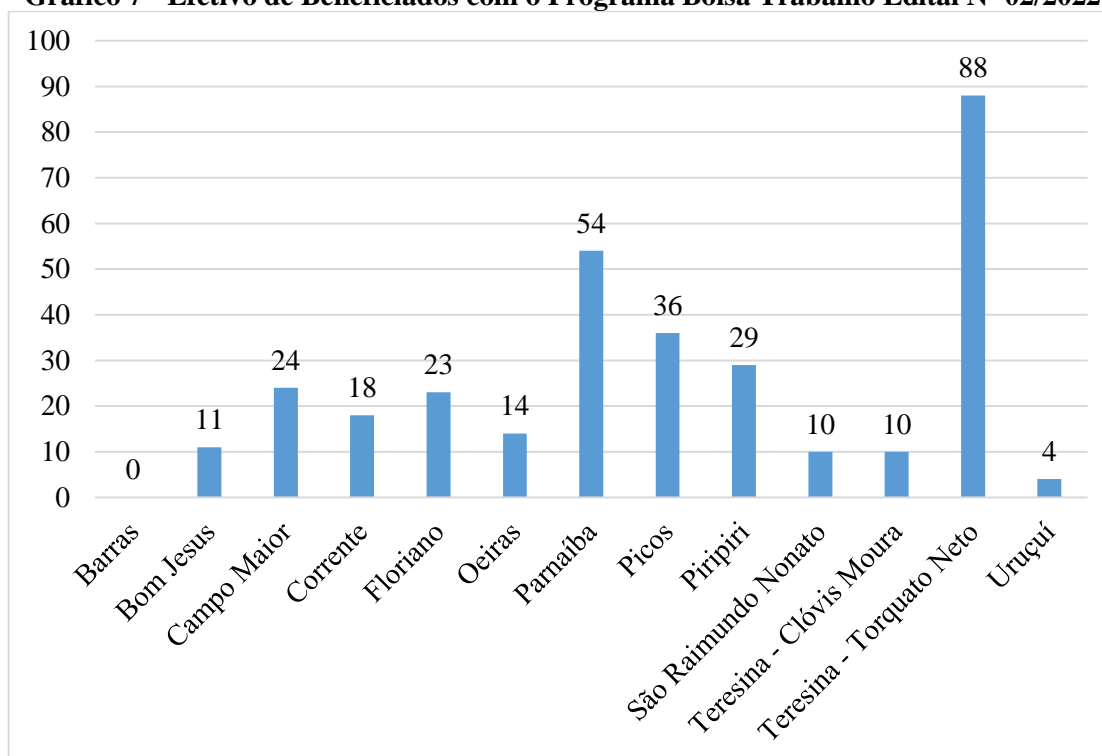
Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

O que percebemos é que o benefício contemplou alunos dos 13 *campi*, sendo o Teresina – Torquato Neto o centro que mais beneficiou com vagas nesse edital. Diferente de outros certames, esse efetivamente auxiliou um número maior que o previsto inicialmente em edital, sendo um ponto positivo para a assistência aos alunos em situação de vulnerabilidade da Universidade Estadual do Piauí.

Programa Bolsa Trabalho Edital 02/2022

O Edital nº 02/2022 ofertou, inicialmente, 172 (cento e setenta e duas) vagas em toda a UESPI. Nesse Edital, também observamos que houve um efetivo atendimento acima das vagas ofertadas pelo Edital. O Programa Bolsa Trabalho beneficiou um número maior que o inicial, auxiliando 321 (trezentos e vinte e um) estudantes entres 13 *campi*, como podemos observar abaixo no Gráfico 7.

Gráfico 7 - Efetivo de Beneficiados com o Programa Bolsa Trabalho Edital N° 02/2022



Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Foram beneficiados (88) alunos no *Campus* Teresina- Torquato Neto, (54) em Parnaíba, (36) em Picos, (29) em Piripiri, (24) em Campo Maior, (23) em Floriano, (14) em Oeiras, (11) em Bom Jesus, (10) em São Raimundo e Teresina – Clóvis Moura e (4) em Uruçuí. No *Campus* de Barras não houve beneficiados. O Bolsa trabalho beneficiou (149) vagas a mais do número inicial, o que representa 86,6% a mais que a quantidade inicial.

Um dos motivos que podemos supor como explicação para o número de efetivo beneficiados ter sido maior que o inicialmente ofertado pelos Editais 03/2021 e 02/2022 pode ser a utilização de recursos não executados de outros programas (como o Edital 20/2020, que das 1.000 vagas efetivamente contemplou 780) para amparar mais discentes nesse programa bolsa trabalho.

Outro ponto importante trata-se do fato que, na UESPI, esse programa é oferecido como uma necessidade, já que muitas Unidades, coordenações e outros setores só possuem bolsistas para cumprir a função de técnico-administrativo, sendo o efetivo muito abaixo da necessidade existente da institucional. Esses bolsistas, no final das contas, acabam representando mão de obra mais barata, suprimindo a carência administrativa e, ao mesmo tempo, contribui para desonerar o Estado da necessidade de concurso público, prova disso é que o último concurso da UESPI para carreira administrativa ocorreu no ano de 2012.

Programa Auxílio Alimentação Estudantil – Modalidade I Auxílio Pecuniário Editais 27/2021 e 34/2021

O Auxílio Alimentação é um benefício que tem como objetivo viabilizar recursos para que os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica tivessem a oportunidade de realizar, pelo menos, uma refeição diária, contribuindo com a manutenção e o êxito nas atividades de ensino e na redução da evasão estudantil. Consistiu no pagamento de bolsa de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensal por seis meses, podendo ser prorrogada por igual período. Esse benefício poderia ser cumulativo com outras bolsas ofertadas pela Universidade.

Foram disponibilizados pelo Edital nº 27/2021, inicialmente, 2.431 (duas mil quatrocentos e trinta e uma) vagas para os discentes que se encontravam em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos cursos de graduação na modalidade presencial dos *campi* da UESPI, conforme Quadro 6 abaixo:

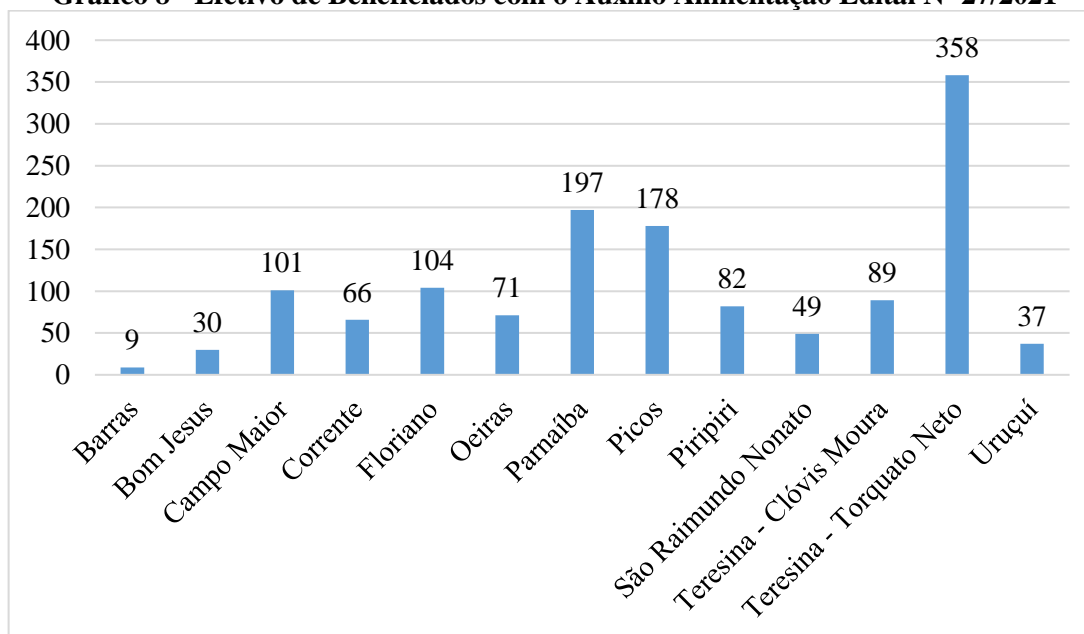
Quadro 6 - Oferta Auxílio Alimentação Edital N° 27/2021

CAMPUS/CENTRO	QUANTIDADE	EM %
Barras	32	1%
Bom Jesus	90	4%
Campo Maior	117	5%
Corrente	100	4%
Florianópolis	301	12%
Oeiras	111	5%
Parnaíba	281	11%
Picos	355	15%
Piripiri	95	4%
São Raimundo Nonato	90	4%
Teresina - Clóvis Moura	101	4%
Teresina - Torquato Neto	626	26%
Uruçuí	132	5%
Total	2.431	

Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Dessa quantidade foram efetivamente beneficiados 1.371 alunos conforme dados demonstrados pelo Gráfico 8, no qual apresentamos as quantidades de assistidos em cada *campus* da Instituição.

Gráfico 8 - Efetivo de Beneficiados com o Auxílio Alimentação Edital N° 27/2021



Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Constatamos pelos dados apresentados no Quadro 6 e no Gráfico 8 que o programa Auxílio Alimentação, inicialmente, teve uma oferta significativa, mas, ainda assim, beneficiou um número aquém da quantidade de vagas disponibilizadas em Edital, o que representa um percentual de 56,4% do total ofertado. Em outras palavras, a Assistência Estudantil da UESPI, neste programa, deixou de utilizar 43,6% do recurso financeiro destinado a esse benefício. Percebemos que o *campus* que teve maior número de alunos que receberam o auxílio foi o Teresina – Torquato Neto, seguido por Parnaíba, Picos, Floriano e Campo Maior.

Diante desse impasse, a UESPI lançou mais uma iniciativa voltada à ajuda pecuniária em auxílio alimentação no valor de 200,00 (duzentos reais), tratando agora do Edital n° 34/2021, que ofertou outras 690 (seiscentos e noventa) vagas para os discentes de todos os *campi*, conforme demonstrado via Quadro 7.

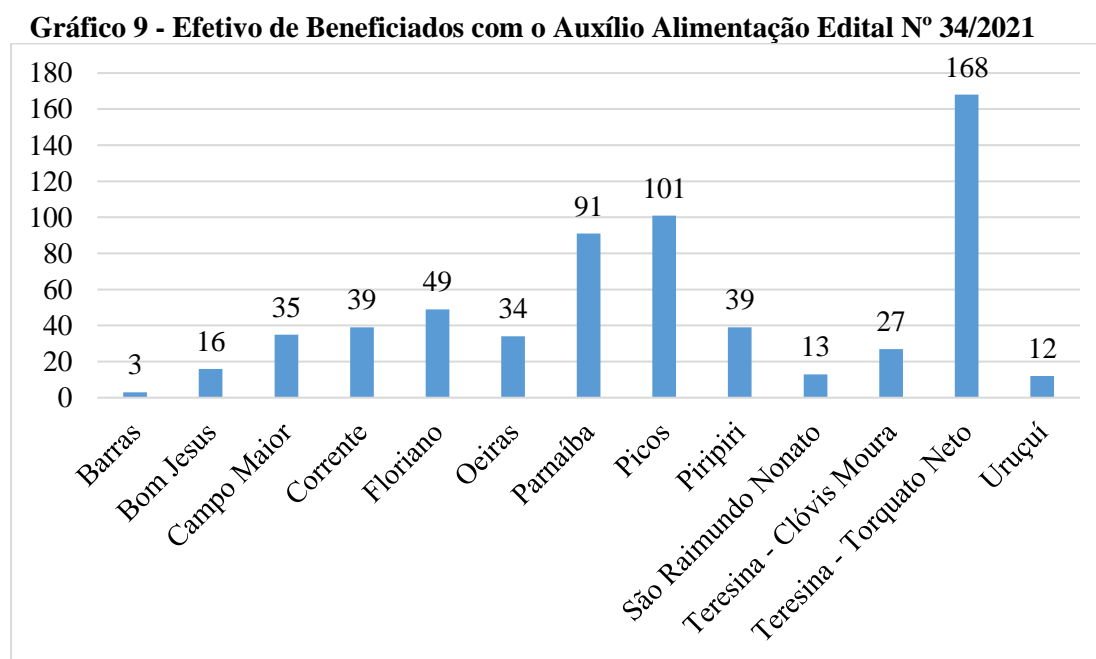
Quadro 7 - Oferta Auxílio Alimentação Edital N° 34/2021

CAMPUS/CENTRO	QUANTIDADE	EM %
Barras	10	2%
Bom Jesus	25	4%
Campo Maior	35	5%
Corrente	35	5%
Floriano	90	13%

Oeiras	35	5%
Parnaíba	90	13%
Picos	90	13%
Piripiri	35	5%
São Raimundo Nonato	35	5%
Teresina- Clóvis Moura	35	5%
Teresina- Torquato Neto	140	20%
Uruçuí	35	5%
TOTAL	690	

Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Das 690 (seiscentos e noventa) vagas ofertadas pelo Edital 34/2021, foram contemplados 627 (seiscentos e vinte e sete) discentes, distribuídos entre os *campi*, conforme apresentamos no Gráfico 9.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Nessa iniciativa, constatamos que foram contempladas pouco mais de 90% das vagas disponibilizadas pelo Edital, ainda assim, há evidências que apontam para análise de que mais uma vez a Assistência Estudantil da UESPI não utilizou todo o recurso destinado ao benefício auxílio alimentação.

De uma forma geral, evidenciamos que, no período dessa pesquisa, a UESPI ofereceu como benefícios para assistência aos seus estudantes cinco programas principais: auxílio moradia, auxílio inclusão digital de empréstimo de equipamento, auxílio inclusão digital de ajuda pecuniária, bolsa trabalho e auxílio alimentação, distribuídos em nove Editais no intervalo de março do ano de 2020 a março de 2022. Dos Editais lançados nesse momento de COVID-

19, apenas dois desses (auxílios de inclusão digital nas modalidades 1 - empréstimo de equipamento e 2 - ajuda pecuniária para compra de equipamento tecnológico) foram elaborados especificamente para assistir os alunos com as dificuldades relacionadas ao ensino remoto, pois os demais programas já eram ofertados pela instituição antes da pandemia. Em alguns casos, alguns desses auxílios foram denominados como “de caráter emergencial”, entretanto, não trouxeram nenhuma mudança em relação a Editais passados dos mesmos programas de assistência.

Considerando os dados do FONAPRACE (2012), os programas ofertados pela UESPI estão em acordo com as áreas estratégicas da Política de Assistência Estudantil que são divididas em temáticas. Dentro da temática permanência, evidenciamos os auxílios moradia e alimentação, na temática desempenho os auxílios bolsa trabalho e auxílios de inclusão digital. Não foram observados programas nas temáticas cultura, lazer e esporte, nem em assuntos da juventude como propõem estratégias orientadas pelo FONAPRACE. (FONAPRACE, 2012).

Para Imperatori (2017, p. 290), “é fundamental pensar em estratégias para uma efetiva democratização da educação, que inclua ampliação do acesso e fortalecimento do ensino público, além de políticas que possibilitem a permanência dos estudantes no sistema educacional”. Verifica-se que, a UESPI desenvolveu programas com a preocupação em atender seus estudantes mais vulneráveis, focalizando nas perspectivas de permanência e desempenho que podem ser consideradas como ações importantes, sobretudo, durante a pandemia.

Todavia, somente esse investimento em programas específicos para combater as dificuldades durante a migração para o ensino remoto não são suficientes, dada a dimensão das dificuldades impostas pela COVID-19. Por outro lado, nesse período não era exclusivamente o ensino *online* que necessitava de atenção e consideramos como positivos a continuidade de programas como os voltados à alimentação, à moradia e ao trabalho ofertados pela UESPI.

Em relação ao número de bolsas ofertadas, a UESPI disponibilizou nesses Editais 5.920 (cinco mil novecentas e vinte) vagas para bolsas durante os dois anos considerados para análise por essa pesquisa (março de 2020 a março de 2022). Considerando o número total de alunos da UESPI no ano de 2021, que era de 12.970 (doze mil novecentos e setenta), percebemos que, mesmo nesse ano, período em que a UESPI ofertou seu maior número de vagas em auxílios estudantis, 2.480 (duas mil quatrocentos e oitenta) vagas, como demonstrado na Tabela 1, o percentual de alcance dessas bolsas no geral seria de apenas cerca de 19%, o que aponta para o entendimento que a Assistência Estudantil da UESPI durante a pandemia, de fato, materializou um percentual baixo de bolsas em relação à quantidade de discentes.

De acordo com Lima e Davel (2020, p. 47), “a Assistência Estudantil, no atual contexto, é tida como precária, já que as ações são desestruturadas, inconstantes e pontuais, voltadas para resolver problemas circunstanciais”. Durante o ensino remoto, evidenciamos que a UESPI optou por providenciar as condições mínimas para o ensino e a subsistência dos alunos em época de COVID-19.

Nesse sentido, Vasconcelos (2010, p. 8) aponta que a Assistência Estudantil deve ter por finalidade “prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico”. Observamos uma preocupação em solucionar, a princípio, as dificuldades do ensino *online*.

Aqui, observamos duas questões importantes: a primeira delas é o fato da dificuldade da instituição em conseguir materializar todas as bolsas disponíveis com recurso aprovado e a segunda trata-se do baixo número de efetivos contemplados por auxílios quando comparado ao número de discentes da UESPI. Sobre esses pontos, é importante salientar que é necessário que a gestão responsável pela Assistência Estudantil possa averiguar quais os pontos que precisam ser melhorados, corrigidos ou modificados para atrair o público-alvo. Concomitante a isso, deve-se buscar captar e direcionar uma maior quantidade de recursos e, conseqüentemente, bolsas para que sejam disponibilizadas contemplando, assim, mais estudantes. É urgente e necessário que essas preocupações possam ser pautas da gestão dos programas de Assistência Estudantil na UESPI, ainda mais pelo alcance que essa Universidade possui. Dessa forma, para que todos aqueles que necessitavam dessas iniciativas públicas sejam amparados, é preciso modificar e acrescentar alternativas como: aproximar mais os laços com os discentes a nível de *campus* a partir de um canal mais acessível que o site, a exemplo das redes sociais, que é de fácil acesso dos estudantes; podem também desenvolver palestras para os discentes sobre os auxílios para esclarecer pontos principais que são cobrados nos Editais, podendo, até mesmo, criar uma cartilha e divulgar com as unidades de ensino, dentre outras alternativas.

De acordo com Santos (2020), as instituições de ensino, por meio da tomada de decisão, devem ter a preocupação em planejar e executar políticas de assistência ao estudante que contribuam para a permanência discente e a conclusão dos cursos, sendo, assim, um elo de articulação para promoção da educação de qualidade.

Durante a pesquisa documental, ao observarmos os Editais de resultado dos programas ofertados, evidenciamos que uma grande quantidade de alunos teve suas inscrições indeferidas por diversos problemas com a documentação exigida, o que nos leva a ponderarmos que alguns fatores podem ter contribuído para esse grande número de alunos não contemplados. Supostamente, apontamos: falta de conhecimento dos alunos sobre os Editais, pouca divulgação

da UESPI, que tem como principal meio de comunicação o *site* oficial, dificuldades com aparelhos eletrônicos ou conexão para acessar as informações, perfil estudantil fora dos critérios exigidos pelos Editais, pouca atratividade dos programas (equipamento ou quantia em valor), ou, até mesmo, a falta de atenção dos estudantes para com as exigências contidas em cada Edital.

Destacamos, ainda, que a entrega dos *chips* sem a devida organização fez com que essa ação que possivelmente ajudaria os alunos que não possuíam internet a se conectarem no ensino remoto não fosse documentalmente materializada, impossibilitando as análises sobre esse programa. Infelizmente, essa desorganização pode ter resultado na pouca divulgação do benefício e inexistindo uma seleção por critérios pré-estabelecidos para cumprir os princípios de isonomia e selecionar aqueles que mais precisavam da conectividade pode ter contribuído para que aqueles que necessitavam desses *chips* não tivessem acesso ao benefício.

4.3 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESPI NO *CAMPUS* DE FLORIANO

O município de Floriano possui população estimada de 60.111 habitantes segundo a estimativa do IBGE (2020), com uma área territorial de 3.407.979 (km²) e densidade demográfica de 16.92 km² por habitante. As constantes mudanças na situação socioeconômica têm acentuado e modificado as demandas e pressões sociais por profissionais capacitados com vistas a contribuir no desenvolvimento da sociedade.

Figura 3 - Registro da fachada da Universidade Estadual do Piauí – *Campus* Floriano



Fonte: Registro próprio do autor, 2022.

O *Campus* de Floriano foi implantado no processo de expansão e interiorização da UESPI no Piauí entre os anos de 1991 e 1993. No ano de 2005, o prédio universitário passa a ser chamado de Dr^a Josefina Demes. Funcionam nesse *campus* os cursos: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Direito, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Psicologia, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Letras/Português, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em História. Atualmente, no ano de 2022, nesse centro estavam matriculados 742 alunos, funcionando nos turnos manhã, tarde e noite.

Esse *campus* tem contribuído ao longo da sua história com o desenvolvimento de novos talentos na medida em que as questões econômicas e sociais vêm se tornando mais complexas, capacitando pessoas e transmitindo instrumentos necessários frente à nova conjuntura mercadológica. Na cidade de Floriano, esse centro é uma das três instituições públicas de Ensino Superior e, juntos, colaboraram para que esse município se tornasse um polo educacional no sul do Estado.

No período dessa pesquisa (março de 2020 a março de 2022), das 3.911 bolsas efetivamente contempladas em toda a UESPI, o *Campus* de Floriano contemplou 327 bolsas entre os 09 Editais lançados, o que, em porcentagem, representa cerca de 8,4% deste total. A seguir, apresentamos a disposição dessa oferta por programa, destacando suas respectivas quantidades de beneficiados por cada curso.

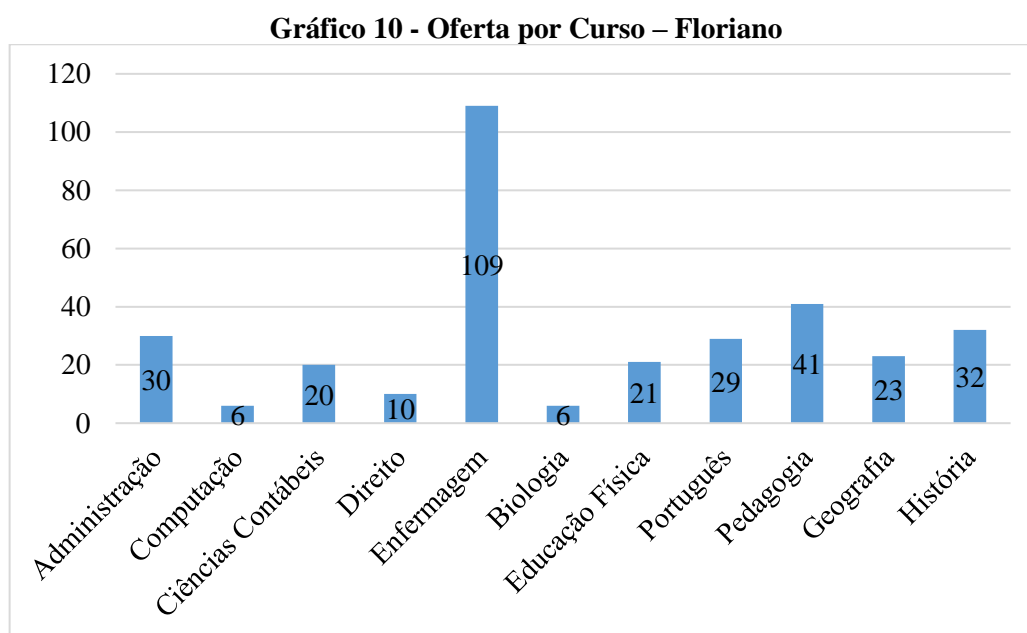
Quadro 8 - Oferta de bolsas no *Campus* de Floriano

Edital/Programa	Auxílio Pecuniário Compra de Equipamento 20/2020
Administração	2
Computação	1
Ciências Contábeis	3
Direito	2
Enfermagem	18
Biologia	3
Educação Física	3
Português	3
Pedagogia	10
Geografia	8
História	10
TOTAL	63
Edital/Programa	Empréstimo de Equipamento 17/2020
Administração	1
Computação	1
Ciências Contábeis	1
Direito	1

Enfermagem	4
Biologia	0
Educação Física	0
Português	0
Pedagogia	0
Geografia	5
História	1
TOTAL	14
Edital/Programa	Auxílio Moradia 09/2020, 04/2021 e 03/2022
Administração	4
Computação	1
Ciências Contábeis	2
Direito	0
Enfermagem	22
Biologia	2
Educação Física	2
Português	2
Pedagogia	8
Geografia	2
História	2
TOTAL	47
Edital/Programa	Auxílio Alimentação 27/2021 e 34/21
Administração	14
Computação	1
Ciências Contábeis	12
Direito	7
Enfermagem	48
Biologia	0
Educação Física	12
Português	20
Pedagogia	15
Geografia	7
História	17
TOTAL	153
Edital/Programa	Bolsa Trabalho 03/2021 e 02/2022
Administração	9
Computação	2
Ciências Contábeis	2
Direito	0
Enfermagem	17
Biologia	1
Educação Física	4
Português	4
Pedagogia	8
Geografia	1
História	2
TOTAL	50
GERAL	327 BOLSAS

Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

A respeito da perspectiva de contemplar bolsas de assistência para seus estudantes, o *Campus* de Floriano, dentro da quantidade de oferta geral, obteve uma considerável porcentagem de benefícios, tendo em vista que em toda a UESPI são 13 *campi* para distribuição da Política de Assistência Estudantil. Analisando os cursos de forma individual, apresentamos, a seguir, a partir dos dados do Gráfico 10, a oferta obtida por alunos de cada curso de graduação de Floriano.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Constatamos que o curso que teve o maior número de estudantes assistidos foi o de Enfermagem (109), seguido de Pedagogia (41), História (32), Administração (30), Português (29), Geografia (23), Educação Física (21), Ciências Contábeis (20), Direito (10). Os dois cursos que menos contemplaram alunos foram os de Computação (6) e Biologia (6).

Mesmo considerando que diante da quantidade de *campi* que a UESPI possui o *Campus* de Floriano teve uma considerável quantia de bolsas nos Editais lançados no período, destacamos que, ainda assim, essa fração de auxílios precisaria ser maior para que a Assistência Estudantil nesse *campus* pudesse efetivamente ter contribuído para permanência discente durante a COVID-19.

4.4 PERCEPÇÃO DA GESTÃO SOBRE A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESPI DURANTE A COVID-19

Com intuito de analisarmos as ações da Assistência Estudantil durante a COVID-19 na Universidade Estadual do Piauí, foi realizada uma entrevista semiestruturada com seis questões

abertas com a chefe do setor de assistência ao estudante vinculado ao Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, que faz parte da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários. Para efeito da manutenção do sigilo sobre essa participante, a identificamos com a sigla CSAE. Essa entrevista teve início às 10h da manhã do dia 21 de setembro de 2022, de forma *online*, por meio do *Google Meet*, tendo uma duração de uma hora e meia. A seguir, expomos os questionamentos realizados pelo pesquisador responsável pela aplicação da entrevista e as respectivas respostas da chefe do setor com algumas inferências iniciais de análise, tomando como base as pesquisas documentais e bibliográficas.

Inicialmente, questionamos a respeito de como ocorreu o processo de organização da UESPI/PREX/DAEC para promoção da permanência do estudante durante a pandemia:

Inicialmente trabalhamos com o que já se tinha institucionalizado, moradia para alunos que moravam fora e estavam no período de isolamento concedendo bolsas remanescentes com recursos ociosos e dentro da legalidade com as resoluções. A partir das deliberações da UESPI enquanto instituição iniciou-se as discussões que levaram ao ensino remoto e para tanto foi necessário discutir como garantir esse ensino digital aos estudantes, dessa forma, foi criado o pacote auxílio digital que foi desenvolvido para garantir esse direito a educação. Nesse pacote inclui-se dois editais (empréstimo de tablet e ajuda em dinheiro para compra de equipamento) e aliado a esses em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Piauí foi também ofertado chips com acesso à Internet para os estudantes. (CSAE).

A partir desse depoimento e de acordo com os estudos realizados por Santos et al. (2021), as estratégias para apoio à assistência aos estudantes defrontaram-se com dois problemas: o aumento de alunos que precisavam ser assistidos pelo contexto que se apresentava e a reorganização que as instituições necessitavam promover para promoção da permanência nesse momento ainda mais necessárias. As universidades tiveram que se reorganizar para auxiliar os grupos em situação de vulnerabilidade, cada uma com suas particularidades. (SILVA et al., 2021).

Na UESPI, de acordo com a CSAE, as ações foram promovidas inicialmente com os recursos que já se encontravam disponíveis na instituição e a partir das deliberações da gestão da universidade foram criados programas para auxiliar o público discente no ensino remoto na tentativa de garantir a continuidade do direito à educação.

É importante destacar que, dada à complexidade dos problemas ocasionados pela COVID-19, a reorganização das ações de apoio aos estudantes, enquanto instituição, envolveu uma série de questionamentos e possibilidades, e, portanto, seria necessário um debate com a

comunidade docente, técnica e discente para melhor produzir mecanismos para o caminho do ensino remoto e, principalmente, para garantir a permanência na UESPI.

Em seguida, foi indagado sobre os critérios utilizados pela UESPI/PREX/DAEC para definir os programas de assistência ofertados durante a pandemia e sobre a fonte de financiamento para essas ações:

Atualmente todos os programas de Assistência Estudantil na UESPI seguem os critérios relacionados com as questões voltadas a vulnerabilidade, levando em consideração a classificação por renda utilizando a regra geral do Governo Federal para concessão de benefícios sociais, observando o perfil relacionado a renda per capita e oriundos de escola pública ou cotas e possuem ainda critérios de desempate como quando o aluno ingressou a universidade por meio de ações afirmativas. Até o ano de 2019 também levava em consideração os critérios do Programa Nacional de Assistência Estudantil para Universidades Estaduais – PNAEST. É importante destacar ainda que a UESPI não recebe mais recursos desse programa e durante a pandemia o dinheiro empregado para consolidar os programas estudantis foram financiados com recursos do Governo do Estado do Piauí, pois a UESPI não possui autonomia financeira. (CSAE).

A respeito dos recursos de financiamento para custear os programas estudantis, constatamos que a falta de uma Política Pública para garantir a autonomia financeira da UESPI acaba por dificultar uma melhor organização institucional, inclusive para destinar recursos que promovam a permanência discente. Outro ponto que merece destaque é que, após o ano de 2019, a UESPI não mais recebe recursos via PNAEST, o que pode ter contribuído para deixar mais alunos desassistidos na universidade, uma vez que a UESPI expandiu para 50% o número de ingressantes para cotistas.

Observamos, a partir da resposta da CSAE e também da pesquisa documental que, para concorrer aos Editais lançados pela UESPI durante o período de março do ano de 2020 a março de 2022, os alunos precisavam se encaixar em um perfil de vulnerabilidade, entretanto, não existe ainda critérios documentados por Resoluções desenvolvidas pela universidade que auxiliem e normatizem o processo de seleção. Dessa forma, a equipe responsável pelas seleções utiliza os parâmetros de perfil e seleção dos programas sociais do Governo Federal. Ainda assim, apesar de considerarmos coerentes os critérios utilizados, acreditamos que seja importante a inclusão de grupos sociais que são contemplados pelas cotas no ingresso, mas não nos editais da Assistência Estudantil, a exemplo de quilombolas e indígenas, dentre outros.

De acordo com as informações coletadas no site oficial do Ministério da Cidadania, atualmente, os critérios para concessão de benefícios sociais do Governo Federal priorizam famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, sendo consideradas na linha da extrema

pobreza aquelas com renda mensal *per capita* de até cento e cinco reais e na linha da pobreza com renda mensal *per capita* entre cento e cinco reais e cinquenta centavos e duzentos e dez reais (BRASIL, 2022).

Dando prosseguimento, questionamos sobre os programas específicos para enfrentamento da COVID-19 e se esses contribuíram para permanência durante o ensino remoto:

Acreditamos que sim. No ano de 2018 ofertamos quatro editais (alimentação, moradia, bolsa trabalho e apoio pedagógico) e um total de 1.302 bolsas. No ano seguinte foram oferecidos 877 auxílios estudantis em quatro editais como no ano de 2018. Já no período de ensino remoto a UESPI disponibilizou quase 6.000 vagas em editais que abrangeram programas de conectividade, moradia, alimentação e bolsa trabalho. Os objetivos dos programas de Assistência Estudantil visam a promoção da permanência ou redução da retenção na universidade, priorizando a não interrupção do ensino e procurando meios ou novas alternativas, principalmente de conectividade para garantir o ensino remoto durante a pandemia. (CSAE).

Constatamos a partir da pesquisa documental e como mencionado nas palavras da CSAE que foram disponibilizados dois editais voltados prioritariamente ao enfrentamento do ensino remoto. Vale ressaltar que em um desses editais (o empréstimo de equipamento), de um total de mil vagas oferecidas, não contemplou nem duzentas vagas desse quantitativo. Além do fato que nos dois anos anteriores houve a oferta de bolsas em apoio pedagógico que não foi oferecido no período de ensino remoto e que, certamente, seria de grande valia para ajudar nos desafios dessa modalidade.

Santos et al., (2021), ao analisarem as ações desenvolvidas pelas universidades do Estado de São Paulo, destacaram que “no atual contexto de COVID-19, com as medidas de isolamento social e o ensino na modalidade remota, a inclusão digital se faz presente e necessária”, dessa forma, observaram que as instituições Paulistas desenvolveram programas de assistência voltados à conexão dos estudantes no ensino remoto.

Percebemos que o foco da UESPI para combater as dificuldades do ensino remoto se resumiu na aquisição de equipamentos. Apesar da chefe de setor apontar para a entrega de *chips* com acesso à internet, não foram contabilizados nessa pesquisa pelo fato da UESPI não ter disponibilizado Edital para materialização desse auxílio, dessa maneira, a preocupação com a própria conectividade para poder acessar as aulas durante a pandemia foi realizada de forma subjetiva e não possui dados sobre os beneficiados com os *chips*.

Continuando, solicitamos à gestão que fizesse uma avaliação da oferta da UESPI em termos de quantitativos de bolsas e em relação a diversificação dos programas oferecidos à comunidade discente durante a pandemia:

Considerando a quantidade de campi e sobretudo de alunos na UESPI reconhecemos que não conseguimos assistir os alunos em vulnerabilidade em sua totalidade. A UESPI tem procurado ampliar o quantitativo de bolsas e a inserção de novos programas de assistência, inclusive, pensando em públicos como quilombolas, alunas que são mães e em locomoção como nos transportes para a universidade. Um ponto que tem travado bastante os avanços recorre ao ponto da não autonomia institucional que é hoje a realidade da UESPI, sendo dessa forma necessário a elaboração de programas, discussão com a equipe de Governo para verificar as possibilidades. Entretanto consideramos satisfatória, pois cerca de um terço dos alunos foram atendidos por programas durante a pandemia. (CSAE).

A partir da pesquisa documental, identificamos que, em termos de diversificação, foram disponibilizados cinco principais programas, desses, três já existiam anteriormente e os dois de conectividade visava a garantir apenas as questões de equipamento. Nesse sentido, evidenciamos uma baixa variedade de programas se tratando de uma conjuntura complexa como a pandemia da COVID-19. Em termos de quantidade de bolsas, constatamos que, das 5.920 (cinco mil novecentas e vinte) vagas ofertadas, foram efetivamente contempladas desse total apenas 3.911 (três mil novecentas e onze) bolsas.

De acordo com Castro et. al., (2020, p. 357), as questões sobre a disponibilidade do “orçamento de Assistência Estudantil é de fundamental importância para permanência dos estudantes na educação superior, promovendo o direito humano fundamental à educação”. A partir dessa disponibilidade é que são executadas as ações estudantis.

Em contrapartida, evidenciamos que, mesmo com as dificuldades de orçamento apontadas pela não autonomia financeira e a falta de Política Pública definida na universidade, houve uma espécie de desperdício ou não aproveitamento de bolsas, conseqüentemente, acarretando a não utilização de recursos já aprovados e, principalmente, deixando desassistidos os estudantes em um período no qual a oferta dessas e de outras ações públicas foram tão importantes.

Em seguida, indagamos sobre os esclarecimentos acerca da quantidade de bolsas que não foram contempladas pelos Editais durante o período:

Pressupomos que as principais causas sejam o não acesso aos meios de comunicação oficiais da UESPI como o site onde são colocadas todas as informações sobre os editais de assistência, alguns alunos não possuem o hábito de desse acesso. Para minimizar essas fragilidades temos buscado

outras formas de se aproximar com o público discente utilizando por exemplo as redes sociais como o Instagram e o contato dos coordenadores de cursos em grupos de whatsapp. Outra questão que pressupomos é que seja a falta da leitura sobre os critérios detalhados nos editais sobre os procedimentos e documentação exigida para serem contemplados e muitos pedidos acabam sendo indeferidos por pendências documentais. (CSAE).

Para além das suposições apresentadas pela chefia do setor responsável pela Assistência Estudantil, destacamos como relevantes as iniciativas de aproximação com o público-alvo, a própria definição de resoluções que estabeleçam os critérios e a periodicidade que são lançados os editais, isso facilitaria a intensificação da comunicação com os usuários dos programas. A elaboração de um tutorial orientando os estudantes quanto aos critérios de elegibilidade em relação aos Editais configuraria uma importante medida visando a inibir a desclassificação do pedido. Outra alternativa que, de acordo com Santos et al., (2021) foram utilizadas pelas universidades Paulistas, seria a criação de um canal próprio para comunicação entre as partes interessadas sobre os assuntos estudantis.

Continuando, solicitamos que fosse feita uma análise sobre as ações de Assistência Estudantil na UESPI para permanência discente em época de COVID-19:

Entendemos que durante a pandemia a Assistência Estudantil contribuiu para minimização dos problemas de conexão e para a permanência discente, contribuindo para execução do ensino remoto, combatendo os problemas de conexão ou de equipamentos tecnológicos, garantindo um padrão mínimo de qualidade na educação. Assim, analisamos de forma satisfatória as ações desenvolvidas pela UESPI nesse período. (CSAE).

Acreditamos, tendo por base as informações documentais, que a oferta de programas e do próprio quantitativo de bolsas efetivamente adquiridas que a análise “satisfatória” fica um tanto desproporcional quando comparados com a materialidade do que foi produzido pela UESPI enquanto universidade pública. Apesar de reconhecermos os entraves institucionais como a fragilidade da dependência da disponibilidade dos recursos do Governo Estadual do Piauí, percebemos que os principais problemas não se tratavam de recursos financeiros, mas, sim, problemas na elaboração e execução do recurso disponibilizado.

De acordo com Moraes, Almeida e Almeida (2022), a gestão da Política de Assistência Estudantil deve atuar de forma organizada e integrada com os diversos atores que fazem parte do processo educacional. Esses autores, apontam, ainda, que durante a pandemia e o ensino remoto houve a necessidade de criar comissões para deliberar sobre a condução dos programas

de assistência, como a exemplo do que foi realizado no Instituto Federal Baiano durante a COVID-19.

Pelo que constatamos, é um tanto demasiado considerar satisfatório a oferta da UESPI sendo que tivemos apenas dois editais direcionados ao ensino remoto especialmente voltado ao suprimento apenas de equipamentos tecnológicos. Não podemos deixar de refletir sobre a quantidade de bolsas que poderiam ter contemplado mais alunos em situação de vulnerabilidade e, simplesmente, não foram efetivadas.

Não podemos acreditar que seja normal o não preenchimento de mais de 2.000 bolsas ao longo do período de pandemia onde os estudantes necessitam de amparo estudantil. Nesse sentido, Cunha et al. (2022) compreendem que a necessidade de existir Políticas Públicas educacionais é um resultado de uma sociedade desigual e que carece de ações que nivelem os recursos, a acessibilidade e as oportunidades para todos. É necessário que os programas alcancem os(as) estudantes que enfrentam uma condição socioeconômica de vulnerabilidade. (CUNHA et al., 2022).

O número de bolsas disponibilizadas pela UESPI, por si só, já não seria suficiente para alcançar todos os seus estudantes vulneráveis. Piorando o cenário, o número de auxílios que poderiam ter beneficiado mais alunos não foi utilizado nesse período e ficaram as incógnitas sobre o destino deste recurso já aprovado e repassado para a universidade. Esse fato demonstra uma deficiência na gestão dos recursos destinados para assistência dos alunos da Universidade Estadual do Piauí. Consequentemente, os mais prejudicados foram os estudantes não contemplados, que estavam dentro do perfil de vulnerabilidade, mas que por inoperância administrativa no percurso de execução deixaram de ser assistidos pelos programas. A seguir, apresentamos a percepção discente sobre a Política de Assistência Estudantil da UESPI em época de COVID-19.

4.5 PERCEPÇÃO E PERFIL DO CORPO DISCENTE SOBRE OS BENEFÍCIOS DURANTE A COVID-19

Nesse momento, fazemos a exposição da percepção discente sobre as ações estudantis desenvolvidas pela UESPI durante a pandemia e o ensino remoto. Para isso, foi elaborado e aplicado um questionário dividido em duas partes, enviado a 120 estudantes do *Campus* de Floriano. Deste total, 84 responderam, correspondendo a 70% do universo de estudantes em situação de vulnerabilidade social beneficiados por programas de Assistência Estudantil. O levantamento foi feito no período de 21 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022. Inicialmente, trazemos o diagnóstico sobre o perfil social, econômico e acadêmico dos

beneficiados do *Campus* de Florianópolis e, posteriormente, discorreremos sobre as questões que envolvem a Assistência Estudantil de acordo com a compreensão desses alunos.

4.5.1 Perfil socioeconômico e acadêmico dos beneficiados em Florianópolis

A Política Pública de Assistência Estudantil é direcionada para alunos em situação de vulnerabilidade para que esses continuem na universidade. Por este motivo, é importante conhecer o perfil dos beneficiados do *campus* de Florianópolis. Na Tabela 2, apresentamos os dados que compõem o perfil socioeconômico e, na Tabela 3, as informações acerca do perfil acadêmico.

Tabela 2 - Perfil Socioeconômico dos participantes

Faixa Etária	18 a 20 anos	13	15,5%
	21 a 23 anos	36	42,9%
	24 a 26 anos	26	31%
	Acima de 27 anos	9	10,6%
Gênero	Masculino	30	35,7%
	Feminino(a)	54	64,3%
	Não Binário(a)		-
Como se identifica	Branco(a)	14	16,6%
	Negro(a)	34	40,5%
	Pardo(a)	26	31%
	Indígena	0	-
	Amarelo(a)	9	10,7%
	Mestiço(a)	1	1%
Renda Familiar	Até R\$ 500,00	10	11,9%
	De R\$ 501,00 até R\$ 1.000,00	38	45,2%
	De R\$ 1.001,00 até R\$ 1.500,00	26	31%
	De R\$ 1.501,00 até R\$ 2.000,00	9	10,7%
	Acima de R\$ 2.000,00	1	1,2%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Evidenciamos que a faixa etária dos beneficiados, em sua maioria, está acima dos 20 anos, concentrando a maior parte de 21 a 23 anos de idade. O número de pessoas que se identificam como do gênero feminino é maior que o do masculino e quanto à sua identificação a maioria se percebe como negro(a) e pardo(a). A renda familiar concentra a maioria das famílias na faixa de 501,00 a 1.500,00 reais, sendo que apenas pouco mais de 1% possui renda familiar superior a 2.000,00 reais. Este cenário confirma o patamar de carência dos estudantes beneficiados pelos Programas de Assistência Estudantil no âmbito da UESPI, o que implica em uma intensificação de medidas por parte da Administração Superior com vistas a abranger o

maior número possível de estudantes, contribuindo para a retenção e para a conclusão dos cursos de graduação.

A faixa etária de 21 a 23 anos, bem como o número de alunos que se identificam como do gênero feminino e o aumento dos estudantes negros ou pardos na universidade vão em acordo com os dados da pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais realizada pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) - vinculado à Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) no ano de 2018.

De acordo com essa pesquisa, o aumento desse público tem forte influência das políticas de ações afirmativas que vêm crescendo desde o ano de 2003. Como destaque específico, frise-se o caso da UESPI, que, a partir da inclusão de vagas disponibilizadas via SiSU, teve que inserir um percentual mínimo de cotas para estudantes em situação de vulnerabilidades. Dessa forma, o perfil estudantil demonstra o aumento de oportunidades de acesso para esse público. Essa mesma pesquisa também identificou que, no ano de 2018, a renda familiar de mais de 59% dos discentes era de até um salário-mínimo, similar ao perfil identificado na UESPI.

Interessa destacar que a pandemia contribuiu para o agravamento da pobreza e fome no Brasil e no mundo. Dados da Organização Mundial de Saúde – OMS – destacam que pela primeira vez, desde 1998, a porcentagem de pessoas vivendo na extrema pobreza aumentou de 8,4% em 2019 para 9,5% em 2020. Dessa forma, além de confirmarmos que os estudantes da UESPI estão dentro do perfil de vulnerabilidade exigido pelos critérios de seleção dos auxílios de Assistência Estudantil, percebemos que essa política possui um significado importante para que os alunos carentes tenham condições de permanecer no Ensino Superior.

Tabela 3 - Perfil acadêmico dos estudantes atendidos pelas medidas de apoio

Recebeu auxílio estudantil durante o ensino remoto?	Sim	84	100%
	Não	-	-
Teve que mudar de cidade para cursar o Ensino Superior em Floriano?	Sim	62	73,8%
	Não	22	22,2%
Qual o seu curso?	Administração	11	13%
	Biologia	5	6%
	Ciências Contábeis	7	8%
	Ciência da Computação	4	5%

	Direito	5	6%
	Educação Física	4	5%
	Enfermagem	22	26%
	Geografia	5	6%
	História	7	8%
	Pedagogia	10	12%
	Letras Português	4	5%
Em qual período você estava quando recebeu a Assistência Estudantil?	I	12	14,3%
	II	23	27,4%
	III	24	28,5%
	IV	9	10,7%
	V	1	1,2%
	VI	8	9,5%
	VII	5	6%
	VIII	1	1,2%
	IX	1	1,2%
	X	-	-
Qual período você cursa atualmente?	I	-	-
	II	4	4,8%
	III	6	7,1%
	IV	12	14,3%
	V	16	19%
	VI	18	21,4%
	VII	12	14,3%
	VIII	12	14,3%
	IX	1	1,2%
	X	3	3,6%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Em relação ao perfil acadêmico, todos os 84 alunos que participaram dessa pesquisa foram beneficiados com programas de assistência ao estudante no período do ensino remoto. Constatamos que a grande maioria desses teve que deixar sua cidade natal para residir na cidade de Florianópolis para cursar o Ensino Superior. Participaram da pesquisa alunos de todos os 11 cursos do *campus*, com destaque para o curso de Enfermagem, que teve o maior número de alunos que responderam essa pesquisa (22), seguido dos cursos de Administração (11) e Pedagogia (10). Percebemos que, quando receberam o auxílio, a maioria dos discentes estava em períodos iniciais (até o terceiro período) e que no momento da pesquisa se encontravam nos períodos finais de seus cursos.

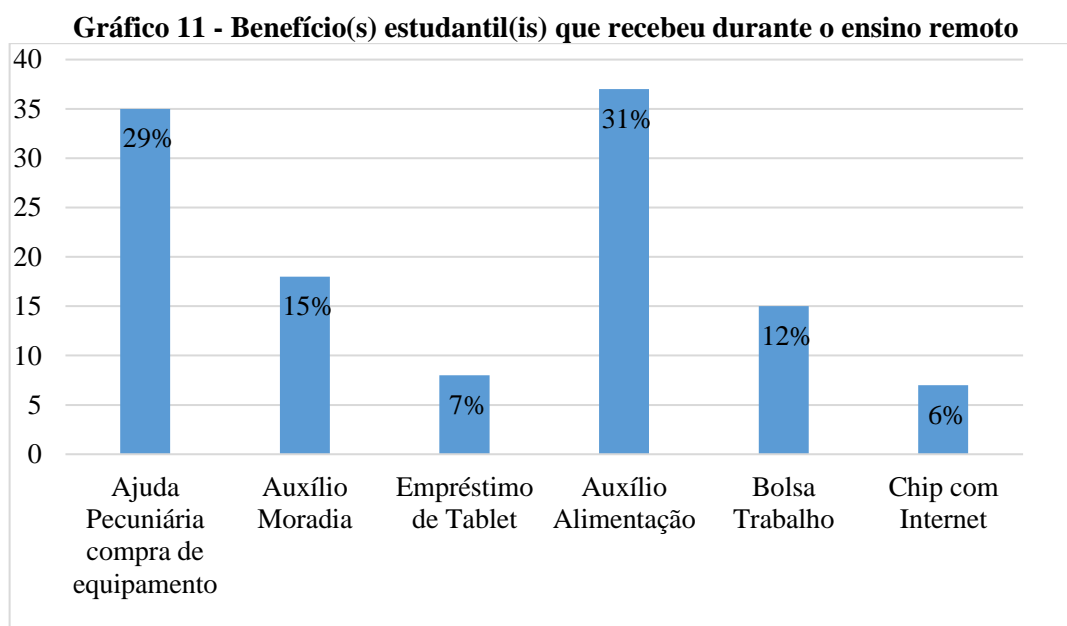
Mudar de cidade, além de ser um desafio, exige contrapartidas que muitas das vezes não estão dentro do orçamento das famílias. Esse talvez seja o primeiro desafio após a aprovação dos alunos no Ensino Superior público. Estes estudantes necessitam suprir necessidades mínimas como abrigo, alimentação, segurança e os auxílios se tornam uma alternativa de apoio para ajudar a permanecerem na universidade. Consideramos como positivo o fato de um

expressivo número de discentes que receberam os benefícios e estavam nos períodos iniciais terem a possibilidade de, atualmente, estarem mais próximos a concluírem seus cursos. Embora não se possa creditar esse fato unicamente aos auxílios estudantis, certamente, a Política de Assistência Estudantil da UESPI contribuiu para esse fato.

4.5.2 A Percepção dos discentes do Campus de Floriano sobre a Assistência Estudantil

Conhecer a percepção discente sobre os benefícios ofertados pela UESPI durante a pandemia nos oferece a oportunidade de discutirmos a importância que a Assistência Estudantil teve para os alunos durante um período desafiador. Nessa seção, expomos as constatações realizadas a partir das respostas dos 84 alunos de Floriano. Foram montados gráficos sobre as questões realizadas no questionário visando contribuir visualmente para uma análise mais acurada do fenômeno.

A partir das informações contidas no Gráfico 11, podemos perceber que o programa estudantil que contemplou a maior quantidade de alunos no *Campus* de Floriano foi o auxílio alimentação com 31%, seguido do auxílio pecuniário para compra de equipamento com 29%. Logo após, temos o auxílio moradia com 15%, bolsa trabalho com 12%, empréstimo de equipamento com 7% e, por último, o *chip* com internet com 6%.

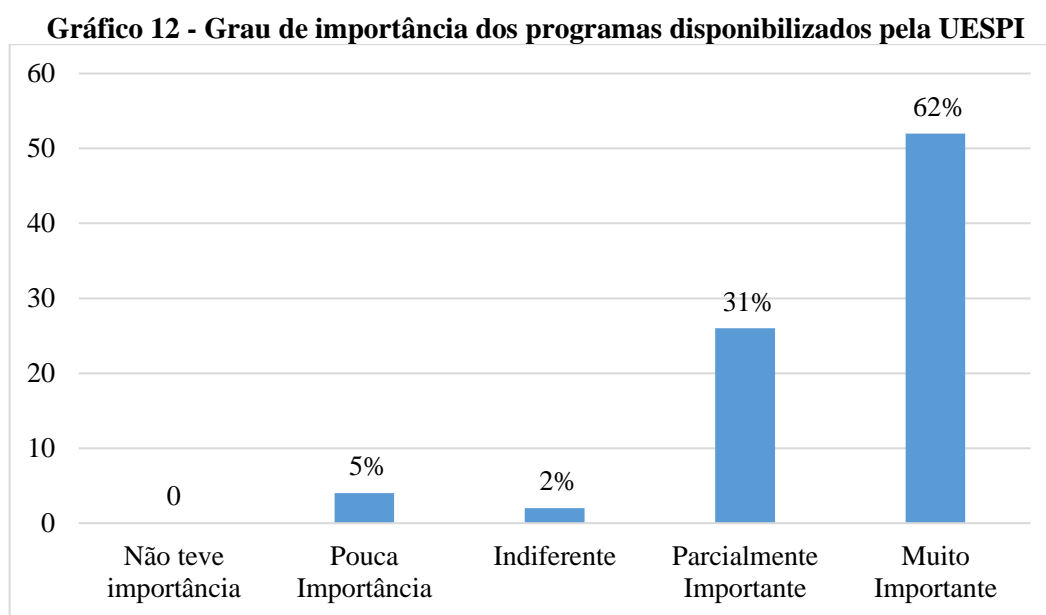


Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

De acordo com Estrada e Radaelli (2017, p. 36), nas ações de Assistência Estudantil dentro das universidades, “os programas caracterizam-se principalmente pela oferta de auxílios

e bolsas, na forma de benefícios financeiros”. Durante a pandemia da COVID-19, os auxílios em dinheiro tiveram um protagonismo na preferência e assistência dos alunos da UESPI.

Quando questionados sobre a importância dos benefícios que receberam para permanência durante o ensino remoto, 62% responderam que consideram muito importante, 31% parcialmente importante, 5% afirmaram ter tido pouca importância e 2% ficaram indiferentes ao questionamento como podemos observar via Gráfico 12.



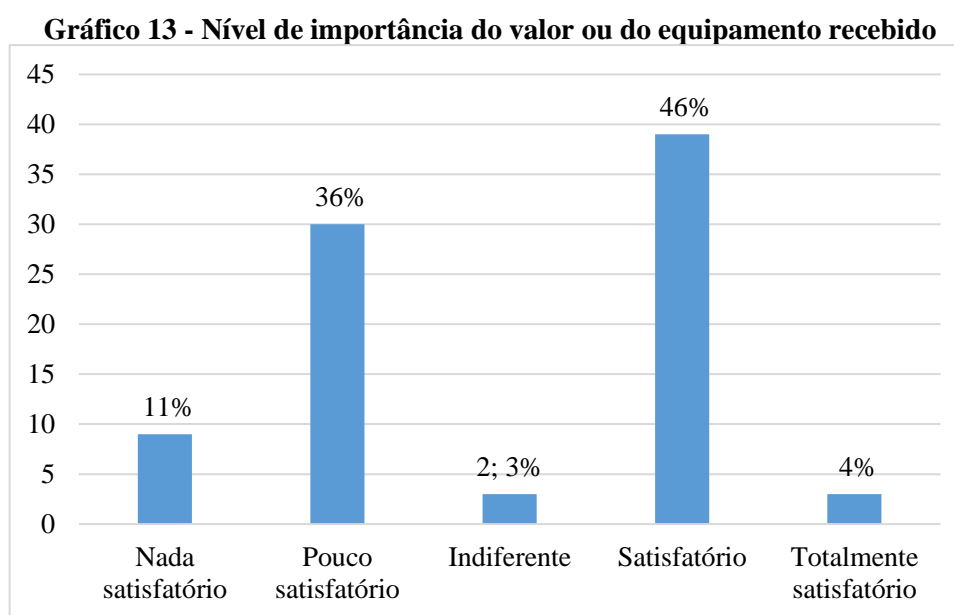
Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Percebemos que, durante a COVID-19, os discentes destacaram terem sido cruciais as ações da Assistência Estudantil da UESPI. Nesse sentido, Santos et al. (2021, p. 109) consideram que “o direito à educação, por sua vez, insere-se no mencionado contexto em que a atual crise sanitária impõe barreiras adicionais aos que, historicamente, o acesso e a permanência no Ensino Superior já enfrentavam”. Objetivamente, os benefícios ofertados foram necessários para que fossem minimizados os impasses no ensino durante a pandemia.

Neste sentido, estudos como o produzido por Prada, Costa e Nardi (2021, p. 15) destacam que sem os auxílios “as trajetórias individuais podem ser ainda mais afetadas sem o aporte de Políticas Públicas no ambiente estudantil e familiar, tendo em vista as desigualdades sociais que atingem a população brasileira e a incidência da pobreza sobre ela”. O caminho na universidade durante a pandemia se tornou um desafio e a política de assistência teve que promover mecanismos para suprir as necessidades mínimas dos estudantes.

Entretanto, podemos visualizar pelo Gráfico 13 que, apesar da maioria considerar muito importante os auxílios, quando foram questionados a respeito do valor ou sobre o equipamento

recebido durante a pandemia, a maior parte dos discentes (46%) afirmaram considerar satisfatório, outros 36% apontaram como pouco satisfatório e 11% como nada satisfatório. O percentual de alunos totalmente satisfeito foi apenas 4% e o de alunos indiferente ao questionamento foi de 3%.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

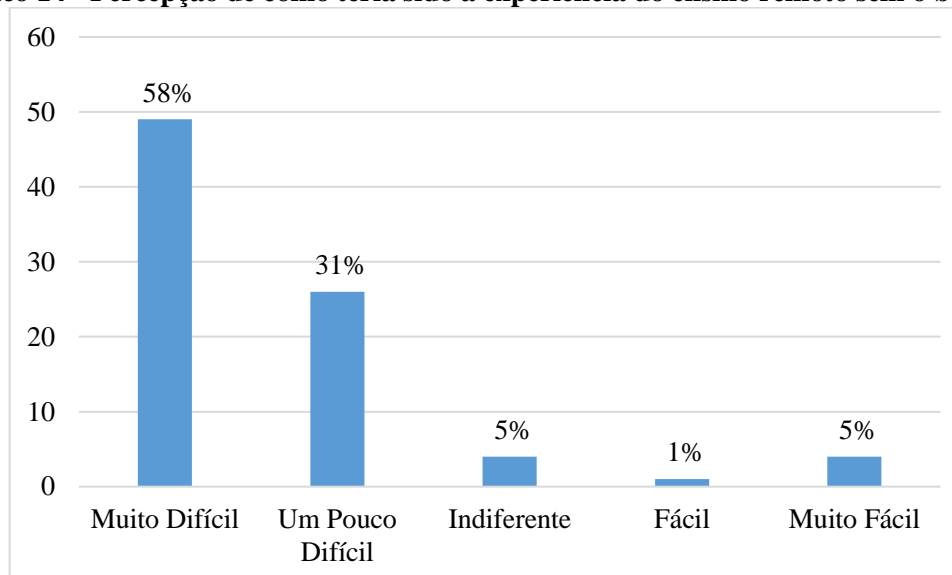
Segundo Kroth e Barth (2021), a política de Assistência Estudantil deve buscar os meios necessários para atender de forma plena os estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidades, com destaque para a assistência para que os alunos tenham condições de permanecer no Ensino Superior. Nesse sentido, Moraes, Almeida e Almeida (2022) relatam que, durante o período da pandemia, o desafio das ações da Assistência Estudantil foi ainda maior, dada as dificuldades sociais que se intensificaram com a doença.

Esse fato demonstra que as ações de assistência da UESPI não conseguiram satisfazer as expectativas de uma grande parte de seus beneficiados. Isso implica possivelmente na fragilidade na variedade de programas ou dos próprios valores ou equipamentos oferecidos, cuja expressiva fatia de beneficiados não foi suficiente, embora tenham considerado positiva as ações durante a pandemia.

Dando continuidade, o Gráfico 14 apresenta a suposição se caso os beneficiados não tivessem recebido os recursos da Assistência Estudantil da UESPI como teria sido a experiência do ensino remoto. Nesse gráfico, podemos perceber que 58% apontaram que teria sido muito

difícil, seguido de 31% que disseram que seria um pouco difícil. Apenas 6% desses consideraram que teria sido fácil ou muito fácil e 5% ficaram indiferente à pergunta.

Gráfico 14 - Percepção de como teria sido a experiência do ensino remoto sem o benefício



Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

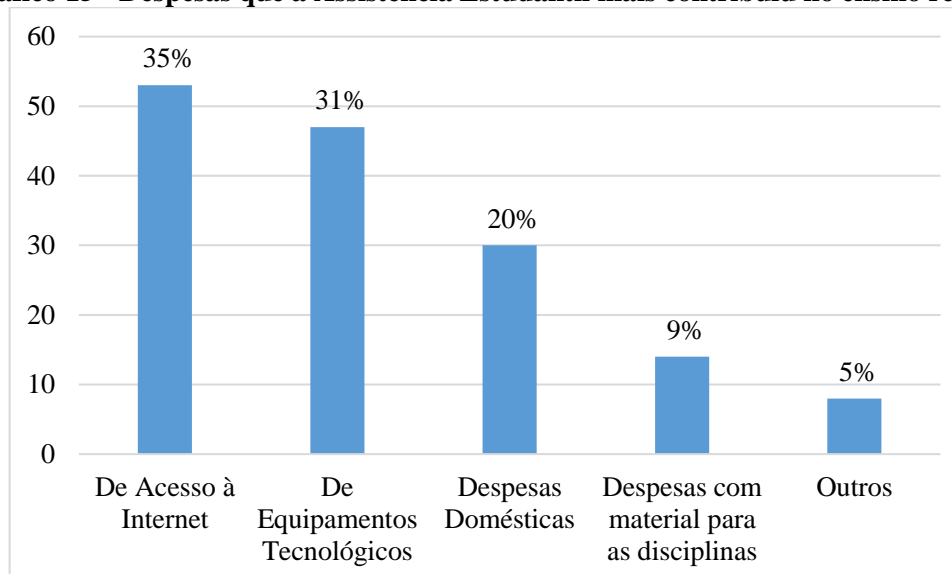
De acordo com Garcia, Evangelista e Maciel (2022, p. 8), o cenário de COVID-19 acentuou as desigualdades e provocou, de uma forma mais urgente, “a necessidade da implementação de políticas emergenciais na educação por parte das próprias instituições de educação superior, com o pouco orçamento que recebem para operar, de modo a minimizar a evasão dos cursos”. Para as autoras, foram necessárias as ações de cunho assistencial para que os discentes pudessem continuar na universidade.

Diante do cenário de desigualdades e vulnerabilidades, deixar os estudantes desassistidos teria sido um elemento quase letal para a evasão da universidade e, dessa forma, reconhecemos que as ações da AE na UESPI ou em qualquer outra universidade pública, de alguma forma, ajudaram alunos a se manter no Ensino Superior.

Prosseguindo na pesquisa de campo, foi solicitado aos alunos que respondessem em que áreas a Assistência Estudantil mais contribuiu para amenizar as dificuldades durante o ensino remoto. Pelos dados contidos no Gráfico 15, evidenciamos que a maioria dos discentes (35%) apontaram as dificuldades de acesso à internet como aquela que o benefício mais contribuiu. Os problemas com equipamento tecnológico aparecem logo em seguida com 31% e aqui é importante destacarmos que juntas essas duas têm um percentual elevado de respostas que nos fazem refletir sobre a importância desses dois para se conectar ao ensino remoto. Os gastos com

despesas domésticas foram 20%, despesas com material de disciplinas 9% e 8% apontaram outros tipos de despesas.

Gráfico 15 - Despesas que a Assistência Estudantil mais contribuiu no ensino remoto



Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

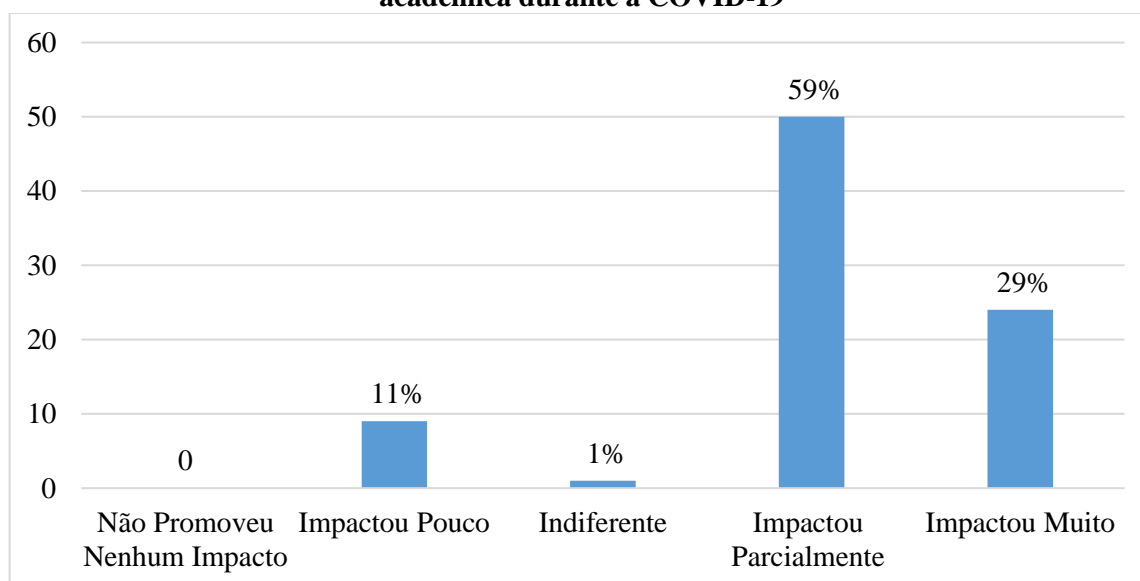
Nesse entendimento, acerca dos desafios impostos pelo ensino remoto, de acordo com Cunha et. al., (2022, p. 9):

As ações de enfrentamento da pandemia interferiram bruscamente no cotidiano do(a) estudante e no trabalho docente. No âmbito do cotidiano do(a) estudante, as aulas passaram a ser totalmente mediadas pelos recursos tecnológicos digitais, implicou na necessidade de internet, smartphone ou computador e um ambiente familiar favorável aos estudos.

As questões tecnológicas, como já destacadas no presente estudo, tiveram, durante o ensino remoto, forte influência para que a experiência das aulas *online* pudesse dar certo. Afinal, como estudar dessa forma sem um equipamento tecnológico e uma conexão com internet? Esses seriam os aspectos básicos para essa empreitada. Dessa forma, é compreensível que a maioria dos estudantes tenha utilizado o auxílio recebido com as questões tecnológicas, pois essas eram pré-requisitos necessários para assistir às aulas.

Prosseguindo, questionamos os discentes em relação aos eventuais efeitos positivos que a Política de Assistência Estudantil teve durante o ensino remoto e, a este respeito, 59% disseram que impactou parcialmente, 29% que impactou muito, tendo estes dois um percentual considerável (e positivo quando somados). Outros 11% disseram que impactou pouco e 1% indiferente, como podemos observar no Gráfico 16.

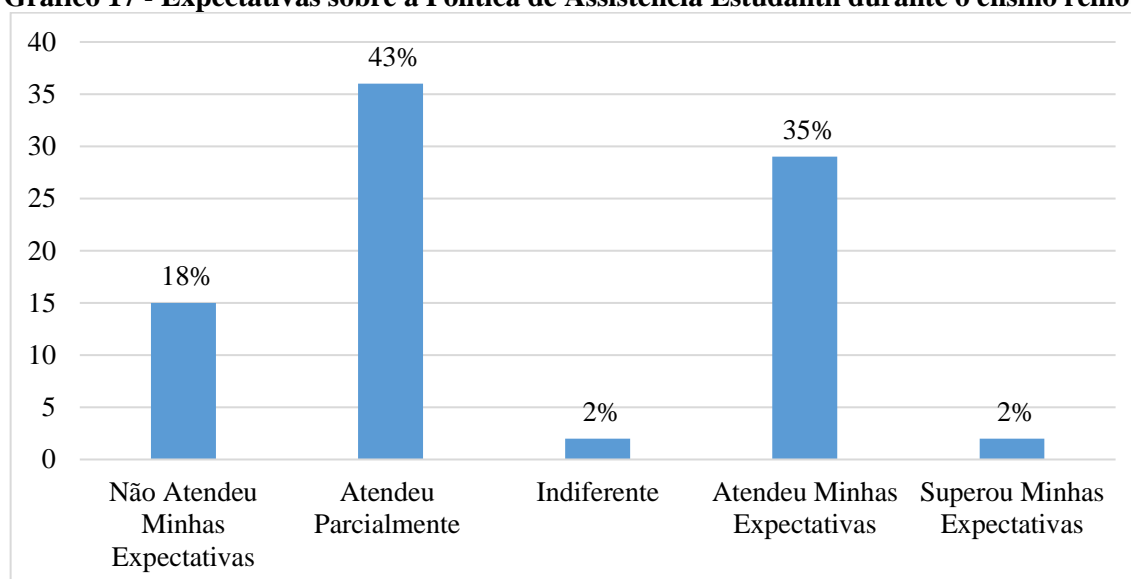
Gráfico 16 - Percepção sobre os impactos positivos que a Assistência Estudantil teve na vivência acadêmica durante a COVID-19



Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Nesse sentido, Lima (2021), destaca que há a necessidade de existirem Políticas Públicas da área da educação e que isso são resultados de uma sociedade desigual e que carece de ações que equilibrem os recursos, promova a acessibilidade e, principalmente, as oportunidades para as pessoas. Para os autores, é necessário usar a isonomia para igualar condições, nesse sentido, com o impacto gerado pela Assistência Estudantil para alunos em situação de vulnerabilidade além de promover condições para o ensino possibilitando a permanência discente.

Vale ressaltar que, mesmo sendo considerado um ponto positivo relacionado ao impacto nessa modalidade de ensino, percebemos, a partir do Gráfico 17, que, considerando as expectativas dos beneficiados sobre a Assistência Estudantil durante o ensino remoto, 43% apontaram que essa política atendeu parcialmente, 35% disseram que atendeu às suas expectativas, 18% relataram que os auxílios não atenderam às suas expectativas, apenas 2% afirmaram que as expectativas foram superadas e 2% se mostraram indiferentes. É importante destacarmos aqui as porcentagens dos alunos que responderam “atendeu parcialmente e não atendeu”, pois, juntos constituem a maioria das respostas e isso configura uma percepção negativa, demonstrando que esses estudantes não tiveram suas expectativas atendidas com os programas da UESPI.

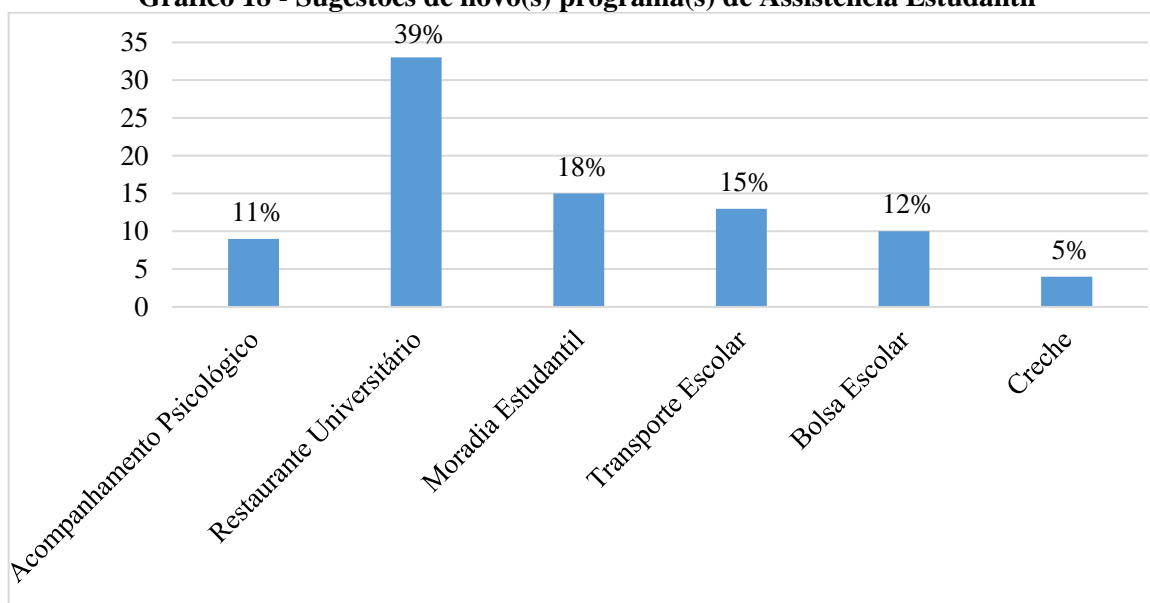
Gráfico 17 - Expectativas sobre a Política de Assistência Estudantil durante o ensino remoto

Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

De acordo com Soares e Amaral (2022), uma Política de Assistência Estudantil que atenda às necessidades dos estudantes requer dos gestores das Políticas Públicas, numa visão de totalidade, considerando os aspectos relacionados à conjuntura econômica, cultural e social dos protagonistas desses direitos.

Não atender às expectativas dos alunos é um aspecto bastante delicado e que deve ser pauta na UESPI para que se possa reorganizar ou melhorar as ações de Assistência Estudantil. O período de pandemia deixou muitos efeitos na sociedade e ainda estamos nos reorganizando na tentativa de superarmos os obstáculos deixados. Ainda, assim, é possível utilizar como aprendizado as questões de percepção dos estudantes para aprimorar essa Política Pública.

Quando convidados a sugerirem para a UESPI novos programas que não são e não foram ofertados pela universidade durante a pandemia, podemos observar via Gráfico 18 a seguinte composição: 39% opinaram que a UESPI deveria ter restaurante universitário para os estudantes; 18% moradia estudantil, que seria diferente do auxílio moradia que existe atualmente, pois estaria voltado para a construção de prédios para alojamentos; 15% destacaram o transporte escolar; 12% bolsa escolar; 11% acompanhamento psicológico e 5% relataram que creches seriam importantes para comporem o quadro de benefícios estudantis oferecidos pela Universidade Estadual do Piauí.

Gráfico 18 - Sugestões de novo(s) programa(s) de Assistência Estudantil

Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

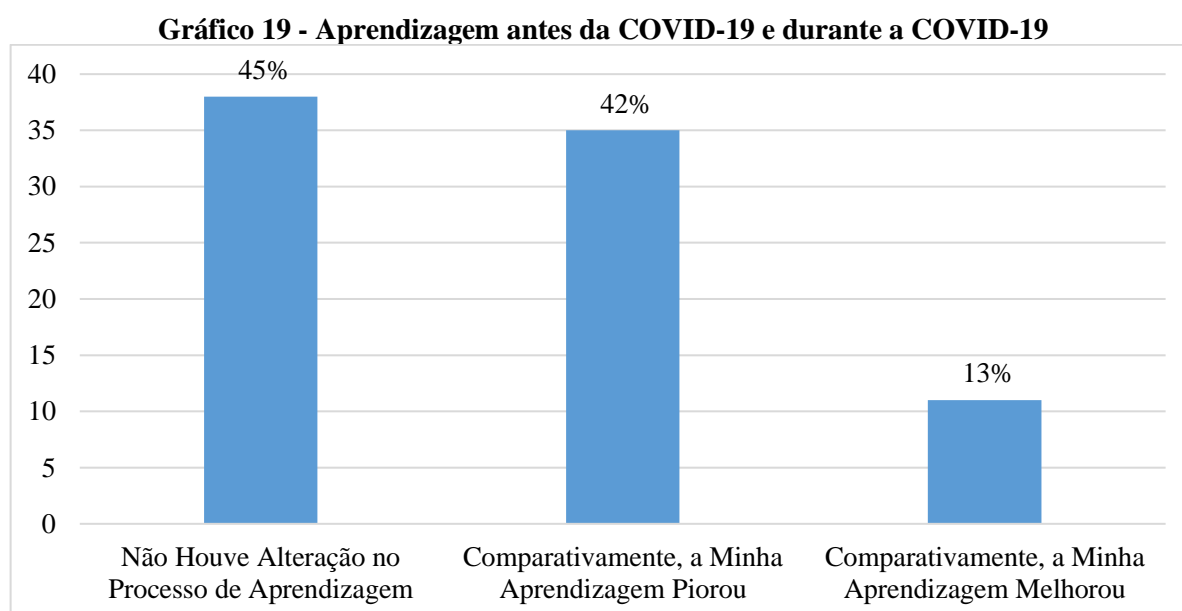
Esses programas de Assistência Estudantil seguem as linhas estratégicas apontadas pelo FONAPRACE (2012) e fica evidente a necessidade de ampliação dos auxílios estudantis na UESPI. Seguem também em consonância com as ações previstas no Artigo 3º do PNAES, que sugere que as universidades realizem intervenções nas seguintes áreas, de acordo com Brasil (2010):

I moradia estudantil; II alimentação; III transporte; IV atenção à saúde; V inclusão digital; VI cultura; VII esporte; VIII creche; IX apoio pedagógico; e X acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

As sugestões de novos programas são anseios dos estudantes por novas estratégias que, na opinião desses, contribuiria para o sucesso da sua vida acadêmica. As Universidades e os Institutos Federais que fazem parte das Políticas Públicas do PNAES, no geral, possuem ônibus escolar para deslocamento, restaurantes universitários, moradia ou alojamentos estudantis, em alguns casos creches, acompanhamento psicológico e outros tipos de bolsas que favorecem a permanência na universidade. A realidade da UESPI ainda é um tanto distante da realidade dos IFs, sem uma política própria depende da boa vontade do Governo Estadual e, ainda, assim, como observamos durante a pandemia, falta à gestão dessas ações maiores habilidades para executar os recursos quando disponibilizados.

A UESPI precisa avançar em termos de organização e qualidade das ações para que possa oferecer melhores benefícios aos seus estudantes. É preciso pensar sistemicamente nas dificuldades que fazem parte da trajetória dos estudantes em situação de vulnerabilidade.

Paralelo à percepção sobre os benefícios, perguntamos aos discentes sobre a relação ensino/aprendizagem comparando o ensino antes e durante o ensino remoto. A partir dos dados do Gráfico 19, percebemos que a maioria (45%) afirmou que não houve alteração no processo de aprendizagem. 42% consideraram que comparativamente à sua aprendizagem piorou e 13% relataram que, quando comparado ao ensino anterior à pandemia, a sua aprendizagem melhorou.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Os desafios para estudar durante o período de ensino remoto certamente foram diferentes para diversos grupos de alunos, bem como as habilidades de uso de tecnologia. A percepção e a assimilação dos conteúdos de cada ou, até mesmo, o tipo de curso que muitas das vezes possui uma base mais teórica que prática, todos esses fatores podem ter impactado para a percepção discente durante a pandemia. Contudo, embora exista uma tendência da maioria dos alunos afirmar que não houve alteração no ensino, temos uma considerável porcentagem de alunos que afirmaram que a aprendizagem piorou (42%).

Por fim, no intuito de montarmos um *ranking* do grau de importância dos benefícios que foram ofertados pela UESPI na percepção dos contemplados, colocamos cada auxílio com uma escala para pontuação dos discentes fazendo o seguinte cálculo para obtenção do *ranking*:

- Todos os benefícios, inicialmente, possuem 84 pontos de partida;

- Os pontos recebidos no quesito “indiferente” foram considerados apenas para compor os pontos de partida;
- A quantidade de pontos recebidos no quesito “sem importância” é multiplicada por 2 e subtraída dos pontos de partida;
- A quantidade de pontos recebidos no quesito “pouco importante” é multiplicada por 1 e subtraída dos pontos de partida;
- A quantidade de pontos recebidos no quesito “importante” é multiplicada por 1 e adicionado aos pontos de partida; e,
- A quantidade de pontos recebidos no quesito “muito importante” é multiplicada por 2 e adicionado aos pontos de partida.

Os resultados de pontos obtidos por cada benefício podem ser observados pelas informações do Quadro 9.

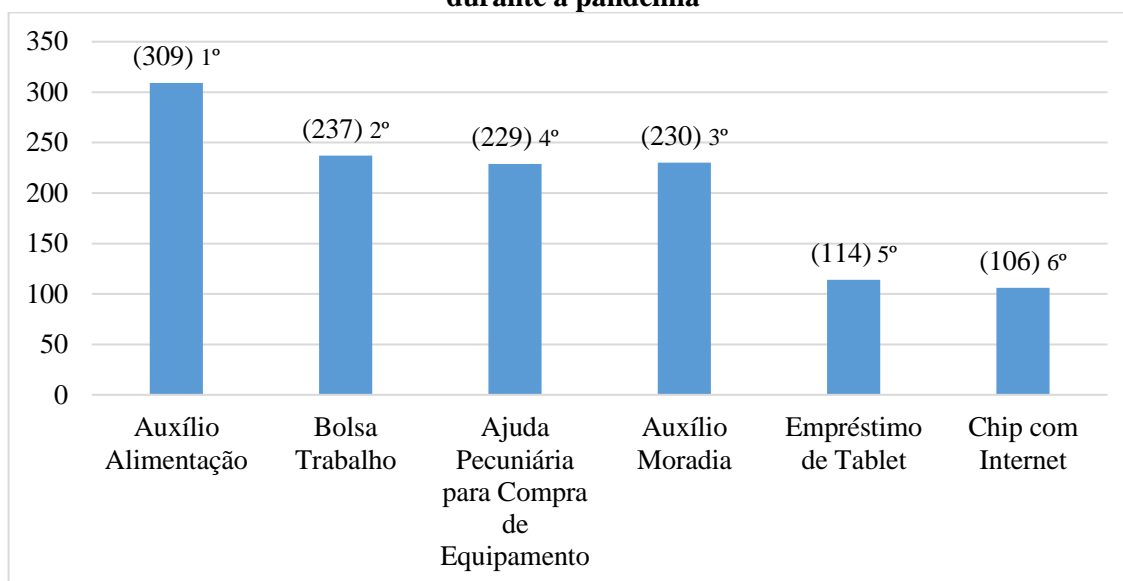
Quadro 9 - Grau de importância dos benefícios para promoção da permanência estudantil durante a COVID-19

Benefício	Sem Importância	Pouco importante	Indiferente	Importante	Muito importante	Participantes
Auxílio Alimentação	0	0	0	9	75	84
Bolsa Trabalho	1	0	0	13	70	84
Ajuda Pecuniária para Compra de Equipamento	1	0	1	17	65	84
Auxílio Moradia	0	0	1	20	63	84
Empréstimo de Tablet	8	25	8	15	28	84
Chip com Internet	18	13	11	13	29	84

Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Realizado os cálculos, construímos o Gráfico 20, que aponta o *ranking* de importância dos benefícios oferecidos pela UESPI na visão dos seus contemplados.

Gráfico 20 - Ranking do grau de importância segundo os contemplados dos benefícios ofertados durante a pandemia



Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Como podemos observar pelo Gráfico 20, no topo do *ranking* aparece em primeiro lugar o auxílio alimentação, que, inclusive, foi também o benefício que mais contemplou usuários no *campus*. Logo em seguida, temos o bolsa trabalho apontado como segundo colocado; em terceiro, o auxílio moradia; em quarto lugar, o auxílio em dinheiro para compra de equipamento; em quinto, o empréstimo de equipamento; em sexto e último lugar, os *chips* com internet.

Na leitura de Imperatori (2017), na trajetória política de Assistência Estudantil tem se evidenciado programas que atendam às necessidades de alimentação, moradia, auxílios financeiros, de acesso ao transporte, bolsa trabalho ou outras que auxiliem o estudante não apenas a permanecer no Ensino Superior, bem como no seu desempenho acadêmico. A autora destaca ainda que é necessária a promoção do acesso para as tecnologias, de acesso à cultura e lazer e de atendimento às demandas da saúde do corpo e da mente.

Esse *ranking* mais uma vez é importante para que a UESPI possa refletir acerca da assimilação discente sobre a relevância dos benefícios recebidos por eles. Dessa maneira, poderá perceber as deficiências obtidas, por exemplo, com a entrega de *chip* com internet, que, embora fosse indispensável para aquele momento, houve algum empecilho que não agradou aos beneficiados, provavelmente por não ter sido lançado Edital para tornar mais transparente e público essa ação. Outro que merece atenção foi o empréstimo de equipamento que possivelmente não atendeu às necessidades dos discentes. Então, precisamos repensar sobre os novos passos que podem ser dados na Política de Assistência Estudantil da UESPI, pois os desafios pós-pandemia continuam e necessitam ser encarados de frente pela Instituição.

O que constatamos com a pesquisa de percepção com beneficiados é que, inicialmente, existe um perfil de estudantes que historicamente não prescinde da efetividade de Políticas Públicas, sendo, em sua maioria, mulheres, negros ou pardos, com renda familiar de até 1.500,00 reais e que, em sua maioria, teve que mudar de cidade para poder estudar o Ensino Superior. Isso configura uma representação de alunos que fazem parte do público-alvo definido pelos programas da Política de Assistência Estudantil, de programas como PNAES e PNAEST, discutidos em eventos importantes como o FONAPRACE.

Evidenciamos que, apesar dos grandes desafios apontados por esse e outros estudos acerca do ensino remoto e da pandemia da COVID-19, a UESPI ofereceu formalmente em edital apenas 02 programas direcionados aos eventuais problemas com a conexão no ensino *online*. Desses, o empréstimo de equipamento não contemplou uma quantidade significativa de discentes. Um outro programa feito sem edital (entrega de *chip* com internet) também não conseguiu nenhum alcance relevante e nem foi bem aceito na percepção dos alunos.

Percebemos que os auxílios em dinheiro, fosse para compra de equipamento, compra de alimentos ou ajuda para moradia, foram aqueles que mais beneficiaram alunos no *Campus* de Floriano. Os discentes consideraram que a Política de Assistência da UESPI foi muito importante para a permanência durante o ensino remoto e apontaram que caso não tivessem recebido ajuda esse período teria sido muito mais difícil. Dessa forma, os programas contribuíram de maneira positiva nas vivências acadêmicas durante a pandemia.

Para Vasconcelos (2010, p. 612), “é consenso que para que os alunos possam desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, faz-se necessário associar a qualidade do ensino à uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, cultura e lazer, entre outros”. Na concepção dessa autora, a assistência aos estudantes das universidades públicas tem contribuído para a formação acadêmica da classe de alunos em situação de vulnerabilidade, garantindo a permanência que é tão importante quanto a garantia de acesso desse público no Ensino Superior.

Por outro lado, compreendemos que, segundo os discentes, os valores ou equipamentos recebidos foram para uma grande quantidade dos contemplados nada ou pouco satisfatório. Consequentemente, as expectativas dos beneficiados não foram totalmente alcançadas, tendo em vista que a maioria considerou de forma negativa quanto ao atendimento do que era esperado pela Assistência Estudantil da UESPI. Isso demonstra uma insatisfação com o que foi oferecido no período, apontando para as deficiências na organização e disponibilidade dos programas da UESPI.

Constatamos, ainda, que a Assistência Estudantil contribuiu com despesas, em sua maioria, de acesso à internet e de equipamento tecnológico, mas que também subsidiou outras despesas como as domésticas e com material das disciplinas. Outro ponto que destacamos é que a UESPI deve observar o anseio dos estudantes por novos tipos e benefícios, como a construção de restaurantes universitários e prédios de moradia estudantil, dentre os outros apontados na presente pesquisa.

Essas constatações são frutos das evidências nas pesquisas documental e de campo com as percepções discente e da gestão. Quando observadas as informações da pesquisa documental, constatamos pouca variedade de programas no período, inclusive daqueles intencionais ao ensino remoto. O número de vagas oferecidos não conseguiu utilizar todos os recursos já disponibilizados, houve um número excessivo de bolsas não contempladas. Esses fatos refletiram, sobretudo, na percepção onde os beneficiados apontaram sua insatisfação sobre valores ou equipamentos recebidos, ou, ainda, quando não tiveram suas expectativas plenamente atendidas.

Essa insatisfação pode, inclusive, ter contribuído para que a evasão durante a pandemia tenha aumentado, pois percebemos que, de 2020 a 2022, os números de evadidos aumentaram significativamente. Então, é preciso refletir sobre como a Assistência Estudantil pode melhorar e contribuir para que esse número diminua na UESPI.

De forma propositiva e coerente com os princípios que norteiam os estudos científicos, registramos que compreendemos a visão da gestão da Assistência Estudantil e entendemos que houve um esforço, uma contrapartida na organização e na disponibilização de programas durante a pandemia, entretanto, apesar das considerações sobre a falta de recursos do PNAEST e a ausência de autonomia financeira da UESPI, percebemos que a instituição poderia ter contribuído de uma forma mais positiva para auxiliar os discentes durante o ensino remoto, pois os principais problemas não foram os recursos financeiros, e, sim, o uso inadequado ou ineficiente destes. A triangulação desses dados nos permitiu maior propriedade para desenvolver essa análise, pois conseguimos confrontar os dados e disponibilizarmos o conteúdo aqui tratado. Sendo assim, não se trata da mera opinião do pesquisador, mas, sim, de constatações acerca do que foi pesquisado e analisado.

Nesse sentido, esperamos contribuir para que a UESPI repense sua oferta durante esse período que foi e continua sendo desafiador. A partir do *ranking* que montamos, que possa ser feita uma análise e reflexão sobre aqueles auxílios que poderiam ter contribuído mais, os que podem e devem ser continuados e, principalmente, que a gestão promova uma mudança no modo como são organizados os programas e, certamente, dando mais publicidade às

oportunidades de ampliação da inclusão social, especialmente para os estudantes com reconhecida vulnerabilidade social. É necessário ouvir esse público-alvo constantemente, buscar a opinião, as ideias de quem, de fato, irá receber o benefício, tomando as decisões a partir de uma gestão cuja participação dos estudantes seja deliberativa e democrática, permitindo a atuação ativa dos protagonistas dos programas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho, de uma forma geral analisou as ações da política de Assistência Estudantil promovidas pela Universidade Estadual do Piauí no *Campus* de Floriano para auxiliar na permanência discente em época de COVID-19. Para que fosse possível alcançar esse objetivo maior, tornou-se necessário estabelecermos outros objetivos menores. Para a compreensão da análise que o estudo se propõe, inicialmente fazemos um apanhado desses direcionamentos específicos.

Para descrever os auxílios ofertados pela UESPI durante a pandemia, realizamos um panorama geral da instituição sobre a oferta evidenciando que, foram lançados 09 Editais em 05 programas principais de assistência aos estudantes da graduação presencial, sendo esses: o auxílio moradia, auxílio inclusão digital: modalidade empréstimo de equipamento e modalidade auxílio pecuniário para compra de equipamento, programa bolsa trabalho e programa auxílio alimentação estudantil. Constatamos que efetivamente foram contempladas 3.911 da oferta inicial, que foi de 5.920 bolsas entre esses Editais. Paralelo a isso, houve também a oferta de *chips* com internet, que não pudemos contabilizar a quantidade por não terem sido ofertados em Edital e, dessa forma, sem comprovação documental.

Com o propósito de identificar as ações de Assistência Estudantil na Universidade Estadual do Piauí no *Campus* Floriano em época de COVID-19, foi feito um levantamento documental onde identificou-se que, em todos os Editais lançados pela UESPI no período foram destinadas vagas ao *Campus* de Floriano. Nesse sentido, esse *campus* contemplou 327 bolsas entre os 09 editais lançados, o que, em porcentagem, se materializa em aproximadamente 8,4% do total ofertado.

A respeito da análise da percepção da gestão que executou as ações da Assistência Estudantil da UESPI sobre a importância dessa política para permanência dos estudantes, constatamos, a partir das respostas da entrevista com a chefia do setor responsável que, existe uma percepção de que foi satisfatória a contribuição da Assistência Estudantil para permanência discente. Entretanto, evidenciamos que houve pouca variedade de programas para enfrentamento dos desafios da pandemia e do ensino remoto, inclusive, se tratando de Editais, apenas dois programas foram voltados especificamente para solucionar os problemas de tecnologia. Ademais, a grande quantidade de vagas não preenchidas que poderiam ter beneficiado uma maior quantidade de alunos em situação e vulnerabilidade contribuiu para que a análise satisfatória da gestão fosse fragilizada.

Outro passo importante nesse trabalho foram os apontamentos a partir da percepção dos estudantes beneficiados do *Campus* de Floriano em relação às intervenções implementadas pela UESPI na pandemia. Por sua vez, esses contemplados analisaram, em sua maioria que, a Política de Assistência da UESPI trata-se de um importante aliado para a trajetória discente na graduação, que teria sido muito difícil sem os auxílios o período e as aulas remotas. Em contrapartida, em relação ao que foi oferecido como benefícios, os discentes apontaram como nada ou pouco satisfatória a oferta da UESPI, sendo que a maioria não teve suas expectativas atendidas pela Assistência Estudantil durante o ensino remoto.

Depois de abordarmos sobre os objetivos secundários, retomamos ao nosso objetivo geral para analisar as ações da política de Assistência Estudantil para permanência discente em época de COVID-19. Evidenciamos uma preocupação e movimentação para organização da oferta e programas pela UESPI, mesmo que tardiamente, sendo o primeiro Edital lançado no mês de junho do ano de 2020. Em descompasso, houve uma série de problemas no planejamento e execução dos recursos, com poucos programas voltados aos problemas específicos das aulas remotas, muitas vagas dos Editais não preenchidas e uma percepção de insatisfação dos usuários do *Campus* de Floriano. Consideramos que a Política de Assistência é um forte instrumento para que mais alunos permaneçam na universidade, mas, nesse caso, não podemos afirmar que as intervenções da UESPI contribuíram de forma efetiva para redução da evasão, pois evidenciamos um aumento do número de evadidos durante os anos de 2020 a 2022 quando comparado com o ano de 2019. Essas constatações nos levam a analisarmos como uma intervenção inconsistente e frágil e que precisa melhorar no ponto de vista dos beneficiados. Dessa forma, respondemos à nossa primeira pergunta norteadora desse trabalho sobre a contribuição da Assistência Estudantil para permanência em época de COVID-19.

A Política de Assistência Estudantil se constitui de ações que devem influenciar a vivência acadêmica dos alunos de universidades públicas. Ao longo do tempo percebemos que as políticas para que alunos em situação de vulnerabilidade tenham acesso as universidades têm evoluído, ao passo que são necessárias contrapartidas para que esse aluno termine seu curso. Garantir apenas o acesso não será suficiente.

Resta claro que, os programas de assistência ao estudante estão, em sua grande maioria, mais estruturados nas instituições federais, onde existe uma política mais unificada e com recurso específico. Em outros casos, como o da Universidade Estadual do Piauí, os alunos ficam dependentes do desempenho financeiro do Governo Estadual. Esse trabalho, demonstrou a disparidade que existe no que concerne aos recursos destinados às Políticas Públicas de Assistência Estudantil entre as instituições Federais e Estaduais.

A COVID-19 mostrou, dentre inúmeras outras coisas, como são latentes as dificuldades para alunos de baixa renda se manterem na universidade. Um período em que as condições foram diferentes para cada família que teve que passar por tamanha turbulência, muitas das vezes sem trabalho e sem uma renda fixa para sobreviver. São muitas as razões para defendermos a relevância das Políticas Públicas no cenário brasileiro.

Como resultados positivos das ações da Assistência Estudantil para a permanência discente durante o período de pandemia e ensino remoto, apontamos os auxílios voltados ao amparo tecnológico, que, mesmo com suas fragilidades, com pouca variedade de opções para o enfrentamento da COVID-19 e com as dificuldades para contemplar todas as vagas de bolsas do Editais, consideramos como iniciativas positivas dado o momento de necessidade para instituição, dado o momento de aulas por meio da internet. Esse estudo, contribui para que a Política de Assistência Estudantil da UESPI possa crescer, aprimorar-se e subsidiar intervenções mais consistentes e que auxiliem os discentes que dela necessitam para o sucesso na sua trajetória na graduação.

Os resultados encontrados sugerem que essas intervenções foram marcadas por problemas de concepção, planejamento e gestão. E, embora exista o problema financeiro, derivado da falta de autonomia, há também dificuldades de execução do recurso existente.

Desenvolver um trabalho com tamanha relevância social foi um passo importante na discussão das Políticas de Assistência Estudantil. Colabora, mesmo que de uma forma singela, para que mais e mais discentes em situação de vulnerabilidade possam também ser assistidos pelas Políticas Públicas. Esperamos que esta temática não se encerre aqui, razão pela qual sugerimos que outros trabalhos possam ser realizados sobre este campo de estudo e voltado ao universo da UESPI, pois, afinal, é necessário e urgente discutirmos mais sobre o assunto e, assim, contribuir para a compreensão da realidade e para a promoção de inclusão social dos estudantes que possuem restrições econômicas e necessitam de amparo estudantil.

REFERÊNCIAS

ALENCAR JÚNIOR, Osmar Gomes.; SALVADOR, Evilasio. Finanças, fundo público e financiamento da Seguridade Social no Brasil. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 239-248, jul./dez., 2015. DOI: 10.1590/1414-49802015180200010.

ALVES, Daniel Cardoso.; BRITO, Marta Lorena Lima. Permanência estudantil e autonomia universitária: a questão do SiSU no contexto de uma universidade estadual do interior da Bahia. **Avaliação**. Campinas, v. 26, n. 1, p. 24-44, mar., 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/aval/a/MVPgpXsdkF3xNNpSGcRfMSL/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 05/04/2022.

AMARAL, Eliana.; POLYDORO, Soely. Os desafios da mudança para o ensino remoto emergencial na graduação na Unicamp– Brasil. **Linha Mestra**. Campinas, v. 1 n. 41, p. 52-62, set., 2020. DOI: [HTTPS://DOI.ORG/10.34112/1980-9026A2020N41AP52-62](https://doi.org/10.34112/1980-9026A2020N41AP52-62). Disponível em: <<https://lm.alb.org.br/index.php/lm/article/view/392#:~:text=Essas%20mudan%C3%A7as%20exigiram%20intenso%20envolvimento,e%20tecnol%C3%B3gicas%2C%20pedag%C3%B3gicas%20e%20socioafetivas>>. Acesso em 05/04/2022.

AMARAL, Aluydio Bessa.; MENDES, Vitor Sousa.; ARAÚJO, Higor Rafael Meneses Paiva.; SOUSA, Paulo Henrique Nascimento.; PEREIRA, Victor Sousa.; ARAÚJO, Lucas Pereira.; SANTOS, Wilo. Combate à evasão escolar por meio da gestão de processos: um estudo de caso no IFPI Parnaíba. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 11, p. 1-19, nov., 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i11.8670>.

AUGUSTO, Maria Helena Olívia. Políticas Públicas, Políticas Sociais e Políticas de Saúde: algumas questões para debate. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 11105-119, 2º sem., 1989. DOI: <https://doi.org/10.1590/ts.v1i2.84772>.

AZEVEDO, Carlos Eduardo Franco.; OLIVEIRA, Leonel Gois Lima.; GONZALEZ, Rafael Kuramoto.; ABDALLA, Márcio Moutinho. A Estratégia de Triangulação: Objetivos, Possibilidades, Limitações e Proximidades com o Pragmatismo. IV Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade – EnEPQ. Brasília/DF, novembro de 2013. Disponível em: <http://anpad.org.br/eventos.php?cod_evento=&cod_evento_edicao=70&cod_edicao_subsecao=989>. Acesso em: 20/02/2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Traduzido por Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. Acumulação capitalista, fundo público e política social. In: MIOTO; SANTOS; BEHRING e BOSCHETTI (org.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008

BOSCHETTI, Ivanete. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. In.: BOSCHETTI, Ivanete. **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BRAGA, Simone Bitencourt.; SANTOS, Terezinha Fátima Andrade. Monteiro. A permanência dos estudantes no Ensino Superior em tempos de pandemia: uma análise a partir

das ações de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Pará. **Revista Educação e Políticas em Debate**. Uberlândia, v. 10, n. 3, p. 1090-1106, set./dez., 2021. DOI: <https://doi.org/10.14393/REPOD-v10n3a2021-62374>.

BRASIL. Conselho Nacional em Saúde (CNS). Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. **Estabelece diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos**. Brasília, DF: Brasília, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional em Saúde (CNS). Resolução nº 510, de abril de 2016. **Estabelece normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana**. Brasília, DF: Brasília, 2016.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. (1934). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 10/03/2022.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. (1937). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1937. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm?msclkid=7ac16106d0d111ec82fdea0b9e32888c>. Acesso em: 10/03/2022.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. (1946). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1946. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm?msclkid=f467745ed0d411eca5d449869d687e57>. Acesso em: 10/03/2022.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Fundação Getúlio Vargas (FGV). **Efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro: Desigualdades, ingredientes trabalhistas e o papel da jornada**. Setembro de 2020. Disponível em: <<https://cps.fgv.br/pesquisas/efeitos-da-pandemia-sobre-o-mercado-de-trabalho-brasileiro>>. Acesso em: 20/03/2022.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD: **estatísticas sociais/educação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao.html>. Acesso em: 25 de maio 2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD: **distribuição de pessoas desocupadas por idade, 4º trimestre de 2020. Acesso à internet no ano 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=destaques>>. Acesso em: 24/05/2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD: **Acesso à internet no ano 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 25/05/2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD: **Dados da população do Estado do Piauí**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi.html>>. Acesso em: 20/11/2022.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD: **Dados do município de Floriano-PI**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/floriano.html>>. Acesso em: 20/11/2022.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/19339>>. Acesso em: 20/04/2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, 2021**. <Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>>. Acesso em: 13/04/2021.

BRASIL Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. **Estabelece a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digital enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 15/04/2021.

BRASIL Ministério da Educação (MEC). Portaria normativa nº 25 de 28 de dezembro de 2010. **Estabelece o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais (PNAEST)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12498&Itemid=820>. Acesso em: 09/03/2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Decreto Lei nº 6.096 de abril de 2007. **Estabelece o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**. Disponível em: < Base Legislação da Presidência da República - Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007 (presidencia.gov.br)>. Acesso em: 21/04/2021.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 20/04/2021.

BRASIL Ministério da Cidadania. **Concessão de benefícios sociais do Governo Federal**. Disponível em: < <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico/>>. Acesso em: 15/11/2022.

BRUNO, Jovina Maria Barros.; FREITAS, Rita de Cassia Santos. Assistência Estudantil e sua evolução nas instituições federais de Ensino Superior. In

: III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2017, São Luiz, **Anais**. p. 1-12. Disponível em:

<<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo13/assistenciaestudentesuaevolucioonasinstituicoesfederaisdeensinosuperior>>. Acesso em 05/04/2022.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida. A agenda neoliberal e a política pública para o Ensino Superior nos anos 90. **Revista Diálogo em Educação**. Curitiba, v. 7, n. 21, p. 83-101, mai./ago., 2007. DOI: <https://doi.org/10.7213/rde.v7i21.4561>.

CASTRO, Franciné Lopes.; COSTA, Raniel Borges.; FONSECA, Platini Gomes.; CALADO, João Eudes Souza. A Assistência Estudantil em tempos de pandemia: uma análise da execução orçamentária de uma Instituição Federal de Ensino. **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**. Jaboatão dos Guararapes, v. 14, n. 53, p. 355-368, dez., 2020. DOI: 10.14295/online.v14i53.2787.

CERVI, Emerson Urizze. **Manual de métodos quantitativos para iniciantes em Ciência Política**. 1. ed. v.1 – Curitiba: CPOP-UFPR, 2017.

CHIZZOTTI, Antonio. Análise de conteúdo, análise de narrativa e análise do discurso. In: **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

CUNHA, Maria Soares.; TEIXEIRA, Danyelle Lima.; PIMENTEL, Álamo.; AQUINO, Francisco José Alves. Políticas de Assistência Estudantil, no Contexto da Pandemia da COVID-19, para Permanência Discente. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre o Ensino Tecnológico**. Manaus, v. 8, n. 1, p. 1-18, jan./dez., 2022. DOI: <https://doi.org/10.31417/educitec.v8.1877>.

DALMORO, Marlon.; VIEIRA, Kelmara Mendes. Dilemas na construção de escalas tipo Likert: o número de itens e a disposição influenciam nos resultados? **Revista Gestão Organizacional**. Chapecó, v. 6, n. 3 (edição especial), p. 161-174, mai./ago., 2014. DOI: <https://doi.org/10.22277/rgo.v6i3.1386>.

DIOGO, Maria Fernanda.; RAYMUNDO, Luana Santos.; WILHEIM, Fernanda Ax.; ANDRADE, Silvia Patrícia Cavalheiro.; LORENZO, Flora Moura.; ROST, Flávia Trento.; BARDAGI, Marlúcia Patta. Percepções de coordenadores de curso superior sobre evasão, reprovações e estratégias preventivas. **Revista da Avaliação da Educação Superior**. Campinas, v. 21, n. 1, p. 125-151, mar., 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772016000100007>.

DUARTE JÚNIOR, Nestor Gomes. **A Assistência Estudantil e as cotas sociais nas universidades estaduais do Nordeste**: as faces do acesso ao direito. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 133 p. 2013.

DUARTE JÚNIOR, Nestor Gomes. **Assistência Estudantil nas universidades estaduais brasileiras**: as marcas dos Programas de bolsas e auxílios financeiros na permanência discente. (Doutorado em Serviço Social). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 166 p, 2020.

ELOI, Sueli Souza Santos.; SILVA, Fernanda Cristina.; SILVEIRA, Suely Fátima Ramos.; BAÊTA, Odemir Vieira. O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES na

Universidade Federal de Viçosa (UFV): uma avaliação na percepção dos beneficiários. **Revista GUAL**. Florianópolis, v. 12, n. 3, p. 106-129, set./dez., 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/1983-4535.2019v12n3p106>.

ESTRADA, A. A.; RADAELLI, A. A política de Assistência Estudantil em uma universidade pública; a perspectiva estudantil. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 1, n. 16, p. 32-47, jan./dez., 2017. DOI: 10.22633/rpge.v0i16.9359. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9359>. Acesso em: 22 nov. 2022.

FÁVERO, Luiz Paulo.; BELFIORE, Patrícia. **Manual de análise dos dados: estatística e modelagem multivariada com excel, SPSS e stata**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. FINATTI, Betty Elmer.; ALVES, Jolinda Moraes.; SILVEIRA, Ricardo de Jesus. Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina-UEL – indicados para implantação de uma política de Assistência Estudantil. **Libertas**. Juiz de Fora, v. 6, n. 1/2, p. 246-264, jan./dez., 2007. Disponível em: < <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18155/9407>>. Acesso em: 10/05/2021.

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. Brasília: Andifes, 2012.

FRANCO, Fábio; CASTRO, Júlio César Lemes.; MANZI, Ronaldo; SAFATLE, Vladimir.; AFSHAR, Yasmin. O sujeito e a ordem do mercado: gênese teórica do neoliberalismo. In.: SAFATLE, Vladimir; SILVA JÚNIOR, Nelson; DUNKER, Christian. **Neoliberalismo: como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

GARCIA, Débora Rogéria Neres de Sousa.; EVANGELISTA, Joelma Inês.; MACIEL, Carina Elisabeth. A política de Assistência Estudantil na educação superior do IFMS: estratégias e ações no contexto da pandemia da covid-19. **Revista Ensaios e Pesquisas em Educação e Cultura**. Dossiê “Educação e Debates Interculturais em tempos de Pandemia: por elas”. Rio de Janeiro, v. 6, n. 10, p. 1-18, mar., 2022. DOI: <https://doi.org/10.29327/222332.6.10-3>.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. – 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

GONTIJO, Simone Braz Ferreira.; FORTUNATO, Mariana Rocha.; YAMANAKA, Juliana Harumi Chinatti. Política de Permanência e êxito na educação Superior: Perspectivas docentes sobre a Reprovação escolar. **EccoS – Revista Científica**. São Paulo, v. 1, n. 48, p. 431-449, jan./mar., 2019. DOI: <https://doi.org/10.5585/EccoS.n48.7845>.

GRAY, David Edson. **Pesquisa no mundo real**. tradução: Roberto Cataldo Costa. Revisão técnica: Dirceu da Silva. 2. Ed. – Porto Alegre: Penso, 2012.

HADDAD, Mariana Rabello. **O restaurante central como mecanismo de Assistência Estudantil: um estudo na Universidade Federal do Espírito Santo**. 2013. 112 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública). Universidade Federal do Espírito Santo, 2013.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. In: **Cad. CEDES** [online], nov. 2001, vol. 21, n. 55, pp. 30-41. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>, Acesso em 22/11/2022.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da Assistência Estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, v. 2, n. 129, p. 285-303, maio/ago., 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.109>.

INÁCIO, Ana Elise. Cardoso. Ações de apoio estudantil na Universidade do Estado de Santa Catarina/UEDESC. In: XIX Colóquio Internacional de Gestão Universitária 2019. Florianópolis. **Anais**, Florianópolis, CIGU, 2019. p. 1-13. ISBN: 978-85-68618-07-3. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/201764>>. Acesso em: 10/03/2022.

JULIÃO, Cassiano Roberto Ferreira.; PEREIRA, Luiz Ismael.; FERREIRA, Marco Aurélio Marques. O impacto do Programa Nacional de Assistência Estudantil no desempenho dos discentes brasileiros de baixa renda. **Revista GUAL**. Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 203-225, jan./abr., 2022. DOI: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2022.e84021>.

KROTH, Darlan Christiano; BARTH, Enise. Do acesso ao êxito acadêmico: a importância da política de Assistência Estudantil no Ensino Superior. **Desenvolvimento em Questão**. Unijuí, v. 20, n. 58, p. 1-21, jan./dez., 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.21527/2237-6453.2022.58.12102>.

LAGO, Tânia Maria.; GONÇALVES, Lina Maria. Gestão das políticas de Assistência Estudantil: possibilidades para permanência no Ensino Superior. **Revista Gestão e Planejamento**. Salvador, v. 20, n. 1, p. 512-527, jan./dez, 2019. DOI: 10.21714/2178-8030gep.v20.5806.

LEITE, Josimeire. O. **As múltiplas determinações do programa nacional de Assistência Estudantil: PNAES nos governos Luiz Inácio Lula da Silva**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 546 p. 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/16251>>. Acesso em 10/03/2021.

LEMES, Yara Morais Oliveira. **Assistência Estudantil: Direito Social à permanência na Universidade Federal de Goiás**. Monografia. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 61 p. 2020. Disponível em: <<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/1352?mode=simple>>. Acesso em: 05/04/2022.

LESSA, Simone Eliza. Carmo. Assistência Estudantil brasileira e a experiência da UERJ: entre a inovação e o atraso na atenção do estudante. **Revista em Pauta**. Rio de Janeiro, v. 15, n. 39, p. 155-175, jan./jun., 2017. DOI 10.12957/REP.2017.30381.

LIMA, Jackeline Soares. A Assistência Estudantil na Universidade de Brasília durante a pandemia da COVID-19. **Cadernos Cajuína**. Nordeste, v. 6, n. 3, p. 228-242, mar., 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.52641/cadcaj.v6i3.497>.

LIMA, Márcia. Introdução aos métodos quantitativos em Ciências Sociais. In: ABDAL, Alexandre.; OLIVEIRA, Maria. Carolina. Vasconcelos.; GHEZZI, Daniela. Ribas.; SANTOS, Júnior. Jaime.; **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo, SESC/SEBRAP, 2016.

LIMA, Wandilson Alisson Silva.; DAVEL, Eduardo Paes Barreto. Implementação das Políticas Públicas de Assistência Estudantil nas IFES: a perspectiva da efetividade e suas virtudes. **Revista Gestão e Planejamento**. Salvador, v. 21, n. 1, p. 39-53, jan./dez., 2020. DOI: 10.21714/2178-8030gep.v.21.6212.

LIMA, Franciele Santos.; ZAGO, Nadir. Desafios conceituais e tendências da evasão no Ensino Superior: a realidade de uma universidade comunitária. **Revista Internacional de Educação Superior [RIESup]**. Campinas, v. 4, n. 2, p. 366-386, mai./ago., 2018. DOI: 10.20396/riesup.v4i2.8651587.

LIZA, Dany Yudet Millones; SALIRROSAS, Elizabeth Emperatriz Garcia. Abandono de alunos de uma instituição universitária privada e sua intenção de retorno em tempos de COVID-19: uma análise para tomada de decisão. **Cadernos de Administración**. Dell Vale, v. 35, n. 3, p. 1-22, jan./abr., 2022. DOI: <https://doi.org/10.11144/Javeriana.cao35.aeiup>.
LOBATO,

MARX, Karl. **A miséria da filosofia**: (resposta à filosofia da miséria de Proudhon). Tradução Paulo Roberto Banhara. São Paulo: Lafonte, 2018.

MAY, Tim. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. Tradução Carlos Alberto Silveira Neto Soares. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MAURÍCIO, Nathani Marreli Matos.; PIZZIO, Alex.; SILVA, Eder Gama.; RODRIGUES, Josilene.; MESQUITA, Hayala Daniele Silva. Assistência Estudantil e COVID-19: um estudo nas universidades federais da Região Norte do Brasil. **Revista CEREUS**. Gurupi, v. 12, n. 4, p. 191-205, dez., 2020. DOI: 10.18605/2175-7275/cereus.v12n4p191-205.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 2005.

MIGUEL, Luis Felipe. Desigualdades inevitáveis e restrição da democracia no pensamento elitista. In.: MIGUEL, Luis Felipe. **Desigualdades e democracia**: o debate da teoria política. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

MINAYO, Maria Cecília Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2013.

MORAES, Adriano Santos.; ALMEIDA, Jéssica Silva.; ALMEIDA, Maria da Conceição Silva. A gestão da política de Assistência Estudantil do instituto Federal Baiano durante a Pandemia da COVID-19. **Brazilian Journal of Development**. Curitiba, v.8, n.2, p. 9482-9506, fev., 2022. DOI: 10.34117/bjdvn2-071.

MOREIRA, José Antônio Marques.; HENRIQUES, Susana.; BARROS, Daniela. Transitando de um ensino remoto emergencial para uma educação digital em rede, em tempos de pandemia. **Dialogia**. São Paulo, v. 1, n. 34, p. 351-364, jan./abr., 2020. DOI: 10.5585/dialogia.n34.17123.

OLIVEIRA, Ricardo Castro.; GOIS, Jackson. Motivação para permanência e êxito dos licenciandos em química no instituto federal de educação, ciência e tecnologia de São Paulo. **Revista Prática Docente (RPD)**. v. 5, n. 2, p. 999-1018, mai./ago, 2020. DOI: 10.23926/rpd.2526-2149.2020.v5.n2.p999-1018.id669.

PARAVIDINO, Alessandra Barreto.; FERREIRA, Débora Spotorno Moreira Machado.; MOTEIRO, Jéssica Oliveira. Assistência Estudantil e alimentação escolar: reflexões baseadas em um trabalho interdisciplinar. **Cadernos Cajuína**. Nordeste, v. 6, n. 3, p. 79-94, mar., 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.52641/cadcaj.v6i3.494>.

PANIZZON, Mateus.; COSTA, Camila Furlan.; MEDEIROS, Igor Baptista de Oliveira. Práticas das universidades federais no combate à COVID-19: a relação entre investimento público e capacidade de implementação. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 635-649, jul./ago., 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220200378>.

PEREIRA, Potyara Amazoneide Pereira. Concepções e propostas de política social: tendências e perspectivas. In: **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA Thiago Ingrassia.; SILVA, Luís Fernando Santos Correa. As Políticas Públicas do Ensino Superior no governo Lula: expansão ou democratização? **Revista Debates**. Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 10-31, jul./dez., 2010. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-5269.16316>.

PIAUI. Governo do Estado do Piauí. Decreto Estadual nº 20.548 de 04 de fevereiro de 2022. **Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas no Estado do Piauí voltadas ao enfrentamento da COVID-19**. Disponível em: <<https://www.gp1.com.br/media/uploads/2022/02/05/decreto-aulas-1.pdf#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2020.548%2C%20DE%2004%20DE%20FEVE%20REIRO%20DE,do%20Piau%C3%AD%2C%20voltadas%20para%20o%20enfrentamento%20da%20COVID-19>>. Acesso em: 10/03/2022.

PINHO, Rodrigo César Rabello. **Teoria geral da constituição e direitos fundamentais**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

PRADA, Talita.; COSTA, Paula Medeiros.; NARDI, Milena Bertollo. COVID-19 e a contribuição da Assistência Estudantil para a permanência acadêmica. **Cadernos Cajuína**. Nordeste, v. 6, n. 3, p. 128-144, mar., 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.52641/cadcaj.v6i3.497>.

POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais**. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

RAMOS, Lila Fátima Carvalho. **A assistência ao estudante nas IFES em contexto brasileiro: o programa saudavelmente da Procom- UFG**. 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2012. Disponível em: <<http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/2165>>. Acesso em: 05/04/2022.

RIBEIRO, Danielle França.; SILVA, Napiê Galvê Araújo. Programa de Assistência Estudantil: impactos da bolsa permanência para estudantes da modalidade EAD. **Revista**

GUAL. Florianópolis, v. 14, n. 3, p. 185-203, set./dez., 2021. DOI: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2021.e79353>.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Observação. In: RICHARDSON, Roberto Jarry. (Org.) **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3ed. São Paulo: Atlas, 2012.

RIOS, Rafaela. COSTA, Vânia Medianeira Flores.; BIANCHIM, Bruna Vargas.; SANTOS, Rita de Cássia Trindade.; RODRIGUES, Aline Mendonça. Evasão, Retenção e Diplomação: ocorrências e motivações. **Revista GUAL**. Florianópolis, v. 11, n. 4, p. 20-39, Edição Especial, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/1983-4535.2018v11n4p20>.

SALVADOR, Evilasio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010. Cap. 1 (pp. 53-116).

SANTANA, Marcia Costa.; ALMEIDA, Alexandre Nascimento. Processos de trabalho da Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma percepção dos assistentes sociais da Universidade de Brasília. **Administração Pública e Gestão Social**. Viçosa, v. 13, n. 3, p. 1-20, jul./set., 2021.

SANTOS, Boaventura Souza. **Pela Mão de Alice: o social e o político na Pós-modernidade**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, Edméa. EAD, palavra proibida. Educação online, pouca gente sabe o que é. Ensino remoto, o que temos para hoje. Mas qual é mesmo a diferença? **Net**, São Paulo, ago. 2020. Revista Docência e Cibercultura. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/announcement/view/1119>>. Acesso em: 05/04/2022.

SANTOS, Tássia Monte. Lutas de classes e perspectiva revolucionária na Tradição Marxista: notas introdutórias. In.: BOSCHETTI, Ivanete.; BEHRING, Elaine.; LIMA, Rita. Lourdes. **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2018.

SANTOS, Eduardo Henrique Moraes.; MENDES, Raquel Oliveira.; MOREIRA, Ana Carolina Gonçalves Silva Santos.; SANTOS, Cíntia Karim. A Assistência Estudantil e a COVID-19: o contexto das universidades federais paulistas. **Serviço Social em Perspectiva**. Montes Claros, v. 5, n. 2, p. 106-134, jul./dez., 2021. DOI: <https://doi.org/10.46551/rssp202121>.

SANTOS, Carolina Cassia Batista.; ABRANTE, Patrícia Paulino Muniz.; ZONTA, Rafael. Limitações orçamentárias: desafios à Assistência Estudantil da UNB em tempos de pandemia. **Cadernos Cajuína**. Nordeste, v. 6, n. 3, p. 213-227, mar., 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.52641/cadcaj.v6i3.503>.

SANTOS, José Marcos Araújo.; OLIVEIRA, Reinaldo Santos Júnior. Assistência Estudantil no Instituto Federal de Sergipe: um estudo de caso no Campus Glória. **Revista Interface**. v. 24, n. 1, p. 41-64, jan./dez., 2020.

SHIMIDT, Beatriz.; PALAZZI, Ambra.; PICCININI, Cesar Augusto. Entrevistas online: potencialidades e desafios para coleta de dados no contexto da pandemia de COVID-19. **Revista REFASC (online)**, v. 8, n. 4, p. 960-966, out./dez., 2020. DOI: 10.18554/refacs.v8i4.4877.

SILVA, Camila de Assis.; QUERINO, Fabiane Fidelis.; ANJO, José Edemir Silva.; ANDRADE, Daniela Meirelles.; RIBEIRO, Fernanda Teixeira Franco. Ações das Universidades Federais de Minas Gerais para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19. **Revista GUAL**. Florianópolis, v. 14, n. 3, p. 25-44, set./dez., 2021. DOI: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2021.e78435>.

SILVA JÚNIOR, Gilmar Sarmiento.; SANTOS, Paulo Cruz Freire. Planejamento estratégico na política pública de Assistência Estudantil: uma análise de cenário na universidade federal de alagoas (UFAL) como suporte para execução do plano nacional de Assistência Estudantil (PNAES). **Revista Ibero-Americana de Estratégia**. São Paulo, v. 18, n. 4, p. 651-664, out./dez., 2019. DOI: 10.5585/riae.v18i4.16201.

SILVA, Maria Graças Martins.; VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. Acesso nas políticas de educação superior: dimensões e indicadores em questão. **Avaliação**. Campinas, v. 18, n. 3, p. 727-747, nov., 2013. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/issue/view/149>>. Acesso em: 04/02/2021.

SILVA, Alessandro Costa.; BRÊTAS, Anilce Araújo. Saúde estudantil universitária e as tecnologias virtuais: relato de experiência. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**. São Paulo, v. 13, n. 2, p. 1-6, fev., 2021. DOI: <https://doi.org/10.25248/reas.e6090.2021>. Disponível em: <<https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/6090>>. Acesso em 05/04/2022.

SILVEIRA, Míriam Moreira. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior**: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pelotas: Universidade Católica de Pelotas, 137 p. 2012.

SOARES, Priscila da Silva; AMARAL, Cledir de Araújo. A Assistência Estudantil no processo educacional: possibilidades de atuação. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 48, n. 1, p. 1-17, jan., 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202248238181>.

UESPI. Universidade Estadual do Piauí. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX). Resolução 020/2020 de 17 de agosto de 2020. **Dispõe sobre a retomada do ensino na graduação de forma remota referente ao período especial curricular 2020.3 e o primeiro semestre letivo 2020.1**. Disponível em: <<https://www.uespi.br/site/?p=135793>>. Acesso em: 02/06/2021.

UESPI Universidade Estadual do Piauí. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX). Resolução nº 009/2022 de 10 de março de 2022. **Aprova o calendário acadêmico do período 2021.2 com retorno das atividades de forma presencial**. Disponível em: <<https://www.uespi.br/site/?p=157446#:~:text=J%C3%A1%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CEPEX%20009%2F2022%20aprovou%20o%20retorno,o%20semestre%202021.2%20previsto%20para%20acontecer%20em%20abril>>. Acesso em: 20/03/2022.

VASCONCELOS, Natália Batista. Assistência Estudantil: uma breve análise histórica. In: FONAPRACE - **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Minas Gerais: UFU-MG, p.100-111, 2012. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/1_fc3b3rum-nacional-dos-prc3b3-reitores-de-assuntos-estudantis-e-comunitc3a1rios-25-anos3.pdf>. Acesso em: 08/08/2021.

VASCONCELOS, Natália Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da Assistência Estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino Em-Revista**. Uberlândia, v. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez, 2010. DOI: <https://doi.org/10.14393/ER>.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso planejamento e métodos**. 5. Ed. Traduzido por Cristhian Matheus Herrera. Porto Alegre: Bookman Editora, 2015.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. tradução: Ana Thorell; revisão técnica: Claudio Damacena. 4. ed. – Porto Alegre: Bookman, 2010.

ANEXO I – PARECER COMITÊ DE ÉTICA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Política de Assistência Estudantil e de Permanência durante a COVID-19: um estudo em uma Universidade Pública

Pesquisador: DIEGO SOUZA DE MEDEIROS

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 60301422.3.0000.5214

Instituição Proponente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.637.814

Apresentação do Projeto:

Trata-se de projeto de pesquisa intitulado "Política de Assistência Estudantil e de Permanência durante a COVID-19: um estudo em uma Universidade Pública", que tem como pesquisador responsável o Sr. DIEGO SOUZA DE MEDEIROS e como integrante da equipe de pesquisa o Prof. Dr. Jairo de Carvalho Guimarães.

Nas informações básicas sobre o projeto, o autor afirma que "projeto versa sobre o estudo de uma política pública da área da educação, mais especificamente aquela ligada à assistência de estudantes em situação de vulnerabilidade do ensino superior público, discussão essa que se torna ainda mais relevante em um contexto marcado por uma das maiores pandemias a nível mundial, que provocou e têm provocado mudanças em praticamente todas as esferas da sociedade. Nas universidades não foi diferente, pois o ensino antes presencial teve que se adaptar, passando a vigorar em forma de ensino remoto, uma modalidade desafiadora tanto para os profissionais da educação quanto para os alunos", justificando que o trabalho "possui relevância acadêmica e social no esforço que faz para entender as lacunas existentes neste meio científico, promovendo a discussão acerca das políticas de acesso e permanência estudantil no ensino superior ainda pouco exploradas".

O proponente indica no desenho que "pesquisa será conduzida com a metodologia do tipo quantitativa utilizando um questionário como instrumento de pesquisa que será aplicado aos

Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, sala do CEP UFPI			
Bairro: Ininga		CEP: 64.049-550	
UF: PI	Município: TERESINA		
Telefone: (86)3237-2332	Fax: (86)3237-2332	E-mail: cep.ufpi@ufpi.edu.br	



Continuação do Parecer: 5.637.814

discentes maiores de 18 anos da Universidade Estadual do Piauí - Campus de Floriano beneficiados com a política de assistência estudantil durante a pandemia da covid-19 e no contexto do ensino remoto". No item "Metodologia Proposta" integrante das informações básicas do projeto, ele acrescenta que "Esse trabalho, pela finalidade [a] que se propõe será realizado apoiando-se na abordagem quantitativa para analisar as intervenções da Política de Assistência estudantil da UESPI durante a pandemia, o impacto que essas ações tiveram para a permanência no ensino remoto e como os beneficiados interpretaram essa contribuição. Em relação à sua natureza essa pesquisa será realizada a partir da técnica exploratória e descritiva. O método que melhor se aplicará à presente pesquisa será o Estudo de Caso no Campus da UESPI da cidade de Floriano utilizando-se da triangulação de dados (pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo. Como instrumento de coleta de dados será aplicado um questionário aos beneficiados segundo alguns critérios.

No texto do projeto de pesquisa, o proponente lista como critérios de inclusão no estudo:

- "O(a) aluno(a) para participar desse estudo deverá ter no mínimo 18 anos completos no ato da pesquisa;
- O(a) discente deve ter sido beneficiado com pelo menos um dos programas de Assistência Estudantil ofertados pela UESPI entre março de 2020 a março de 2022;
- O(a) aluno(a) contemplado deverá estar devidamente matriculado no período 2021.2, segundo semestre do ano de 2021 que terá início em 18 de abril de 2022;
- O(a) discente necessariamente deve ter sido aluno no ensino remoto."

O único critério de exclusão, citado no texto do projeto afirma que "Esse trabalho (...) tem como critério de exclusão discentes menores de 18 anos, justamente na tentativa de selecionar pessoas que legalmente podem expressar sem o consentimento dos responsáveis suas opiniões acerca do assunto" embora pressuponha-se que estarão excluídos do estudo participantes que não se encaixem nos demais critérios de inclusão para além da faixa etária.

Assim, foi estabelecida para a pesquisa uma amostra de 200 participantes.

Objetivo da Pesquisa:

O pesquisador aponta como objetivo primário da pesquisa "Analisar as intervenções no campo da Assistência Estudantil promovidas pela Universidade Estadual do Piauí no Campus Floriano no período de março 2020 a março de 2022 observando o impacto dessas ações para permanência

Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, sala do CEP UFPI
Bairro: Ininga **CEP:** 64.049-550
UF: PI **Município:** TERESINA
Telefone: (86)3237-2332 **Fax:** (86)3237-2332 **E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br



Continuação do Parecer: 5.637.814

junto ao público-alvo e a percepção desses sobre os programas durante a pandemia da COVID-19.”

Como Objetivos Secundários, o pesquisador lista os seguintes:

- “• Descrever as modalidades de auxílios ofertados pela UESPI durante a pandemia da COVID-19 em relação aos estudantes vinculados ao Campus Floriano;
- Compreender como ocorreram as ações de Assistência Estudantil na Universidade Estadual do Piauí no Campus Floriano no período pandêmico;
- Apontar os impactos decorrentes dos programas da Assistência Estudantil da UESPI para permanência dos estudantes contemplados;
- Interpretar a relação percepção-expectativa dos estudantes beneficiados do Campus de Floriano em relação as intervenções implementadas pela UESPI no período investigado.”

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Sobre os riscos envolvidos na participação do estudo, o pesquisador afirma no TCLE que pode haver “o constrangimento ao responder algum dos itens, um possível sentimento de invasão de privacidade; a resposta a questões que podem ser interpretadas como sensíveis; discriminação e estigmatização a partir do conteúdo revelado; tomar seu tempo ao responder o questionário” e sugere como forma de contorná-los “garantia de confidencialidade durante todo o processo a partir da não identificação das respostas; a abordagem cuidadosa durante o questionário e o aceite tranquilo dos pesquisadores à recusa em participar da pesquisa a qualquer momento”.

No TCLE o autor afirma que “Como benefícios esperados para os participantes da pesquisa ou sociedade temos a possibilidade desses enquanto público-alvo da Política e Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Piauí contribuírem a partir das suas opiniões acerca dessa política pública promovendo assim a possibilidade de discussão desses resultados e formalização de material que possa possibilitar melhorias na assistência de todos os estudantes da UESPI, bem como a melhoria na oferta dos benefícios.”

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa relevante e exequível para o campo das Ciências Sociais, projeto muito bem redigido, bem fundamentado e pautado pelo respeito às normas de pesquisa com seres humanos.

Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, sala do CEP UFPI
Bairro: Ininga **CEP:** 64.049-550
UF: PI **Município:** TERESINA
Telefone: (86)3237-2332 **Fax:** (86)3237-2332 **E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br



Continuação do Parecer: 5.637.814

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram anexados ao processo agora sob relatoria os seguintes documentos:

1. Folha de rosto;
2. Carta de encaminhamento;
3. Projeto de pesquisa;
4. TCLE – sugere-se adequações/mudanças. Ver campo RECOMENDAÇÕES abaixo;
5. Autorização institucional;
6. Declaração dos Pesquisadores;
7. Termo de Confidencialidade;
8. Curriculum Lattes de todos os pesquisadores;
9. Instrumento de coleta;
10. Cronograma;
11. Orçamento.

Recomendações:

Recomenda-se corrigir o formato da numeração das páginas do TCLE para o formato 1/3, 2/3, 3/3.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem pendências ou inadequações.

Diante do exposto, O CEP/UFPI/CMPP, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº 466 de 2012 e na Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, manifesta-se dar parecer favorável ao projeto aqui apresentado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1974897.pdf	10/08/2022 21:13:53		Aceito
Orçamento	Orçamento_novo.pdf	10/08/2022 21:13:14	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	Aceito

Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, sala do CEP UFPI
Bairro: Ininga **CEP:** 64.049-550
UF: PI **Município:** TERESINA
Telefone: (86)3237-2332 **Fax:** (86)3237-2332 **E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br



Continuação do Parecer: 5.637.814

TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_novo.pdf	09/08/2022 17:09:04	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	Aceito
Solicitação Assinada pelo Pesquisador Responsável	encaminhamento.pdf	01/07/2022 12:17:01	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	Aceito
Outros	confidencialidade.pdf	01/07/2022 12:16:01	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	Aceito
Declaração de Pesquisadores	pesquisadores.pdf	01/07/2022 12:14:27	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	Aceito
Folha de Rosto	Folha.pdf	30/06/2022 16:11:01	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	Aceito
Outros	curriculum.pdf	29/06/2022 21:18:55	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	Aceito
Outros	lattesj.pdf	29/06/2022 20:05:48	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	Aceito
Cronograma	cronograma.pdf	29/06/2022 16:36:21	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	Aceito
Outros	instrumento.pdf	29/06/2022 16:11:37	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	anuencia.pdf	29/06/2022 16:01:58	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto.pdf	29/06/2022 15:51:25	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

TERESINA, 13 de Setembro de 2022

Assinado por:
Emidio Marques de Matos Neto
(Coordenador(a))

Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, sala do CEP UFPI
Bairro: Ininga **CEP:** 64.049-550
UF: PI **Município:** TERESINA
Telefone: (86)3237-2332 **Fax:** (86)3237-2332 **E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGPP

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – CEP: 64049-550

Teresina - PI

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) de uma pesquisa denominada Política de Assistência Estudantil e de Permanência durante a COVID19: um estudo em uma Universidade Pública. Esta pesquisa está sob a responsabilidade dos pesquisadores Diego Souza de Medeiros do Curso de Mestrado do Programa de Pós graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí sob orientação do Dr. Jairo de Carvalho Guimarães do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí.

Tendo como objetivo analisar as intervenções no campo da Assistência Estudantil promovidas pela Universidade Estadual do Piauí no Campus Floriano no período de março 2020 a março de 2022 observando o impacto dessas ações para permanência junto ao público-alvo e a percepção desses sobre os programas durante a pandemia da COVID-19.

Após os devidos esclarecimentos e estando ciente de acordo com os que me foi exposto, ao clicar no item, "concordo", estará explicitado como assinatura declarando que aceita participar desta pesquisa, dando pleno consentimento para uso das informações por mim prestadas.

() Li e concordo em participar da pesquisa. (tem que ser tipo uma pergunta pra marcar)

PARTE I

1 - Você recebeu auxílio estudantil durante o ensino remoto? () Sim () Não

2 – Faixa Etária: () 18 a 20 anos () 21 a 23 anos () 24 a 26 anos () acima de 27 anos

3 - Gênero: () Masculino () Feminino () Não binário

4 – Como você se identifica? () Branco(a) () Negro(a) () Pardo(a) () Indígena(a) () Amarelo(a) () Outro _____

5 – Renda Familiar: () Até R\$ 500 reais () R\$501 a 1.000,00 reais () R\$ 1.001,00 a 1.500 reais () R\$ 1.501,00 a 2.000 reais () Acima de R\$ 2.000 reais

6 – Teve que mudar de cidade para cursar o Ensino Superior em Floriano?

() Sim () Não

7 – Qual o seu curso? () Administração () Biologia () Contabilidade () Computação () Direito () Ed. Física () Enfermagem () Geografia () História () Pedagogia () Português

8 – Em qual período você estava quando recebeu a Assistência Estudantil?

() I () II () III () IV () V () VI () VII () VIII () IX () X

9 – Em que período você cursa atualmente?

() I () II () III () IV () V () VI () VII () VIII () IX () X

PARTE II

1 – Qual(is) benefício(s) estudantil(is) você recebeu durante o ensino remoto? (Pode marcar mais de uma resposta caso seja necessário e se estiver respondendo pelo celular arraste para o lado para visualizar todas as opções).

() Ajuda pecuniária para compra de equipamento tecnológico () Auxílio moradia () Empréstimo de tablet () Auxílio alimentação () Bolsa trabalho () *Chip* com internet () Outro _____

2 – Em um grau de importância, como o(s) benefício(s) que recebeu contribuiu para sua permanência na universidade durante o ensino remoto?

() Não teve importância () Pouca importância () Indiferente () Parcialmente importante () Muito importante

3- A respeito do valor ou equipamento recebido com o auxílio, você considera:

() Nada satisfatório () Pouco satisfatório () Indiferente () Satisfatório () Totalmente satisfatório

4 – Caso não tivesse recebido o benefício por meio do Programa de Assistência Estudantil da UESPI, como imagina que teria sido a experiência do ensino remoto?

() Muito difícil () Um pouco difícil () Indiferente () Fácil () Muito fácil

5 – Dentre as opções, marque aquela(s) em que a Assistência Estudantil mais contribuiu(íram) para amenizar as dificuldades de aprendizagem no Ensino Superior durante a pandemia. (Pode marcar mais de uma resposta caso seja necessário e se estiver respondendo pelo celular arraste para o lado para visualizar todas as opções).

() De acesso à internet () De equipamento tecnológico () Despesas domésticas () Despesas com material para as disciplinas () outros _____

6 - Em relação aos eventuais impactos positivos que a Assistência Estudantil teve na sua vivência acadêmica durante a COVID-19, o benefício:

() Não promoveu nenhum impacto () Impactou pouco () Indiferente () Impactou parcialmente () Impactou muito

7 – A Política de Assistência Estudantil da UESPI durante o ensino remoto:

Não atendeu minhas expectativas Atendeu parcialmente Indiferente Atendeu minhas expectativas Superou as minhas expectativas

8 – Se você pudesse sugerir a implantação de novo(s) programa(s) pela Assistência Estudantil da UESPI, para você qual seria mais importante?

Acompanhamento psicológico Restaurante Universitário Moradia estudantil Transporte escolar Bolsa de estudos Outros _____

9 - Comparando a sua aprendizagem ANTES DA COVID e DURANTE A COVID (no qual ocorreram as ações de Assistência Estudantil), pode afirmar que:

Não houve alteração no processo de aprendizagem Comparativamente, a minha aprendizagem piorou Comparativamente, a minha aprendizagem melhorou

10 – No quadro abaixo, acerca dos benefícios estudantis ofertados pela UESPI durante a COVID-19, analise o grau de importância de cada um deles para promover a permanência estudantil no período.

Benefício	Sem Importância	Pouco importante	Indiferente	Importante	Muito importante
Auxílio Alimentação					
Bolsa Trabalho					
Ajuda Pecuniária para Compra de Equipamento					
Auxílio Moradia					
Empréstimo de Tablet					
Chip com Internet					

Agradecemos a sua participação! (mensagem final após o envio)

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGPP**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga – CEP: 64049-550

Teresina - PI

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado(a) Senhor (a) Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) de uma pesquisa denominada Política de Assistência Estudantil e de Permanência durante a COVID19: um estudo em uma Universidade Pública. Esta pesquisa está sob a responsabilidade dos pesquisadores Diego Souza de Medeiros do Curso de Mestrado do Programa de Pós graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí sob orientação do Dr. Jairo de Carvalho Guimarães do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí e tem como objetivos analisar as intervenções no campo da Assistência Estudantil promovidas pela Universidade Estadual do Piauí no *Campus Floriano* no período de março 2020 a março de 2022 observando o impacto dessas ações para permanência junto ao público-alvo e a percepção desses sobre os programas durante a pandemia da COVID-19. Descrever as modalidades de auxílios ofertados pela UESPI durante a pandemia da COVID-19 em relação aos estudantes vinculados ao Campus Floriano. Compreender como ocorreram as ações de Assistência Estudantil na Universidade Estadual do Piauí no Campus Floriano no período pandêmico. Apontar os impactos decorrentes dos programas da Assistência Estudantil da UESPI para permanência dos estudantes contemplados. Interpretar a relação percepção-expectativa dos estudantes beneficiados do Campus de Floriano em relação as intervenções implementadas pela UESPI no período investigado.

Esta pesquisa tem por finalidade tornar público sua percepção a respeito da Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Piauí durante a Pandemia da COVID19 Analisando como essa política de Assistência Estudantil contribuiu para permanência discente durante o ensino remoto e ao mesmo tempo podendo seus resultados servirem de base documental para incrementar avaliações e melhorias aos programas de assistência aos estudantes da UESPI. Neste sentido, solicitamos sua colaboração mediante a assinatura desse termo. Este documento, chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), visa assegurar seus direitos como participante. Após seu consentimento, assine todas as páginas e ao final desse documento que está em duas vias. O mesmo, também será assinado pelo pesquisador em todas as páginas, ficando uma via com você participante da pesquisa e outra com o pesquisador. Por favor, leia com atenção e calma, aproveite para esclarecer todas as suas dúvidas. Se houver

perguntas antes ou mesmo depois de indicar sua concordância, você poderá esclarecê-las com o pesquisador responsável pela pesquisa através do seguinte telefone (Diego Souza de Medeiros – (89) 9 94665111) se mesmo assim, as dúvidas ainda persistirem você pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFPI, que acompanha e analisa as pesquisas científicas que envolvem seres humanos, no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina –PI, telefone (86) 3237-2332, e-mail: cep.ufpi@ufpi.edu.br; no horário de atendimento ao público, segunda a sexta, manhã: 08h00 às 12h00 e a tarde: 14h00 às 18h00. Se preferir, pode levar este Termo para casa e consultar seus familiares ou outras pessoas antes de decidir participar. Esclarecemos mais uma vez que sua participação é voluntária, caso decida não participar ou retirar seu consentimento a qualquer momento da pesquisa, não haverá nenhum tipo de penalização ou prejuízo e o (os) pesquisador estará a sua disposição para qualquer esclarecimento.

A pesquisa tem como justificativa o estudo da relevância acadêmica e social no esforço que faz para entender as lacunas existentes neste meio científico, promovendo a discussão acerca das políticas de acesso e permanência estudantil no Ensino Superior ainda pouco exploradas dentro da Universidade Estadual do Piauí levando em consideração o contexto do estudo, a própria análise dos programas sociais que contribuem como feedback sobre como essa IES vem materializando suas ações e como o público-alvo assimila esses resultados e para sua realização serão utilizados os seguintes procedimentos para a coleta de dados: um questionário com perguntas fechadas, tendo em algumas delas a possibilidade de apontar “outra(s)” sugestões, em sua maioria tipo Likert com cinco pontos compreendendo aspectos “totalmente positivos”, “neutro” e “totalmente negativo”.

Esclarecemos que esta pesquisa acarreta os seguintes riscos como o constrangimento ao responder algum dos itens, um possível sentimento de invasão de privacidade; a resposta a questões que podem ser interpretadas como sensíveis; discriminação e estigmatização a partir do conteúdo revelado; tomar seu tempo ao responder o questionário, porém os mesmos serão contornados com a garantia de confidencialidade durante todo o processo a partir da não identificação das respostas; a abordagem cuidadosa durante o envio do questionário e o aceite tranquilo dos pesquisadores à recusa em participar da pesquisa a qualquer momento. Como benefícios esperados para os participantes da pesquisa ou sociedade temos a possibilidade desses enquanto público-alvo da Política e Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Piauí contribuírem a partir das suas opiniões acerca dessa política pública promovendo assim a possibilidade de discussão desses resultados e formalização de material que possa possibilitar melhorias na assistência de todos os estudantes da UESPI, bem como a melhoria na oferta dos benefícios. Caso ocorra algum dano comprovadamente decorrente de sua participação neste estudo você poderá ser indenizado conforme determina a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, bem como lhe será garantido a assistência integral. O acompanhamento e a assistência aos participantes durante ou após a pesquisa, em caso de necessidade, podem ser feitos por contato direto pelo contato de telefone fornecido anteriormente pelo pesquisador responsável pela pesquisa e aplicação desse questionário.

Os resultados obtidos nesta pesquisa serão utilizados para fins acadêmico e científicos (divulgação em revistas e em eventos científicos) e os pesquisadores se comprometem a manter o sigilo e identidade anônima, como estabelecem as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº. 466/2012 e 510/2016 e a Norma Operacional 01 de 2013 do Conselho Nacional de Saúde, que tratam de normas regulamentadoras de pesquisas que envolvem seres humanos. E você terá

livre acesso as todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo, bem como lhe é garantido acesso a seus resultados.

Esclarecemos ainda que você não terá nenhum custo com a pesquisa, e caso haja por qualquer motivo, asseguramos que você será devidamente ressarcido. Não haverá nenhum tipo de pagamento por sua participação, ela é voluntária. Ainda, é importante destacar que ao aceitar participar não acarretará nenhum risco para recebimento de bolsas a Assistência Estudantil.

Após os devidos esclarecimentos e estando ciente de acordo com os que me foi exposto, ao clicar no item, "concordo", estará explicitado como assinatura declarando que aceita participar desta pesquisa, dando pleno consentimento para uso das informações por mim prestadas.

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

() Li e concordo em participar da pesquisa. Floriano - PI, ____/____/2022

Assinatura do Participante _____

CPF: _____

Assinatura do Pesquisador Responsável _____

CPF: 044.787.523 - 03

APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGPP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga – CEP: 64049-550
Teresina - PI

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Pesquisa de Mestrado:

“POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DE PERMANÊNCIA DURANTE A COVID-19: UM ESTUDO EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA”

Discente/Pesquisador: Diego Souza de Medeiros

Prof. Orientador: Jairo de Carvalho Guimarães

Entrevistada: Chefe do Setor de Assuntos Estudantis.

Questões:

- 1) Descreva, por favor, como se deu o processo de organização da UESPI/PREX/DAEC para promover a permanência do estudante no período relacionado à pandemia.**
- 2) Que critérios foram utilizados pela UESPI/PREX/DAEC para definir os programas de assistência ofertados durante a pandemia? Qual a fonte de financiamento destas ações?**
- 3) Constatou-se, a partir de pesquisa documental, que dos programas ofertados durante a pandemia, apenas dois editais foram diferentes (novos) daqueles já ofertados pela UESPI antes do surgimento da COVID-19. Na concepção da gestão, esses programas ofertados durante a pandemia contribuíram para a permanência discente no ensino remoto? Discorra sobre isso, por gentileza.**
- 4) Considerando o alcance da UESPI por meio dos *campi* em todo o Piauí, como você avalia a oferta de benefícios aos contemplados em termos quantitativos e em relação à diversificação dos programas ofertados?**

5) A oferta inicial de bolsas pela UESPI em quase todos os editais foi sempre maior que o número de estudantes beneficiados. O programa de empréstimo de equipamento, por exemplo, ofertou 1.000 equipamentos e pouco mais de 140 discentes foram beneficiados. Diante dessa constatação, e se tratando de um período crítico como o vivenciado pelas questões envolvendo a COVID-19, como você avalia a baixa procura?

6) Como você analisa as ações de Assistência Estudantil na UESPI para permanência discente em época de COVID-19?